



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
SERVIÇOS DE TIC SEM MÃO DE OBRA

1. Informações Gerais
1.1 N. do Processo SEI: 021951/2024
1.2 Unidade Requisitante: Coordenadoria de Infraestrutura - CIEP
1.3 Unidade Técnica: CIEP - Coordenadoria de Infraestrutura CORE - Coordenadoria de Relacionamento CSID - Coordenadoria de Segurança da Informação e Defesa Cibernética CGOT - Coordenadoria de Apoio à Governança e Gestão de TIC CCOM - Coordenadoria de Tecnologia da Comunicação CDES - Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de Software CTIC - Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Contratos de TIC
1.4 Houve uma centralização da solicitação de diversas unidades? () Não se aplica (X) A unidade centralizou as solicitações das seguintes unidades: CIEP - 5776378 e 5911601, CORE - 5776379, CSID - 5917384, 6032951 e 6340062, SAD - 5991382, CGOT, CCOM, CDES - 5860447 e 5918181, AUD - 5860447 e 5940491, ACD - 5859723, ACR - 5860447, SCO, AIA - 5949842, CGED - 5967330 e 6028451, AGE - 5860447 e 5915687, SPF, SGP - 5860447, STI - 5860447 e 6335963, CIMP - 5920499, CATJ - 6017730, GDG - 6028442, CEAR - 6034462, CDAD - 6037697 e SJD - 5919526 e 6332946
1.5 Equipe de planejamento da contratação ou servidora/servidor responsável: Portaria STJ/GDG nº 806/2024 Integrante requisitante: Nome: Eronildes Ribeiro da Silva - Seção: CIEP - Titular Nome: Alexandre Rodrigues da Silva - Seção: CIEP - Suplente Integrante técnico: Nome: Edimar Lisboa das Chagas - Seção: CSID - Titular Nome: Vagner Branquinho Nogueira - Seção: CORE - Suplente Integrante administrativo: Nome: Francisco Carlos Alves Diniz - Seção: SCONT - Titular Nome: Liana Queiros Fontelles - Seção: SCONT - Suplente
1.6 Responsável pela aprovação do Estudo Preliminar: Nome: Humberto Fontoura Pradera Secretaria/Assessoria: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI

1.7 Responsáveis pela fiscalização e gestão:

Fiscalização técnica (softwares de segurança e créditos Azure):

Titular: Coordenador de Segurança da Informação e Defesa Cibernética Unidade:CSID

Suplente: Coordenador substituto de Segurança da Informação e Defesa Cibernética Unidade:CSID

Fiscalização técnica (softwares e aplicativos de usuários):

Titular: Coordenador Coordenadoria de Relacionamento Unidade:CORE

Suplente: Coordenador substituto da Coordenadoria de Relacionamento Unidade:CORE

Fiscalização requisitante (Softwares de Infraestrutura):

Titular: Coordenador de Infraestrutura Unidade: CIEP

Suplente: Coordenador Substituto de Infraestrutura Unidade: CIEP

Fiscalização administrativa:

Titular: Chefe da Seção de Monitoramento e Planejamento de Contratos de TIC Unidade: SMTIC

Suplente: Chefe Substituto da Seção de Monitoramento e Planejamento de Contratos de TIC Unidade: SMTIC

Gestão:

Titular: Jair Dias de Oliveira Júnior Unidade: SCONT

Suplente: Francisco Carlos Alves Diniz Unidade: SCONT

Se houver necessidade de designação de comissão de recebimento definitivo, indicar servidoras e/ou servidores que serão designadas/os:

Presidente: José Henrique Terrell de Macedo Soares Unidade: STI

Membro Titular: Ney José Maria Lemos da Silva Unidade: SAREM

Membro Titular: Ivan Tadeu dos Santos Souza Unidade: SEABI

Membro Suplente: José Carlos Gomes Freire Unidade: CIEP

() A equipe de gestão da contratação contará com servidoras e/ou servidores que atuarão no seu planejamento, uma vez que estes terão melhor conhecimento das regras que serão fiscalizadas. Ademais, a unidade não possui quantidade de servidoras e servidores suficientes para indicar equipes distintas.

2. Necessidade da contratação

2.1 Descrição da Necessidade:

O STJ possui atualmente um parque computacional diversificado de equipamentos de informática, divididos em estações de trabalho, notebooks e servidores de rede, utilizados como concentradores dos serviços corporativos. A integração desse conjunto de computadores, por meio da utilização de softwares, sistemas e aplicativos, permite a obtenção dos diversos serviços que interligam a comunicação e subsidiam os trabalhos dos usuários do Tribunal.

A qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) e demais unidades que compõem o STJ está diretamente ligada à utilização das soluções Microsoft por ora contratadas, uma vez que essas, além de serem consideradas nicho de excelência pelo mercado de TI, influenciaram enormemente no processo de modernização do parque computacional do Tribunal, com diversos benefícios durante todo o período da contratação.

Com o advento pandêmico do SARS-COV-2 no ano de 2020, o STJ teve que reinventar completamente as suas rotinas produtivas, disponibilizando condições tecnológicas e ferramentas colaborativas que permitissem o trabalho remoto em massa de seus servidores e da maioria terceirizada, mantendo suas atividades disponíveis e, consequentemente, a disponibilidade e a prestação dos serviços à sociedade. Isso foi possível mediante utilização, dentre outros, de serviços conhecidos como Office 365, que permitiram a mobilidade dos servidores e prestadores nesse cenário de pandemia, o acesso remoto aos arquivos institucionais, comunicação por meio de ferramentas de colaboração e de videoconferência, e de controle de acessos seguro, oferecidos pelo fabricante a partir de qualquer lugar com acesso à internet.

O trabalho remoto e o teletrabalho é uma realidade no Tribunal e está configurado sob plataforma deste fabricante para o acesso aos aplicativos de trabalho, mesmo quando não presenciais no STJ. Embora haja atualmente estudos de outras soluções para o provimento desse serviço, é recomendável a renovação do licenciamento dessa solução até que se decida por uma plataforma, sob pena de haver interrupção desses serviços. Por esse motivo, prover a modernização dos canais de comunicação dos usuários, tanto em virtude do teletrabalho, quanto para atender os objetivos do plano de transformação digital do Conselho Nacional de Justiça, com efetivação da Resolução n. 370, de 08 de janeiro 2021 ([original1401562021062260d1ed545e2c0.pdf](#)) é uma recomendação também a ser atendida.

Devido ao iminente encerramento dos Contratos STJ nº 056/2022 (*Enterprise Agreement - 5800848*) em 23/06/2025, do CT 035/2023 (*Support Unified* - 3459952) em 24/04/2025 e do CT 021/2024 (*Phone System - 3994721*) em 07/03/2025, esse último em fase de prorrogação com cláusula resolutória, faz-se necessária a contratação de novo licenciamento dos macro produtos contemplados neste documento, de forma a manter a plena operação das atividades administrativas e jurídicas desta Corte e atender às novas demandas dos usuários em função dos novos recursos tecnológicos disponibilizados no mercado, tais como soluções de inteligência artificial, controle de segurança de dados e de informações, colaboração de equipes, etc.

O licenciamento se faz necessário, no mínimo, por dois motivos: preservar os investimentos de "Software Assurance" já realizados pelo STJ na plataforma Microsoft, tendo em vista que essas ferramentas são utilizadas em larga escala na infraestrutura do STJ e no ambiente de usuários como funcionalidade de suas atividades diárias, tanto presencial quanto em teletrabalho. Portanto, a continuidade do seu uso mitiga os custos de treinamento de equipe técnica, migração de ambientes, mudança de cultura organizacional e configuração dos ambientes. A considerar ainda que diversos serviços e sistemas de infraestrutura do STJ são baseados nesses softwares. Uma alteração para outras plataformas não seria técnica e economicamente viável em curto e médio prazo, sem afetar a qualidade dos serviços prestados.

O Software Assurance (SA) é uma modalidade de suporte e subscrição que permite preservar o investimento das licenças adquiridas, oferecendo como principais benefícios o acesso garantido às novas versões dos softwares adquiridos, serviços de consultoria para planejamento de implantações, acesso a especialistas e a informações técnicas (via web) referentes aos produtos contratados, acesso antecipado a versões futuras dos produtos contratados para fins de testes e avaliação, repasse de conhecimento à distância sobre os produtos contratados para usuários finais, e vouchers para repasse de conhecimento presenciais, que visam incrementar a produtividade das organizações que optam pelo programa e suporte do fornecedor. É um programa abrangente de contratação por volume que garante boa margem de desconto no preço unitário de cada licenciamento e inclui um conjunto único de tecnologias, serviços e direitos para usar produtos da Microsoft com eficácia, ajudando a manter o negócio atualizado e pronto para responder às mudanças e oportunidades.

Também são utilizados vários outros produtos deste fabricante, com foco na segurança da informação, buscando proteger a TI dos

ataques cibernéticos como spam, malware, hackers, acessos não autorizados e comportamentos maliciosos. Essas ferramentas estão configuradas em diversas camadas do plano de segurança do Tribunal, incluindo as estações de trabalho dos colaboradores, servidores de rede que hospedam os serviços de TIC do STJ, correio eletrônico, serviço de colaboração em equipes, páginas da intranet, autenticação dos usuários, etc.

Permitir aos usuários todos esses serviços integrados, de forma transparente, requer também plataformas servidoras robustas e capacitadas que não só mantenham os controles de acessos autorizados, como também a garantia de compatibilidade entre as ferramentas e os meios de integração, ou seja, a infraestrutura de integração dos ambientes de TIC com os usuários locais e remotos, validados automaticamente por controles de segurança. Esse conceito é melhor aproveitado e performático quando configurado com o máximo possível de ferramentas compatíveis nativamente. Essa integração funcional entre TIC e usuários é proporcionada atualmente pelas ferramentas (softwares, plugins, armazenamento setorizado, tráfego de mensagens/correio, comunicação colaborativa, etc.) da Microsoft, podendo ser citados os contratos 056/2022 (5800848) e 021/2024 (3994721) ainda vigentes e, contratos já encerrados como 035/2021 (2510330), 031/2019 (1622899), dentre outros em exercícios anteriores aos citados.

Com a continuidade desses licenciamentos, objetiva:

1. Permitir a continuidade dos serviços corporativos ofertados no Tribunal, provendo renovações das versões de softwares já em produção no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, bem como aquisições adicionais ou reduções de quantitativos de licenças, quando necessárias para atendimento às demandas internas;
2. Proteger o investimento já realizado pelo Tribunal, uma vez que a modalidade de aquisição escolhida nos contratos STJ 056/2022, 037/2012, 112/2015 e 031/2019 (em parte) contemplava a opção de *Software Assurance*, que significa o direito à atualização constante dos produtos, quando do lançamento de novas versões por parte do fabricante, a custo bem inferior de uma nova aquisição;
3. Garantia de continuidade do licenciamento perpétuo (*Software Assurance*), com versionamento atualizado;
4. Disponibilidade dos serviços, aos usuários de trabalho remoto e presencial, de forma transparente, pela utilização dos mesmos recursos;
5. Minimização de riscos de falha de segurança de TIC, pela integração das ferramentas de segurança com as de uso comum dos usuários;
6. Compatibilização quantitativa de softwares com a quantidade de equipamentos servidores, ferramentas corporativas, estações de trabalho e usuários autorizados;
7. Adequação, por meio de versionamento dos softwares, às novas evoluções tecnológicas;
8. Elevação do nível de proteção do ambiente de servidores e estações de TIC do Tribunal;
9. Fornecer visualizações interativas e recursos de *business intelligence* com uma interface simples para que os usuários finais criem os seus próprios relatórios e *dashboards*;
10. Gerenciamento unificado de pontos de extremidade de equipamentos corporativos e BYOD de forma a proteger os dados corporativos;
11. Permitir a continuidade na gestão de conteúdos, continuidade na gestão documental e evolução dos portais colaborativos para publicações web setoriais integrados ao ambiente existente;
12. Gerenciar projetos, programas e equipes utilizando ferramenta adequada de planejamento;
13. Integração do serviço colaborativo de mensageria, videoconferência e telefonia em atividades presenciais e remotas;
14. Permitir o trabalho colaborativo simultâneo dos servidores com segurança em regime presencial e remoto;
15. Possibilitar o desenvolvimento integrado de software especialmente dedicado ao .NET Framework e às linguagens Visual Basic, C, C++, C# e F#;
16. Gerar diagramas de diversos tipos, como organogramas, fluxogramas, modelagem de dados, diagramas de redes, plantas baixas, cartazes, etc;
17. Gerenciar banco de dados relacional de serviços e aplicações corporativas;
18. Manter atualizado o sistema operacional dos servidores de rede;
19. Manter a proteção das estações e servidores de rede das ameaças cibernéticas de forma integrada com os serviços colaborativos.

A contratação em tela está alinhada ao planejamento estratégico do STJ, conforme:

Plano Estratégico Institucional - Plano STJ 2021 - 2026		
Perspectiva		Objetivo Estratégico
Aprimorar a Governança Institucional Intensificar o uso de tecnologias da informação		Aprimorar a Governança Institucional: Intensificar o uso de tecnologias da informação
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2023 - 2024		
Objetivo Estratégico de TIC	Ações Táticas	Projeto

OE01 Evoluir e manter a infraestrutura de ativos tecnológicos OE06 Fortalecer as estratégias de continuidade de TIC	AT01.01 Sustentar a infraestrutura de TIC e buscar soluções tecnológicas inovadoras AT06.01 Aprimorar a continuidade de serviços de TIC	Licenças, subscrições e créditos dos produtos e serviços Microsoft	
Plano Operacional de Tecnologia da Informação e Comunicação – PLANOP 2023 - 2024			
Código Operacional	Descrição		
A definir no PDTIC 2025-2026	Licenças Microsoft		
Plano de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação – PCTIC 2023			
Número Sequencial	Justificativa da necessidade		
PCTIC-2025-018	MS - Enterprise Agreement (2025)		
Planejamento das Aquisições e Contratações – PCAq 2025			
Codificação Sequencial	Descrição	Valor (R\$)	Impacto no indicador do PLS
STI2025-017	Enterprise Agreement Microsoft (2025)	R\$ 40.000.000,00	Não se aplica
STI2025-037	Microsoft Purview	R\$ 10.000,00	
STI2025-046	Serviço Microsoft Unified	R\$ 1.000.000,00	
STI2025-093	Software de transcrição	R\$ 700.000,00	
STI2025-063	Soluções de segurança em nuvem SASE	R\$ 4.000.000,00	
3. Requisitos da contratação			
3.1 Requisitos legais da contratação: Proposta orçamentária			
Código de Execução	Descrição	Valor Planejado (R\$)	
() Não há conhecimento de nenhuma legislação que exija critérios especiais para contratação do objeto.			
(X) Aplicação de margem de lucro de 10% sobre o valor de mercado.	Serviço de Tecnologia da Informação - Manutenção	R\$ 40.000.000,00	
() Outras legislações aplicáveis ao objeto.	Software de transcrição	R\$ 450.000,00	
	Software de segurança em nuvem SASE	R\$ 10.000,00	
3.2 Apresentação de certidão e/ou atestado:			
() Não há necessidade de apresentação de certidão e/ou atestado.			
(X) Sim. Quais?			
Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que a licitante já realizou a comercialização de licenças Microsoft em quaisquer das modalidades de licenciamento por volume disponibilizados pelo fabricante.			
Justificativa:			
A contratação por volume só pode ser contratada de empresas credenciadas pelo fabricante para fornecer as licenças com margem de desconto, inclusive diferenciando o credenciamento para revenda e contratação com o setor público das autorizadas para comercialização com o setor privado. No site do fabricante observa que são credenciadas mais de 9 empresas para este tipo de contratação.			
3.3 Exigência de garantia contratual:			
() Não. (X) Sim. Justificativa:			
Por se tratar de solução dedicada às atividades diárias dos usuários, aos controles de segurança de acesso, proteção contra vírus e ataques cibernéticos e essencial para integração da infraestrutura com as estações de trabalho e as atividades presencial e remota, algumas ferramentas com funcionamento contínuo em regime 24 x 7, é essencial que o objeto fornecido atenda a todos os requisitos técnico funcionais exigidos contratualmente, durante todo o período de vigência, garantindo assim a disponibilidade do produto em estado semelhante ao da entrega, sendo de responsabilidade do fornecedor garantir tais funcionalidades.			
Em função do risco de impacto nas atividades cotidianas dos usuários, com prejuízos sócio jurídicos, pela impossibilidade de uso dos recursos das aplicações contratadas, justifica-se a exigência de garantia contratual.			
Em resposta ao despacho SAETP 5988670 informa que, em recursos de TIC, o prejuízo não está na entrega ou no objeto, mas na sua indisponibilidade, o que impediria aos usuários a execução de suas atividades. Na fase de execução dos softwares, a confirmação de entrega e de atendimento aos requisitos ocorre nos recebimentos provisório e definitivo. A partir de então, o risco está na disponibilidade ou não das ferramentas, por depender, em muitos casos, de conexão com o fabricante e/ou de autorização de acessos.			
3.4 Requisitos de acessibilidade para equipamentos e acessórios de TIC:			
(X) Não há requisitos de acessibilidade.			
() Sim. Quais?			
Justificativa:			

3.5 Deslocamento de técnica/o ou disponibilidade em unidade de prestação de serviço local para serviços de manutenção e assistência técnica:

() Não se aplica.

(X) Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica acompanhada da justificativa:

Suporte de configuração de hardware, análises de desempenho, estatísticas, correção de erros funcionais podem ser realizados remotamente;

Visitas programadas, análise de desempenho com validação de dados, aplicação/correção de segurança serão presenciais por deslocamento;

Os deslocamentos ou não das equipes de suporte ficarão a cargo da contratada, avaliando qual melhor modelo para atender o SLA de atendimento.

3.6 Demais requisitos da contratação:

Necessidade de vistoria:

() Sim. **Justificativa:** _____

(X) Não.

Foram avaliadas as diretrizes previstas no art. 11 da [IN STJ/GDG n. 4/2023](#) para a elaboração do ETP:

(X) Sim.

() Não. **Justificativa:** _____

Será exigida carta de solidariedade da/o fabricante:

() Sim. **Justificativa:** _____

(X) Não. Mas será exigido comprovação de que a vencedora esteja credenciada junto ao fabricante para contratação com o setor público, tendo em vista que os vários benefícios para a modalidade Software Assurance são concedidos pela própria Microsoft, diretamente para o contratante.

Exigência de prova de conceito:

() Sim. **Justificativa:** _____

(X) Não.

Serão indicadas regras externas de fabricantes, fornecedoras/fornecedores ou prestadoras/prestadores de serviços que possam acarretar alteração unilateral do contrato por parte da contratada:

() Sim. **Justificativa:** _____

(X) Não.

Foi identificado, na base de dados da Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus), objeto similar à contratação pretendida:

(X) Sim. **Discriminar objeto:**

As contratações de softwares Microsoft por volume por órgãos de governo, inclusive judiciário, são realizadas nas modalidades "Enterprise Agreement" e/ou "Enterprise Agreement Subscription", como demonstra os contratos 142/2023 (5800744) do STF e 056/2022 (5800848) do próprio STJ.

() Não.

Aplicação do Guia de Contratações de TI da [Resolução CNJ n. 468/2022](#):

(X) Sim.

() Não.

Haverá pagamento antecipado?

(X) Não - REGRA

() Sim. **Justificativa:** _____

4. Soluções de Tecnologia da Informação

4.1 Diferentes soluções de TIC que, com base em levantamento de mercado, possam atender à necessidade do Tribunal*:

4.1.1 Disponibilidade de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

O modelo de contratação por volume deste projeto é similar aos utilizados por quase todos órgãos públicos no que se refere a licenciamento de produtos Microsoft, tanto para soluções de softwares de usuários, quanto para softwares de infraestrutura, banco de dados SQL, serviços de mensageria e colaboração eletrônica e compartilhamento à distância.

Em função do elevado número de órgãos que fazem contratação por volume dos produtos Microsoft, a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD), ligada ao Ministério da Economia, celebrou com a fabricante o Acordo de Cooperação nº 008/2020 (5800930), contendo como objeto:

"1.1. Este documento define os parâmetros para que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) utilizem a listagem de produtos e serviços e respectivos valores de referência, estabelecidos em conformidade com os termos e condições deste Acordo em processos de contratação, prorrogação ou renovação contratual que englobem os produtos ou serviços da Microsoft previstos e descritos no Anexo I e no Anexo II.

1.2. O Anexo I compõe-se de produtos e serviços da Microsoft destinados aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal integrantes do SISP, bem como detalha as condições de utilização. O Anexo II compõe-se de produtos e serviços pertencentes à categoria "educacional" da Microsoft, destinada a instituições públicas de ensino registradas junto ao Ministério da Educação."

O STJ celebrou termo de adesão com a SGD (5800936), podendo adotar os preços do catálogo de serviços aprovado pelo Acordo de Cooperação, como valor máximo de referência, para as contratações de softwares.

Numa simples pesquisa por "Microsoft" no site Conecte-Jus do CNJ (5823128), verifica-se o lançamento de pelo menos 19 contratações com tribunais, a saber: TRE MG, TJSP, TRE SP, TRT 9, TRT 11, TRF 3, TRT 16, TJDF, STJ, TRT 18 e TJRO. Além desses, pode citar os anexos ao processo: STJ (5800744), SERPRO (5800764), Receita Federal (5800770), CGU (5800792), APEX (5800820), TRE-MT (5967212) e TJRN (5967216).

4.1.2 Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro

O Portal de Software Público Brasileiro oferece uma variedade de soluções de software livre, voltadas para a modernização da administração pública. Essas soluções são compartilhadas sem custos e visam a economia de recursos públicos e a racionalização da gestão de TIC.

Por outro lado, o governo brasileiro possui acordos cooperativos com a Microsoft (AC 008/2020 - SGD - 5800930) e outros fabricantes de softwares, incluindo o Enterprise Agreement, que oferece descontos significativos em uma ampla gama de produtos da Microsoft. Esses acordos são projetados para reduzir os custos de aquisição de software para órgãos públicos.

Embora as soluções do Portal e os produtos da Microsoft possam coexistir dentro da infraestrutura de TIC de uma organização pública, a compatibilidade específica entre um software do SPB e um produto Microsoft dependerá das necessidades e da arquitetura de TI de cada órgão. Em muitos casos, pode ser necessário realizar integrações ou adaptações para garantir que ambos funcionem harmoniosamente. Caso o órgão não tenha profissionais capacitados e com conhecimentos específicos das ferramentas para efetuar as adaptações, haverá riscos de impactos nas atividades fim do órgão.

4.1.3 Capacidade e as alternativas do mercado de TIC, inclusive a existência de software livre ou software público

A análise comparativa de soluções visa a elencar algumas alternativas de atendimento à demanda considerando, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

Diante da complexidade do ambiente tecnológico do STJ, não existe uma solução única (do ponto de vista da abrangência, e não da exclusividade) que permita ser aplicada em todo o parque tecnológico do Tribunal, de forma a sustentar e prover todos os serviços de TIC abarcados por este licenciamento.

Desta forma, a estrutura de software interna é um conjunto de sistemas e aplicativos, pagos e gratuitos, que provêm os serviços demandados. Alguns desses serviços permitem a utilização de um ou outro produto, seja ele gratuito ou comercial; entretanto, outros serviços requerem a exclusividade de um determinado produto.

ALTERNATIVA 1 - Solução de Software Livre

Nesta solução seria necessária a migração dos serviços e tecnologia em uso no Tribunal, os quais são baseados na plataforma de produtos Microsoft para produtos disponibilizados pela comunidade software livre.

A única vantagem visualizada seria de custo zero na aquisição dos licenciamentos.

Em contrapartida, poderiam ser classificadas como desvantagens:

- Necessidade/custos com capacitação dos usuários;
- Documentação escassa ou de difícil localização;
- Indisponibilidade de serviço de suporte especializado da comunidade;
- Possível perda de produtividade;
- Possível aumento no custo de chamados de suporte na Central de Atendimento;
- Custo com migração dos serviços da tecnologia atualmente em uso para o software livre;
- Solução incompleta, pois nem todos os serviços utilizados pela STI existem em modalidade gratuita;
- Falta de integração entre soluções gratuitas e de software do fabricante Microsoft.

Dentre as soluções de software livre, pode-se destacar:

A1 - LIGHTBASE

O LightBase é um banco de dados textual multimídia que oferece um ambiente de desenvolvimento rápido de aplicações. Ele é projetado para a recuperação ágil e fácil de conteúdo, incluindo textos de arquivos (OCR). Suas principais características incluem:

- Armazenamento dados de forma documental e relacional;
- Permite a indexação completa e a pesquisa rápida em termos de conteúdo e metadados;
- Suporta diversos tipos de mídia digital.

Ainda, segundo a comunidade é um banco de dados simples, intuitivo, e fácil de aprender e sua meta é ser acessível para o usuário final, uma vez que seu modelo, composição e sua forma de operar é extremamente simples. Não possui relacionamentos, embora se o desenvolvedor desejar, também poderá utilizar o modelo relacional, isso porque o LightBase também é aderente a esse modelo. Permite guardar grande quantidade de informação e encontrá-la de forma simples, direta e objetiva. Possui tecnologia livre e nacional.

A compatibilidade do LightBase com softwares da Microsoft pode variar dependendo do contexto de uso e das necessidades específicas de integração. Alguns pontos a considerar:

- Sistemas Operacionais: O LightBase é compatível com várias distribuições Linux, mas não há menção específica sobre suporte direto para Windows.
- Integração: Para integração com softwares Microsoft, como o SQL Server ou o SharePoint, pode ser necessário desenvolver conectores ou utilizar APIs que permitam a comunicação entre os sistemas.
- Ferramentas de Desenvolvimento: Se você estiver utilizando ferramentas de desenvolvimento da Microsoft, como o Visual Studio, pode ser necessário configurar ambientes específicos para garantir a compatibilidade e a integração adequada.

Vantagem:

- Custo: Sendo um software livre, não requer pagamento de licenças, o que pode representar economia significativa;
- Flexibilidade: Oferece um ambiente de desenvolvimento rápido e é altamente configurável para diferentes tipos de aplicações;
- Indexação e Pesquisa: Possui capacidades avançadas de indexação e pesquisa, facilitando a recuperação de informações;
- Multimídia: Suporta diversos tipos de mídia digital, tornando-o versátil para diferentes necessidades de armazenamento e recuperação de dados.

Desvantagem:

- Compatibilidade limitada: Não possui qualquer tipo de integração com as seguintes tecnologias Microsoft utilizadas atualmente pelo Tribunal: Active Directory, Exchange, Sharepoint e Office. Pode haver desafios na integração de sistemas operacionais e softwares proprietários, como os da Microsoft, exigindo soluções de contorno como máquinas virtuais ou desenvolvimento de conectores específicos;
- Curva de Aprendizado: Embora seja acessível e baseado em tecnologias livres, pode haver uma curva de aprendizado para novos usuários que não estão familiarizados com seu modelo documental e relacional.
- Suporte e comunidade: Como é um software público e livre, o suporte pode ser limitado em comparação com soluções proprietárias que oferecem suporte dedicado.

A2 - CACIC

O software CACIC – Configurador Automático e Coletor de Informações Computacionais, é capaz de fornecer um diagnóstico preciso do parque computacional e disponibilizar informações como o número de equipamentos e sua distribuição nos mais diversos órgãos, os tipos de softwares utilizados e licenciados, configurações de hardware, entre outras. É um sistema baseado em agentes, capaz de obter um diagnóstico preciso do parque computacional e fornecer informações de diversos tipos de dispositivos e softwares presentes em um computador, como unidades de CDROM, memória RAM, placas de rede, discos rígidos, softwares instalados e outras funcionalidades.

Tem, como funcionalidades principais: suporte a inventário em plataformas Windows e GNU/Linux, obtenção automatizada de dados e hardware e software, controle de patrimônio, alertas relativos às alterações de hardware e inserção de dispositivos USB, suporte ao controle de licenças e controle de softwares adquiridos versus inventariados.

O CACIC é compatível com plataformas Windows e GNU/Linux. Para integração com softwares Microsoft, como Windows Server ou SQL Server, ele pode ser instalado e configurado para coleta de dados e fornecimento de diagnósticos. No entanto, poderá haver necessidade de ajustes específicos, como permissões de arquivos e configurações de rede, com o objetivo de garantir uma operação mais assertiva.

Vantagem:

- Custo: Sendo um software livre, não requer pagamento de licenças, o que pode representar economia significativa;
- Flexibilidade: Suporta múltiplas plataformas e pode ser adaptado para diferentes necessidades organizacionais.;
- Diagnóstico preciso: Fornece informações detalhadas e precisas sobre o parque computacional, facilitando a gestão de TI;
- Comunidade ativa: Possui uma comunidade ativa que pode oferecer suporte e compartilhar melhorias e atualizações.

Desvantagem: Não possui integração com a maioria das soluções atualmente em uso pela STI, nem suporte e técnicos especializados nesta plataforma.

- Integração: A integração com outros sistemas, especialmente proprietários, pode exigir configurações adicionais e ajustes técnicos;
- Curva de Aprendizado: Pode haver uma curva de aprendizado para novos usuários, especialmente aqueles não familiarizados com sistemas baseados em agentes e tecnologias livres.
- Suporte e comunidade: O suporte pode ser limitado em comparação com soluções proprietárias que oferecem suporte técnico dedicado.

A3 - LIBREOFFICE

O LibreOffice é uma suíte de escritório. Ela incorpora várias aplicações que a tornam a mais avançada suíte de escritório livre e de código aberto do mercado. O processador de textos Writer, a planilha Calc, o editor de apresentações Impress, a aplicação de desenho e fluxogramas Draw, o banco de dados Base e o editor de equações Math são os componentes do LibreOffice. A suíte utiliza o formato OpenDocument (ODF - OpenDocument Format) e é também compatível (parcialmente) com os formatos do Microsoft Office, além de outros formatos legados.

É uma suíte de aplicações de escritório destinada tanto à utilização pessoal quanto profissional. Ela é compatível com as principais suítes de escritório do mercado. Oferece todas as funções esperadas de uma suíte profissional: editor de textos, planilha, editor de apresentações, editor de desenhos e banco de dados. E muito mais: exportação para PDF, editor de fórmulas científicas, extensões, etc.

Vantagem:

- Gratuito e de código aberto: Não há custos de licenciamento, e o código aberto permite personalizações e melhorias pela comunidade;

- Multiplataforma: Funciona em diversos sistemas operacionais, incluindo Windows, MacOS e Linux;
- Atualizações frequentes: Recebe atualizações regulares que melhoram a funcionalidade e a compatibilidade;
- Extensível: Suporta extensões que adicionam funcionalidades extras.

Desvantagem:

- Falta de aplicativos: Não possui aplicativo de correio eletrônico corporativo, aplicativo para sincronização de repositório de arquivos, aplicativo de bloco de anotações digital, não suporta a importação de arquivos PDF, não oferece suporte para integração com mensagem instantânea (IM), voz, vídeo, VoIP ou compartilhamento de tela, possui dependência do Java Runtime Environment (JRE) para algumas funcionalidades, não possui integração nativa com nenhum tipo de plataforma colaborativa e não oferece qualquer suporte próprio para isso, tem segurança precária, limitada apenas a proteger os documentos com senha, não dispõe de nenhum tipo de tecnologia que proteja informações confidenciais contra acesso não autorizado, não possui integração nativa com as tecnologias Microsoft utilizadas pelo STJ, tais como: Active Directory, Exchange, , SharePoint, SQL Server, OneDrive for Business, etc., não possui suporte para edição em dispositivos móveis (Android, iOS, etc.), bem como não possui um suporte funcional para edição colaborativa online ou mesmo edição via web e, por fim, o fabricante não presta qualquer tipo de serviço de suporte técnico ao LibreOffice, contando para isso com profissionais certificados de parceiros.
- Compatibilidade limitada: Pode haver problemas de compatibilidade com documentos complexos do Microsoft Office;
- Interface diferente: Usuários acostumados com o Microsoft Office podem achar a interface do LibreOffice menos intuitiva;
- Recursos avançados: Algumas funcionalidades avançadas do Microsoft Office podem não estar presentes ou ser mais difíceis de usar no LibreOffice;
- Custo de integração: O custo de adoção de uma ferramenta livre, como o LibreOffice, pode ser muito maior do que a continuação do uso do Microsoft Office. Apesar de não haver gastos com o licenciamento da solução open source, haverá gastos difíceis de mensurar com exatidão nas seguintes áreas: custo de integração (especialmente os sistemas internos), de gerenciamento, de implementação, treinamento dos usuários, impacto nos negócios (falhas no software, incompatibilidade, erros de run-time, tempo de parada, ausência de suporte oficial e vulnerabilidades de segurança) e custo de suporte do help desk (devido às diferenças dos produtos, visto que a cultura dos usuários está assentada no Office).

A4 - ASTERISK

O Asterisk é uma implementação de software de uma central telefônica privada (PBX). Ele transforma um computador comum em um servidor de comunicações, permitindo a criação de sistemas de telefonia IP, gateways VoIP, servidores de conferência e outras soluções personalizadas. Suas principais funções incluem:

- Gerenciamento de Chamadas: Roteamento de chamadas, gravação de chamadas, identificação de chamadas, transferência de chamadas;
- Comunicações Unificadas: Suporte a voz, vídeo e mensagens de texto;
- Interatividade: Resposta de voz interativa (IVR), correio de voz, distribuição automática de chamadas (ACD);
- Protocolo VoIP: Suporte a vários protocolos VoIP, incluindo SIP, MGCO e H.323.

O Asterisk é compatível com várias plataformas Linux, mas não há suporte nativo para sistemas operacionais Windows. No entanto, é possível integrar o Asterisk com softwares Microsoft através de soluções de contorno, como o uso de máquinas virtuais ou contêineres. Além disso, o Asterisk pode se comunicar com sistemas Microsoft usando protocolos padrão como SIP, permitindo a integração com o Microsoft Teams.

Vantagem:

- Custo: Sendo um software de código aberto, elimina a necessidade de hardware proprietário e licenças de softwares;
- Escalabilidade: Altamente escalável, permitindo que as empresas expandam seu sistema de comunicação conforme necessário, sem custos adicionais;
- Personalização: Oferece controle total sobre o sistema de comunicação, permitindo personalizações para atender às necessidades específicas;
- Flexibilidade: Suporta uma ampla gama de recursos de comunicação, incluindo chamadas de voz, vídeo, mensagens instantâneas e conferências;
- Integração: Integra-se facilmente com outras aplicações e sistemas empresariais, como CRM e plataformas de suporte ao cliente.

Desvantagem:

- Curva de aprendizagem: Pode ser complexo para usuários sem conhecimento técnico avançado, exigindo tempo e esforço para configuração e manutenção;
- Integração: Com sistemas proprietários pode exigir configurações adicionais e soluções de contorno. Não possui integração com as seguintes tecnologias Microsoft utilizadas: Active Directory, Exchange, SharePoint, Office. Não possui suporte para ser instalado no sistema operacional Windows Server, apenas em Linux. As tarefas de implantação e administração são complexas, contando apenas com comando através de uma console de texto e diversos arquivos de configuração. Não possui um programa para certificação de dispositivos e telefones compatíveis. O suporte oferecido através de contratação com o fabricante está disponível apenas em inglês e a empresa que o fornece não possui presença nem parceiros no Brasil.;
- Suporte e comunidade: Embora tenha uma comunidade ativa, o suporte pode ser limitado em comparação com soluções proprietárias que oferecem suporte técnico dedicado;

A5 - PIDGIN

O Pidgin (anteriormente denominado Gaim) é um cliente de mensagens instantâneas multiplataforma gratuito e de código aberto, baseado numa biblioteca denominada libpurple que tem suporte para muitos protocolos de mensagens instantâneas, permitindo ao usuário registrar simultaneamente vários serviços a partir de uma aplicação.

Como funcionalidade fornece um front-end gráfico para o libpurple usando GTK +. O Libpurple suporta muitos protocolos de

mensagens instantâneas. Também suporta múltiplos sistemas operacionais, incluindo o Windows e muitos sistemas Unix como o Linux, o BSD e o AmigaOS. Foi projetado para ser estendido com plugins. Plugins são muitas vezes escritos por desenvolvedores de terceiros. Eles podem ser usados para adicionar suporte para protocolos, o que é útil para aqueles como o que têm problemas de licenciamento, como também podem adicionar outras características significativas. Por exemplo, o plug-in "Off-the-Record Messaging" (OTR) fornece criptografia de ponta a ponta. suporta transferências de arquivos para muitos protocolos. Ele não possui alguns recursos específicos do protocolo, como o compartilhamento de pastas disponíveis. Transferências de arquivos diretamente ponto a ponto são suportadas em protocolos como o XMPP e MSN. Possui suporte para chamadas de voz / vídeo, porém as chamadas só podem ser iniciadas através do protocolo XMPP.

É um software compatível com sistemas operacionais Windows e pode ser configurado para funcionar com serviços da Microsoft, como o Skype for Business, através de plugins específicos como o SIPE. No entanto, algumas funcionalidades, como compartilhamento de telas, podem não estar disponíveis.

Vantagem:

- Multiplataforma: Funciona em Windows, Linux e outros sistemas Unix-Like;
- Custo: É gratuito e de código aberto, permitindo personalizações e melhorias pela comunidade;
- Versatilidade: Suporta múltiplos protocolos de chat, permitindo a consolidação de várias contas de mensagens em um único cliente;
- Segurança: Oferece plugins como OTR para criptografia de ponta a ponta.

Desvantagem:

- Funcionalidade limitada: Algumas funcionalidades avançadas, como compartilhamento de tela, podem não estar disponíveis ou funcionar de forma inconsistente;
- Interface simples: A interface pode parecer desatualizada ou menos intuitiva comparada a outros clientes de mensagens mais modernos tecnologicamente;
- Dependência: Para suportar alguns serviços é necessário instalar e configurar plugins adicionais, o que ser complicado para alguns usuários.
- Integração: Não suporta dispositivos móveis, como o Android e iOS, como também não possui uma versão para browser web; as senhas do aplicativo são guardadas em arquivo de texto, sem qualquer tipo de criptografia; a Libpurple, a biblioteca sobre a qual o Pidgin foi construído, é conhecida pelos inúmeros problemas de segurança recorrentes; padrão de interface do usuário é obsoleto e pouco amigável; não possui suporte nativo para integração com telefonia. Chamadas de áudio e vídeo são suportadas apenas para o protocolo XMPP; não possui suporte para gravar uma chamada/conferência de áudio ou vídeo e não possui integração com as tecnologias Microsoft utilizadas internamente.

O Pidgin pode ser uma alternativa a se considerar quando a necessidade de negócio envolve a capacidade de poder se comunicar com diversos protocolos de instant messaging diferentes, em um ambiente muito heterogêneo. Contudo, em face de suas inúmeras limitações e restrições, não é uma solução adequada para um ambiente de produtividade moderno, eficiente e ágil, em que a facilidade para o compartilhamento de informações é requisito primordial, ponto principal da política de modernização da TIC adotada pelo Tribunal.

Essa alternativa não é uma opção viável, pois além do risco, tempo e treinamentos necessários, não supre plenamente as necessidades de TIC do Tribunal. Portanto, não será considerada.

ALTERNATIVA 2 - Aquisição de Licenças - Microsoft Select

O Microsoft Select é um programa de licenciamento por volume projetado para organizações governamentais e acadêmicas com 250 ou mais usuários ou dispositivos, que desejam adquirir licenças de software da Microsoft de forma flexível e conforme a necessidade. Ele permite que as empresas comprem licenças perpétuas e, opcionalmente, adicionem o Software Assurance para atualizações e suporte técnico.

É ideal para organizações que precisam de flexibilidade na compra de licenças e não querem um compromisso de licenciamento em toda a organização. As licenças são adquiridas conforme a necessidade, e o pagamento é realizado à medida que as licenças são compradas.

O Select Plus, por não ser um contrato de padronização, como o EA ou EAS, não possui o mesmo nível de desconto destes, assim como não tem a possibilidade de contratação como serviço (verba de custeio). Dado seu modelo de contratação, exige que novos softwares instalados e/ou em uso, sejam reportados e pagos até 60 dias após o início do uso ou instalação, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Vantagem:

- Flexibilidade: Permite a compra de licenças conforme a necessidade, sem um promisso de longo prazo;
- Custo inicial menor: Não exige um grande investimento inicial, pois as licenças são adquiridas conforme necessidade do órgão;
- Personalização: As empresas podem escolher quais produtos e serviços precisam, sem a necessidade de padronizar em toda organização
- Benefícios: Disponibilização de benefícios do software assurance, que inclui: serviços de suporte técnico, voucher de treinamento presencial e e-learning, programa de uso doméstico, ou seja, disponibilização de licenças do Microsoft Office para uso doméstico e disponibilização do Office para uso em múltiplos dispositivos, entre outros; usuários capacitados e habituados no uso das soluções; incremento na produtividade com as novas ferramentas disponibilizadas pelo fabricante; cultura organizacional habituada no uso das ferramentas.

Desvantagem:

- Custo total: Embora o custo inicial seja menor, a longo prazo, pode ser mais caro que um EA, devido à falta de descontos por volume;
- Benefícios: Menos benefícios incluídos no pacote, por não incluir automaticamente o Software Assurance, que oferece atualizações e suporte técnico, a menos que seja adquirido separadamente;
- Complexidade: no gerenciamento de várias licenças e procedimentos de renovações individuais, com risco elevado de defasagem tecnológica no caso da não renovação do contrato.

Não é uma opção viável, pois envolve um investimento financeiro muito alto e gera alta depreciação tecnológica após curto período. Portanto, não será considerada.

ALTERNATIVA 3 - Subscrição de Licenças na Modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS)

O Microsoft Enterprise Agreement Subscription (EAS) é um modelo de licenciamento por assinatura que permite às organizações licenciar software local e serviços de nuvem da Microsoft.

Nesse tipo de solução haveria a contratação de subscrição de Licenças Microsoft na modalidade EAS, que é um programa de licenciamento por volume, voltado para organizações com 250 ou mais estações de trabalho que padronizem seu ambiente na plataforma Microsoft por um período mínimo de três meses. Tem como característica a assinatura de softwares, ao invés da aquisição propriamente dita. Todos os benefícios de manutenção e atualização de novas versões serão válidos durante a vigência contratual, podendo ser renovados a cada aniversário do contrato.

Ao final do contrato, o cliente possui três opções: renovar o EAS, não renovar (o que significa desinstalar todos os softwares), efetuar novo contrato ou adquirir definitivamente a licença. Esta última opção é chamada de *Buy out*, em que o cliente adquire a licença perpétua e tem a opção de também adquirir a manutenção e atualização de novas versões.

Vantagem:

- Flexibilidade: Permite ajustar o número de licenças anualmente, adaptando-se às necessidades do órgão;
- Custo: Reduz os custos iniciais, pois as licenças são alugadas em vez de compradas;
- Previsibilidade de custos: Facilita o planejamento orçamentário, com pagamentos previsíveis ao longo dos três anos;
- Atualização tecnológica: Permite o uso das versões mais recentes dos softwares, conforme lançamento e disponibilização do fabricante;

Desvantagem:

- Custo: A longo prazo, o custo total poderá ser mais caro em comparação com a compra de licenças perpétuas;
- Dependência: A empresa perde o acesso ao software se a assinatura não for renovada;
- Complexidade: Pode ser mais complexo gerenciar as assinaturas e garantir que todas as licenças estejam atualizadas

Nesse tipo de solução, a Administração deverá investir um valor significativo para o serviço; ao final do contrato, se não houver contratação, os softwares deverão ser desinstalados, podendo impactar nas atividades críticas do Tribunal; a propriedade da licença não é do Contratante, uma vez que a modalidade é de subscrição. Para que a propriedade das licenças seja do contratante é necessária a execução do *Buy Out* ao final dos 36 meses de contrato.

É uma opção viável, pois é o licenciamento atual parcialmente em uso, não traz riscos adicionais ao STJ, não gera mudança tecnológica e permite a atualização constante. Entretanto, há de considerar que haverá perda do investimento já realizado em licenciamento perpétuo caso não seja renovado como Software Assurance. No caso atual, esse licenciamento é mesclado com licenciamento perpétuo de usuários, devidamente atualizados conforme previsto pela contratação SA.

A modalidade EAS é uma das mais viáveis para acréscimo e redução de licenciamento de softwares de usuários, em razão da sazonalidade de alguns projetos na organização e, principalmente, da rotatividade de usuários (concurso, aposentadoria, estágios, terceirização) no período, possibilitando ajustar anual ou trimestralmente (neste caso dependendo de aprovação do fabricante) os licenciamentos, com aumento ou redução das assinaturas. Esse processo mitiga o risco de adquirir o provisionamento de licenças anualmente sem a garantia de uso, assim como a necessidade constante de aditivação do contrato para novas inserções de licenças.

Portanto, é uma alternativa viável, principalmente para licenciamento de usuários, podendo ser alternada com o modelo EA.

ALTERNATIVA 4 - Subscrição de Licenças na Modalidade Enterprise Agreement (EA)

O Microsoft Enterprise Agreement (EA) é um contrato de licenciamento por volume projetado para grandes organizações com 500 ou mais usuários ou dispositivos. Ele permite que as empresas licenciem uma ampla gama de produtos e serviços da Microsoft, incluindo software local e serviços de nuvem, por um período de três anos. O EA oferece licenças perpétuas, o que significa que a empresa manterá suas licenças indefinidamente após a aquisição e devidamente atualizadas enquanto vigente o contrato nesta modalidade.

O EA oferece licenças perpétuas e inclui o Software Assurance, que fornece atualizações e suporte técnico. É ideal para organizações que desejam padronizar o software em toda a empresa com um compromisso trianual.

Ao final do 3º ano do contrato, o cliente possui opção de renovar o software assurance (SA) dos produtos adquiridos ou não renovar (o que significa manter instalado na última versão lançada até a vigência do contrato).

Vantagem:

- Licenciamento perpétuo: O órgão mantém as licenças indefinidamente após a aquisição, na última versão disponível ao final do contrato;
- Previsibilidade de custos: Pagamentos anuais fixos ao longo de três anos, facilitando o planejamento orçamentário;
- Descontos por volume: O fabricante oferece descontos significativos, com base no volume de licenças adquiridas;
- Benefícios: O Software Assurance inclui o direito às atualizações de software, suporte técnico e outros benefícios adicionais
- Interoperabilidade: Ambiente já em uso e consolidado; possibilidade de atualização tecnológica; possibilidade de instalação e utilização dos softwares com respectivo acerto contratual apenas no aniversário do contrato sem que seja cobrado custo adicional pelo uso.

Desvantagem:

- Compromisso de longo prazo: Requer três anos de contrato, o que poderá ser desafiador para empresas com necessidades de TI em constante mudança;
- Custo inicial elevado: Pode exigir um investimento inicial significativo, apesar dos pagamentos anuais;
- Flexibilidade: Não permite ajustes frequentes no número de licenças, o que deverá ocorrer no período de "true up" anual;

É uma opção viável, principalmente para o licenciamento atual dos softwares de infraestrutura em uso, por não trazer riscos adicionais ao STJ, além de manter o investimento financeiro das aquisições anteriores, não gerando mudança tecnológica, por permitir a atualização constante. Se combinada com a modalidade EAS para licenciamentos de softwares usuários, com alto grau de rotatividade e imprevisibilidade sazonal, poderá ser mais adequado às necessidades do Tribunal e bem mais econômico.

Portanto, é uma alternativa viável, principalmente para licenciamento de ferramentas de infraestrutura, podendo ser alternada com o modelo EAS para subscrições de softwares de usuários.

4.1.4 Políticas, Premissas e Especificações Técnicas Definidas para o Poder Judiciário

Não se aplica, trata-se de serviço de aquisição de softwares por volume, em modalidade padrão de mercado, voltada para o serviço público em geral.

4.1.5 Aderência à regulamentação da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

Não se aplica. A solução possui políticas nativas de proteção e controle de acesso.

4.1.6 Premissas e especificações técnicas definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)

Não se aplica, trata-se de serviço de aquisição de softwares por volume, em modalidade padrão de mercado, voltada para o serviço público em geral.

4.1.7 Modelos da Prestação de Serviços

O modelo de prestação dos serviços objeto da contratação, será do tipo fornecimento por demanda, a ser iniciada a partir da data de assinatura do contrato, cabendo à CONTRATADA:

- Disponibilizar junto ao fabricante o registro das licenças requisitadas, com vigência trienal pré-definida, em nome do Contratante;
- Disponibilizar junto ao fabricante o registro das licenças de usuários reservadas trimestralmente pelo Contratante;
- Credenciamento dos usuários que deverão fiscalizar e gerenciar o licenciamento;
- Disponibilizar junto ao fabricante o registro das licenças requisitadas, como vigência trimestral, em nome do Contratante;
- Controlar e monitorar o uso dos créditos Azure, informando mensalmente as quantidades consumidas por cada área, especificando as atividades;
- Emitir relatórios trimestrais com o histórico de uso das licenças.

Não haverá especialista da CONTRATADA alocado no CONTRATANTE.

4.1.8 Orçamento Estimado

A previsão inicial, tomando como base os quantitativos de licenças do contrato 056/2022 vigente, as estimativas de consumo de crédito do contrato acrescidas das novas demandas, sem considerar a contratação do Microsoft Copilot (ainda em fase de definição quantitativa e qualitativa pela gestão de TIC) e também as novas demandas de créditos Azure, que foram levantadas ao longo desse estudo técnico:

ANO 1	ANO 2	ANO 3	Total
BRL 17.959.045,12	BRL 18.284.827,52	BRL 18.610.609,92	BRL 54.854.482,55

Entretanto, durante os estudos, foi verificada mudança de licenciamento de algumas licenças que incorporavam outras, necessidade de prever acréscimos de usuários internos, substituição de uma licença perpétua para modalidade de consumo de créditos, pedidos de softwares e ferramentas auxiliares no trabalho de algumas secretarias e assessorias, além da recente tecnologia de Inteligência Artificial e das novas ferramentas de segurança cibernética que, além de licenciamento de softwares, também exigirá consumo considerável de créditos, a previsão inicial de custo da contratação foi superada em mais 100%:

No final de março, a Microsoft e SGD - Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos celebraram o 8º Termo Aditivo ao AC 008/2020 (6310785), reajustando os preços e emitindo o Catálogo de Soluções de TIC - Microsoft 2025 (6310791) com os novos preços dos produtos do fabricante. Concluída toda estimativa quantitativa e qualitativa dos produtos e créditos, os valores finais estimados, com base neste novo catálogo, são consolidados no quadro abaixo:

Grupo / Faturamento	2025	2026	2027	2028	Total
1 - Faturamento Anual	R\$ 3.032.152,19	R\$ 3.032.152,19	R\$ 3.032.152,19		R\$ 9.096.456,48
2 - Faturamento Trimestral	R\$ 11.312.029,02	R\$ 22.624.058,04	R\$ 22.624.058,04	R\$ 11.312.029,02	R\$ 67.872.174,12
3 - Faturamento Mensal	R\$ 12.195.121,17	R\$ 24.390.242,35	R\$ 24.390.242,35	R\$ 12.195.121,17	R\$ 73.170.727,04
T O T A L	R\$ 26.539.302,35	R\$ 50.046.452,55	R\$ 50.046.452,55	R\$ 23.507.150,19	R\$ 150.139.357,64

Como o este projeto iniciou as negociações e reuniões com o fabricante no 3º quadrimestre de 2024, antes da publicação do 8º TA ao AC 008/2020, a EPC e o STI, solicitaram à Microsoft (6324874) avaliar a possibilidade de continuar utilizando os preços referenciados no Catálogo de Soluções anterior (SGD MS.4.0 - 5800942), conforme proposta Microsoft (6051214) enviada em fevereiro de 2025. O pedido encontra-se em avaliação do fabricante que deverá dar o retorno nos próximos dias. Caso haja concordância da Microsoft, utilizando a tabela SGD MS.4.0 e os preços da proposta para os produtos que não integravam o referido catálogo, o custo estimado reduziria em R\$ 3.125.746,95:

Grupo / Faturamento	2025	2026	2027	2028	Total
1 - Faturamento Anual	R\$ 2.250.343,90	R\$ 2.250.343,90	R\$ 2.250.343,90		R\$ 6.751.031,70
2 - Faturamento Trimestral	R\$ 11.092.400,64	R\$ 22.184.800,08	R\$ 22.184.800,08	R\$ 11.092.400,64	R\$ 66.554.400,24
3 - Faturamento Mensal	R\$ 12.195.121,17	R\$ 24.390.242,35	R\$ 24.390.242,35	R\$ 12.195.121,17	R\$ 73.170.727,04

Grupo / Faturamento	2025	2026	2027	2028	Total
TOTAL	R\$ 25.537.865,11	R\$ 48.825.386,13	R\$ 48.825.386,13	R\$ 23.287.521,21	R\$ 146.476.158,98

Contudo, caso receba a concordância do fabricante para uso do catálogo SGD MS.4.0, haverá nova negociação quanto aos produtos novos incorporados no catálogo SGD MS.5.0, não referenciados no anterior. Essa negociação deverá ocorrer em função da maioria dos produtos conterem preços sugeridos pela Microsoft superiores aos preços propostos no novo catálogo. Com isso seria reduzida a estimativa final em R\$ 3.838.797,51 em comparação com a nova tabela e R\$ 713.050,56 em comparação com a tabela em negociação com a Microsoft.

Grupo / Faturamento	2025	2026	2027	2028	Total
1 - Faturamento Anual	R\$ 2.250.343,90	R\$ 2.250.343,90	R\$ 2.250.343,90		R\$ 6.751.031,70
2 - Faturamento Trimestral	R\$ 10.967.636,28	R\$ 21.935.272,56	R\$ 21.935.272,56	R\$ 10.967.636,28	R\$ 65.805.817,68
3 - Faturamento Mensal	R\$ 12.195.121,17	R\$ 24.390.242,35	R\$ 24.390.242,35	R\$ 12.195.121,17	R\$ 73.170.727,04
TOTAL	R\$ 25.413.101,35	R\$ 48.575.858,81	R\$ 48.575.858,81	R\$ 23.162.757,45	R\$ 145.727.576,42

Portanto, a negociação entre o Tribunal e a Microsoft poderá gerar uma redução na estimativa final entre R\$ 4.411.781,22 e R\$ 3.663.198,66, observando se tratar de preços máximos aceitáveis durante o pregão. Quanto ao consumo anual, os produtos do grupo 2 e dos créditos em nuvem terão consumo variável, em razão da quantidade e rotatividade de usuários.

Os softwares do Grupo 1 terão todos os quantitativos contratados faturados em três parcelas anuais, independentemente de instalação e/ou uso das licenças.

No grupo 2, o contratante deverá solicitar reserva quantitativa dos softwares a cada trimestre, faturando somente os softwares nos quantitativos reservados. A cada trimestre uma nova reserva, podendo acrescentar ou reduzir a quantidade de softwares a ser utilizada no período.

O Grupo 3 será faturado somente pelo consumo mensal de créditos utilizado, independentemente da previsão mensal de consumo. Enquanto nos dois primeiros grupos a fatura ocorre imediatamente após quantidade de softwares contratados (G1) ou reservados (G2), neste grupo a fatura será após o consumo de cada período.

Dessa forma, enquanto o grupo 1 será executado pelo custo equivalente ao valor contratado, os grupos 2 e 3 poderão terão o valor contratado como referência máxima de custo.

4.2 Análise e comparação entre os custos totais das soluções de TIC avaliadas:

O descarte da alternativa 1 se dá por critérios técnicos, tendo em vista a falta de integração com o ambiente operacional do STJ de vários recursos, a falta e dificuldade de profissionais especializados para suporte e adaptação das diversas ferramentas de software livre, a readaptação dos usuários às novas ferramentas, dentre outros riscos que, até uma total disponibilidade, poderá impactar diretamente nos resultados entregues pelos usuários, no uso dos recursos e sistemas automatizados do Tribunal e na segurança do ambiente e tráfego de dados e informações de TIC.

No caso das alternativas de modelos de contratação Microsoft (alternativas 2 a 4), deve-se considerar o Acordo de Corporativo nº 008/2020, celebrado entre a Microsoft e a Secretaria de Governo Digital - SGD (5800930), que definiu um catálogo de produtos (5800942) com preços máximos a serem adquiridos pelos órgãos integrantes do SISP e órgãos que celebrarem termos de adesão (5800936).

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este documento define os parâmetros para que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) utilizem a listagem de produtos e serviços e respectivos valores de referência, estabelecidos em conformidade com os termos e condições deste Acordo em processos de contratação, prorrogação ou renovação contratual que englobem os produtos ou serviços da Microsoft previstos e descritos no Anexo I e no Anexo II.

1.2. O Anexo I compõe-se de produtos e serviços da Microsoft destinados aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal integrantes do SISP, bem como detalha as condições de utilização. O Anexo II compõe-se de produtos e serviços pertencentes à categoria "educacional" da Microsoft, destinada a instituições públicas de ensino registradas junto ao Ministério da Educação."

AC 008/2020

Como o catálogo de soluções, Anexo II do acordo de cooperação, oferta preços inferiores ao da própria lista do fabricante, o STJ, como órgão aderente ao acordo, pode usufruir dos preços do catálogo:

"2.3. Pelo presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 8/2020, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) acata totalmente as condições gerais por meio das quais poderá utilizar os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº 8/2020, em processos de compra específicos para a aquisição de quaisquer produtos ou serviços Microsoft previstos e descritos no Anexo I ou no Anexo II ao Acordo Corporativo nº 8/2020.

2.4 O Superior Tribunal de Justiça se compromete a observar as condições de utilização estabelecidas no item 1 do Anexo I ou do Anexo II, ressalvado o subitem 1.5, cuja aplicação dar-se-á somente no âmbito do SISP."

Em razão disso, a comparação abaixo considerou a lista de produtos e quantitativos inicialmente definidos para estimar o custo, comparando os valores de catálogo do AC 008/2020 com os preços da tabela comercial do fabricante, conforme projeção do próprio fabricante, onde observa uma diferença de mais de R\$ 7.300.000,00.

ESTIMATIVA INICIAL - TABELA SGD									
		ERP Unit Prices	Quantities			ERP Total Discounted Price			
Part Number	SKU Description	Annual Unit Price	Q1	Q2	Q3	DERP Y1	DERP Y2	DERP Y3	DERP Total
T6A-00024	0365 E1 Existing Customer Sub Per User	BRL 451,62	29	29	29	BRL 13.096,98	BRL 13.096,98	BRL 13.096,98	BRL 39.290,94
T6A-00024	0365 E1 Existing Customer Sub Per User	BRL 451,62	780	780	780	BRL 352.263,60	BRL 352.263,60	BRL 352.263,60	BRL 1.056.790,80
7R7-00002	0365 E1 FSA Renewal Sub Per User	BRL 473,184.0004.0004.000				BRL 1.892.701,44	BRL 1.892.701,44	BRL 1.892.701,44	BRL 5.678.104,32
AAA-10906	0365 E3 Existing Customer SU 0365 E1 Per User	BRL 880,172.9272.9272.927				BRL 2.576.244,24	BRL 2.576.244,24	BRL 2.576.244,24	BRL 7.728.732,73
AAA-10906	0365 E3 Existing Customer SU 0365 E1 Per User	BRL 880,17	315	315	315	BRL 277.252,11	BRL 277.252,11	BRL 277.252,11	BRL 831.756,34
AAA-10732	EMS E3 ALng Sub Per User	BRL 665,80	29	29	29	BRL 19.308,32	BRL 19.308,32	BRL 19.308,32	BRL 57.924,96
AAA-10732	EMS E3 ALng Sub Per User	BRL 665,80	780	780	780	BRL 519.327,24	BRL 519.327,24	BRL 519.327,24	BRL 1.557.981,73
AAA-10760	EMS E3 FSA Renewal ALng Sub Per User	BRL 519,604.0004.0004.000				BRL 2.078.415,36	BRL 2.078.415,36	BRL 2.078.415,36	BRL 6.235.246,08

ESTIMATIVA INICIAL - TABELA SGD												
AAA-10787	Win E3 ALng Sub Per User	BRL 434,65	29	29	29	BRL 12.604,84	BRL 12.604,84	BRL 12.604,84	BRL 37.814,52			
AAA-10787	Win E3 ALng Sub Per User	BRL 434,65	780	780	780	BRL 339.026,69	BRL 339.026,69	BRL 339.026,69	BRL 1.017.080,06			
AAA-10766	Win E3 FSA Renewal ALng Sub Per User	BRL 385,264	0.0004	0.0004	0.0004	BRL 1.541.030,40	BRL 1.541.030,40	BRL 1.541.030,40	BRL 4.623.091,20			
PEJ-00002	M365 E5 Security Sub Per User	BRL 757,674	0.0294	0.0294	0.0294	BRL 3.052.665,65	BRL 3.052.665,65	BRL 3.052.665,65	BRL 9.157.996,94			
PEJ-00002	M365 E5 Security Sub Per User	BRL 757,67	780	780	780	BRL 590.985,16	BRL 590.985,16	BRL 590.985,16	BRL 1.772.955,48			
NK4-00002	Power BI Pro Sub Per User	BRL 535,41	169	169	169	BRL 90.484,17	BRL 90.484,17	BRL 90.484,17	BRL 271.452,50			
6VC-01254	Win Remote Desktop Services CAL ALng SA UCAL	BRL 154,76	300	300	300	BRL 46.428,48	BRL 46.428,48	BRL 46.428,48	BRL 139.285,44			
7JQ-00343	SQL Server Enterprise Core ALng SA 2L	BRL 17.260,86	29	29	29	BRL 500.564,87	BRL 500.564,87	BRL 500.564,87	BRL 1.501.694,61			
7NQ-00292	SQL Server Standard Core ALng SA 2L	BRL 4.502,08	3	3	3	BRL 13.506,24	BRL 13.506,24	BRL 13.506,24	BRL 40.518,73			
9GS-00495	CIS Suite Datacenter Core ALng LSA 2L	BRL 2.658,11	0	0	0	BRL -	BRL -	BRL -	BRL -			
9GS-00135	CIS Suite Datacenter Core ALng SA 2L	BRL 1.139,31	504	504	504	BRL 574.211,64	BRL 574.211,64	BRL 574.211,64	BRL 1.722.634,91			
9GA-00006	CIS Suite Standard Core ALng LSA 2L	BRL 684,08	0	0	0	BRL -	BRL -	BRL -	BRL -			
9GA-00313	CIS Suite Standard Core ALng SA 2L	BRL 293,06	136	136	136	BRL 39.856,05	BRL 39.856,05	BRL 39.856,05	BRL 119.568,15			
9K3-00002	Visio P2 FSA Renewal Sub Per User	BRL 683,59	10	10	10	BRL 6.835,85	BRL 6.835,85	BRL 6.835,85	BRL 20.507,56			
QEJ-00001	Visual Studio Ent with GitHub ALng LSA	BRL 17.694,68	0	0	0	BRL -	BRL -	BRL -	BRL -			
QEJ-00003	Visual Studio Ent with GitHub ALng SA	BRL 8.233,65	3	3	3	BRL 24.700,94	BRL 24.700,94	BRL 24.700,94	BRL 74.102,82			
1NZ-00004	Defender Endpoint Server Sub	BRL 317,10	460	460	460	BRL 145.864,45	BRL 145.864,45	BRL 145.864,45	BRL 437.593,36			
GSL-00002	Power BI Premium P1 Sub	BRL 267.750,08	1	1	1	BRL 267.750,08	BRL 267.750,08	BRL 267.750,08	BRL 803.250,24			
SEJ-00002	Power Apps Premium Sub Per User	BRL 1.261,47	6	6	6	BRL 7.568,83	BRL 7.568,83	BRL 7.568,83	BRL 22.706,49			
SPU-00002	Power Automate Sub Per User	BRL 946,35	6	6	6	BRL 5.678,10	BRL 5.678,10	BRL 5.678,10	BRL 17.034,31			
LK6-00004	Teams Phone Standard Sub Per User	BRL 428,72	850	850	850	BRL 364.414,18	BRL 364.414,18	BRL 364.414,18	BRL 1.093.242,53			
AAA-35418	Azure Monetary Commitment Provision (*)	BRL 8.144,56	320	360	400	BRL 2.606.259,20	BRL 2.932.041,60	BRL 3.257.824,00	BRL 8.796.124,80			
Grand Total BRL						BRL 17.959.045,12	BRL 18.284.827,52	BRL 18.610.609,92	BRL 54.854.482,55			

ESTIMATIVA INICIAL - TABELA MICROSOFT									
		ERP Unit Prices	Quantities			ERP Total Discounted Price			
Part Number	SKU Description	Annual Unit Price	Q1	Q2	Q3	DERP Y1	DERP Y2	DERP Y3	DERP Total
T6A-00024	O365 E1 Existing Customer Sub Per User	BRL 685,20	29	29	29	BRL 19.870,80	BRL 19.870,80	BRL 19.870,80	BRL 59.612,40
T6A-00024	O365 E1 Existing Customer Sub Per User	BRL 685,20	780	780	780	BRL 534.456,00	BRL 534.456,00	BRL 534.456,00	BRL 1.603.368,00
7R7-00002	O365 E1 FSA Renewal Sub Per User	BRL 534,004.0004.0004.000				BRL 2.136.000,00	BRL 2.136.000,00	BRL 2.136.000,00	BRL 6.408.000,00
AAA-10906	O365 E3 Existing Customer SU O365 E1 Per User	BRL 993,602.9272.9272.927				BRL 2.908.267,20	BRL 2.908.267,20	BRL 2.908.267,20	BRL 8.724.801,60
AAA-10906	O365 E3 Existing Customer SU O365 E1 Per User	BRL 993,60	315	315	315	BRL 312.984,00	BRL 312.984,00	BRL 312.984,00	BRL 938.952,00
AAA-10732	EMS E3 ALng Sub Per User	BRL 752,40	29	29	29	BRL 21.819,60	BRL 21.819,60	BRL 21.819,60	BRL 65.458,80
AAA-10732	EMS E3 ALng Sub Per User	BRL 752,40	780	780	780	BRL 586.872,00	BRL 586.872,00	BRL 586.872,00	BRL 1.760.616,00
AAA-10760	EMS E3 FSA Renewal ALng Sub Per User	BRL 588,004.0004.0004.000				BRL 2.352.000,00	BRL 2.352.000,00	BRL 2.352.000,00	BRL 7.056.000,00
AAA-10787	Win E3 ALng Sub Per User	BRL 528,00	29	29	29	BRL 15.312,00	BRL 15.312,00	BRL 15.312,00	BRL 45.936,00
AAA-10787	Win E3 ALng Sub Per User	BRL 528,00	780	780	780	BRL 411.840,00	BRL 411.840,00	BRL 411.840,00	BRL 1.235.520,00
AAA-10766	Win E3 FSA Renewal ALng Sub Per User	BRL 468,004.0004.0004.000				BRL 1.872.000,00	BRL 1.872.000,00	BRL 1.872.000,00	BRL 5.616.000,00
PEJ-00002	M365 E5 Security Sub Per User	BRL 855,604.0294.0294.029				BRL 3.447.212,40	BRL 3.447.212,40	BRL 3.447.212,40	BRL 10.341.637,20
PEJ-00002	M365 E5 Security Sub Per User	BRL 855,60	780	780	780	BRL 667.368,00	BRL 667.368,00	BRL 667.368,00	BRL 2.002.104,00
NK4-00002	Power BI Pro Sub Per User	BRL 604,80	169	169	169	BRL 102.211,20	BRL 102.211,20	BRL 102.211,20	BRL 306.633,60
6VC-01254	Win Remote Desktop Services CAL ALng SA UCAL	BRL 188,00	300	300	300	BRL 56.400,00	BRL 56.400,00	BRL 56.400,00	BRL 169.200,00
7JQ-00343	SQL Server Enterprise Core ALng SA 2L	BRL 23.065,00	29	29	29	BRL 668.885,00	BRL 668.885,00	BRL 668.885,00	BRL 2.006.655,00
7NQ-00292	SQL Server Standard Core ALng SA 2L	BRL 6.016,00	3	3	3	BRL 18.048,00	BRL 18.048,00	BRL 18.048,00	BRL 54.144,00
9GS-00495	CIS Suite Datacenter Core ALng LSA 2L	BRL 3.229,00	0	0	0	BRL -	BRL -	BRL -	BRL -
9GS-00135	CIS Suite Datacenter Core ALng SA 2L	BRL 1.384,00	504	504	504	BRL 697.536,00	BRL 697.536,00	BRL 697.536,00	BRL 2.092.608,00
9GA-00006	CIS Suite Standard Core ALng LSA 2L	BRL 831,00	0	0	0	BRL -	BRL -	BRL -	BRL -
9GA-00313	CIS Suite Standard Core ALng SA 2L	BRL 356,00	136	136	136	BRL 48.416,00	BRL 48.416,00	BRL 48.416,00	BRL 145.248,00
9K3-00002	Visio P2 FSA Renewal Sub Per User	BRL 772,80	10	10	10	BRL 7.728,00	BRL 7.728,00	BRL 7.728,00	BRL 23.184,00
QEJ-00001	Visual Studio Ent with GitHub ALng LSA	BRL 21.495,00	0	0	0	BRL -	BRL -	BRL -	BRL -
QEJ-00003	Visual Studio Ent with GitHub ALng SA	BRL 10.002,00	3	3	3	BRL 30.006,00	BRL 30.006,00	BRL 30.006,00	BRL 90.018,00
1NZ-00004	Defender Endpoint Server Sub	BRL 358,80	460	460	460	BRL 165.048,00	BRL 165.048,00	BRL 165.048,00	BRL 495.144,00
GSL-00002	Power BI Premium P1 Sub	BRL 302.487,60	1	1	1	BRL 302.487,60	BRL 302.487,60	BRL 302.487,60	BRL 907.462,80
SEJ-00002	Power Apps Premium Sub Per User	BRL 1.425,60	6	6	6	BRL 8.553,60	BRL 8.553,60	BRL 8.553,60	BRL 25.660,80
SPU-00002	Power Automate Sub Per User	BRL 1.069,20	6	6	6	BRL 6.415,20	BRL 6.415,20	BRL 6.415,20	BRL 19.245,60
LK6-00004	Teams Phone Standard Sub Per User	BRL 484,80	850	850	850	BRL 412.080,00	BRL 412.080,00	BRL 412.080,00	BRL 1.236.240,00
AAA-35418	Azure Monetary Commitment Provision (*)	BRL 8.144,52	320	360	400	BRL 2.606.246,40	BRL 2.932.027,20	BRL 3.257.808,00	BRL 8.796.081,60
Grand Total BRL						BRL 20.416.063,00	BRL 20.741.843,80	BRL 21.067.624,60	BRL 62.225.531,40

(*) Para o item referente ao Azure, foi adotado o preço do contrato vigente nas duas simulações de custo.

Como se tratava de demonstrar a vantagem de uso dos preços do acordo SGD, a lista de softwares dos quadros acima se referiam ao contrato de software atualmente existente, com pequenas alterações quantitativas estimadas à época. Como a diferença entre as duas tabelas é de mais de 11%, fica demonstrada a vantagem de utilizar os preços do acordo SGD como preço máximo de cada item relacionado na planilha de preços SGD.

Além da diferença entre os preços da tabela SGD em comparação com a tabela de preços da Microsoft, há de considerar a alternativa de lances promovida pelo pregão eletrônico, permitindo uma redução sobre os preços da tabela SGD entre 2% e 12% em média.

4.3 Avaliação das necessidades de adequação do ambiente do Tribunal:

O serviço de licenciamento já é realizado atualmente. A disponibilização das licenças e registros de instalação são virtuais, não havendo necessidade de alteração nos procedimentos atuais para a continuidade de execução das atividades. A instalação das licenças e uso dos créditos utilizarão a rede lógica corporativa existente.

No caso dos softwares de infraestrutura, as atualizações serão executadas pelas equipes internas.

4.4 Justificativa da solução de TIC escolhida, considerando o ciclo de vida do objeto:

O STJ, por meio da Instrução Normativa nº 24, de 29/10/2024 (5887446), disciplinou a utilização do **Microsoft 365** como a solução de software padrão para os usuários do Tribunal:

"Art. 1º O uso do Microsoft 365 no Superior Tribunal de Justiça fica disciplinado por esta instrução normativa.

Art. 2º Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação disponibilizar às/aos usuáries/os o acesso corporativo ao Microsoft 365 e seus aplicativos correlatos.

§ 1º [...]

§ 2º O acesso corporativo ao Microsoft 365 é disponibilizado às/aos usuáries/os que tenham autorização mediante contrato de licenciamento firmado entre o Tribunal e o fornecedor de produtos Microsoft.

[...]

Art. 6º São usuáries/os do serviço do Microsoft 365:

I - ministras e ministros;

II - magistrada/o convocada/o;

III - servidor/a ativo/a;

IV - estagiário/a e prestador/a de serviço terceirizado que necessitem de acesso às caixas corporativas de e-mail. "

No item 4.1.3, as alternativas 3 e 4, quando combinadas entre si, apresentam-se como a melhor opção, possibilitando garantir o modelo de licenciamento atualmente em uso no contrato 056/2022, além não trazer riscos adicionais ao STJ e manter o investimento financeiro das aquisições anteriores, não gerando mudança tecnológica e permitindo atualizações constantes dos softwares e os benefícios do fabricante para as aquisições na modalidade Software Assurance e para o licenciamento por assinatura para softwares de usuários, possibilitando ajustes nos quantitativos, em acordo com a rotatividade de usuários durante a vigência contratual.

As atividades precípua desta Corte referem-se à prestação jurisdicional, através de seus magistrados. No entanto, para a consecução dessas atividades, tanto servidores da área fim quanto da área meio, se utilizam em grande escala da suíte de escritório Microsoft Office para criação dos documentos, planilhas e apresentações, que possibilitam a realização de suas atividades. A adoção de outra suíte envolveria uma curva de aprendizado longa até a socialização com a nova solução implementada, gerando uma redução dos níveis de produtividade, aumentando os investimentos em treinamentos, e por fim, gerando impactos negativos do ponto de vista da economicidade.

É importante salientar o ganho de produtividade alcançado com o uso das ferramentas de colaboração utilizadas, como: Teams, SharePoint, Planner, Power BI e outros. O Teams, por exemplo, trouxe ganhos na redução de custos de comunicação, tornando possível reuniões virtuais entre as unidades internas ou remotas, com a participação de vários membros, e até mesmo, com a sociedade, utilizando-se de uma estrutura já existente de comunicação de rede WAN.

A descontinuidade na padronização desse ambiente poderia implicar na aquisição e instalação de softwares diversos para prover as mesmas funcionalidades, sem mencionar a dificuldade de integração entre eles, necessidade de treinamentos diversos e o reflexo até mesmo na contratação de mais profissionais especializados em cada ferramenta para prover o mesmo nível de serviço. As ferramentas Microsoft são integradas e de fácil administração, requerendo um número menor de técnicos especialistas para manter o ambiente. Outro ponto a ser destacado diz respeito ao suporte técnico do fabricante e às atualizações constantes dos componentes da solução, o que traz segurança e estabilidade à rede.

A opção pela continuidade dos produtos Microsoft mantém a padronização do ambiente utilizado pelo Tribunal. De fato, há precedentes na jurisprudência que apontam para a possibilidade de se observar o princípio da padronização, sem conflitar com a vedação da preferência de marca, a exemplo do Acórdão-TCU nº 1521/2003, do Plenário, o qual pondera que *"a indicação de marca na especificação de produtos de informática pode ser aceita frente ao princípio da padronização previsto no art. 15, I, da Lei 8.666/93, desde que a decisão administrativa que venha a identificar o produto pela sua marca seja circunstanciadamente motivada e demonstre ser essa a opção, em termos técnicos e econômicos, mais vantajosa para a administração"*.

Outros julgados da Corte de Contas também apontam no mesmo sentido, a exemplo do Acórdão nº 2.844/2003-Primeira Câmara; Acórdão nº 2.664/2007-Plenário; e Acórdão nº 2.984/2008-Segunda Câmara. Reiteradas decisões nesse sentido ensejaram enunciado de Súmula do TCU, nº 270, in verbis:

"Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação."

Em 29/10/2024, foi publicada a Instrução Normativa 024/2024 (5887446), disciplinando o uso corporativo do Microsoft 365 e dos aplicativos correlatos no STJ:

"Art. 1º O uso do Microsoft 365 no Superior Tribunal de Justiça fica disciplinado por esta instrução normativa.

Art. 2º Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação disponibilizar às/aos usuáries/os o acesso corporativo ao Microsoft 365 e seus aplicativos correlatos."

Dessa forma, objetivou-se neste estudo firmar entendimento sobre a estrita necessidade, do ponto de vista técnico e econômico, da manutenção das soluções já em uso e da ampliação em função da evolução das aplicações internas.

a) - Descrição da solução de TIC escolhida

Licenciamento Microsoft por volume.

Descrição resumida: Contratação de uso de licenças de softwares Microsoft, nas modalidades *Enterprise Agreement for Government* (EA) e *Enterprise Agreement Subscription for Government* (EAS), contemplando suítes para usuários, softwares para servidores de rede, gestão de TIC, editoração eletrônica, gerência de endpoints, diagramação, desenvolvimento integrado, análise de negócios e créditos de serviços por um período de 36 meses.

b) - Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos

Neste viés, há de ser analisado o custo oculto relacionado diretamente à familiaridade dos usuários com a solução, ou seja, pessoas “se acostumam” ou “se familiarizam” com determinados padrões de utilização existentes em algumas soluções. Embora a mudança seja possível, ela normalmente não é simples ou rápida e, enquanto durar o processo de readaptação dos servidores do Tribunal, haveria uma perda de produtividade de difícil mensuração.

Na contratação pretendida, a escolha de soluções Microsoft sempre vem acompanhadas do questionamento sobre o porquê desta alternativa em detrimento de outras opções no mercado, e é aqui que se faz valer a análise dos custos totais de propriedade. Neste sentido, vale destacar que várias das funcionalidades mais importantes são utilizadas amplamente pelos usuários, ou seja, já estão estabelecidas no mercado e dispensam novas configurações e treinamentos, sendo, em sua maioria, transparentes para os usuários e de uso corriqueiro, representando logo de início menores custos de implementação, migração, alteração, treinamento, dentre outros. Por não envolverem outras soluções de contorno, possivelmente menores custos com o suporte no longo prazo.

Outra importante consideração é a interoperabilidade entre as mais diversas soluções implantadas no ambiente desta Corte, a exemplo do serviço de correio eletrônico (*Exchange*), serviço de mensageria, vídeo conferência e colaboração (*Teams*), serviço de autenticação dos usuários (*Active Directory*), serviço de gestão do parque computacional (*System Center Configuration Manager / Intunes*), solução de banco de dados (*SQL Server*), servidores Web (*IIS*), portal intranet em Sharepoint, proteção contra ataques cibernéticos, armazenamento em nuvem (*OneDrive*), dentre outras.

A IN STJ/GDG 027/2024 regulamentou a gestão de vulnerabilidades cibernéticas de TIC, definindo em seu art. 4º como “*um conjunto de atividades coordenadas e executadas de forma contínua que têm por objetivo que têm por objetivo a redução, a níveis aceitáveis de risco, das vulnerabilidades cibernéticas encontradas em um determinado ativo, conjunto de ativos ou ambiente computacional*”, tendo como objetivos:

“Art. 3º São objetivos da gestão de vulnerabilidades cibernética de TIC:

- I – estabelecer papéis e responsabilidades para gestoras e gestores de TIC e para as equipes que atuam na gestão, administração, identificação e correção de vulnerabilidades;
- II – prevenir a exploração de vulnerabilidades técnicas nos ativos de TIC do STJ por intermédio de ações para a sua identificação, classificação e tratamento;
- III – promover a capacidade de resiliência cibernética do STJ.”

Há ainda o crucial fator da disponibilidade e abrangência de suporte, quer no planejamento, quer na implantação, o que assegura que o processo de implementação e consolidação seja muito mais confiável, evitando-se custos com interrupções nos serviços internos e seus imensos impactos decorrentes.

No tocante à modalidade de licenciamento pretendida, esta provê ao STJ a possibilidade de utilização de todos os benefícios do Enterprise Agreement, porém de uma forma mais flexível. A organização paga por demanda, mantendo o investimento realizado das licenças perpétuas, atualizadas durante a vigência do contrato. Todos os benefícios de Software Assurance serão válidos durante a vigência do contrato, podendo ser renovado no ano subsequente. O Microsoft Software Assurance é uma oferta de manutenção que ajuda a organização a aproveitar todas as vantagens dos produtos de software da Microsoft através de diversos benefícios. Do planejamento da implementação, passando pelo treinamento da equipe e Suporte de produtos até as atualizações de software. O Software Assurance ajuda a aumentar a produtividade do trabalho e acelerar o desempenho organizacional. Os benefícios do referido programa ajudam a oferecer Suporte na medida do planejamento, implementação, utilização, manutenção e transição para outras soluções de software.

Ainda, em relação ao sistema operacional Windows, Windows Server e SQL, é importante registrar que há produtos semelhantes no mercado, porém há que se ponderar os investimentos já realizados pelo STJ na plataforma Microsoft; o fato de que essas ferramentas são utilizadas em larga escala nas atividades do dia a dia pelos servidores, além dos custos envolvidos com treinamento, migração, cultura organizacional, legado histórico e configurações de soluções e de equipamentos. Os sistemas desenvolvidos e mantidos internamente, como também os serviços de mensageria eletrônica, e até mesmo a maioria das páginas de intranet, são baseados nos softwares objetos deste estudo.

Portanto, a sua permanência preservará o investimento e o aproveitamento dos conhecimentos técnicos e de usuários existentes hoje na organização.

c) - Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida

O modelo possibilita também às organizações que formalizarem contratos de licenciamento na modalidade *Enterprise Agreement*, utilizar a opção “*True Up*”, em que é possível a aquisição de licenças adicionais às inicialmente contratadas, ao longo da vigência contratual, por preço pactuado no momento da formalização contratual, tais como:

- a. Novos projetos do tribunal que, por vezes, demandam quantitativos adicionais dos produtos já instalados, acarretando também a instalação e configuração de novos servidores corporativos;
- b. Alterações no quantitativo de profissionais prestando serviço ao tribunal, quer sejam magistrados, servidores, estagiários ou terceirizados, podem gerar a necessidade de aquisição de novas estações de trabalho, e o consequente licenciamentos de quantidades adicionais dos produtos adquiridos;
- c. A padronização de softwares permite que o fabricante ofereça descontos significativos;
- d. Acesso a suporte técnico contínuo para resolver incidentes;
- e. Direito a vouchers para treinamentos de técnicos e usuários finais;
- f. Possibilidade de ajustes periódicos da quantidade de licenças, adaptando os custos de TIC ao crescimento/redução da demanda;
- g. Direito de uso das versões mais recentes ou versões anteriores para garantia de compatibilidade;
- h. Mix de serviços em nuvem, local ou combinação dos dois, com possibilidade de migração, conforme necessidade da organização;
- i. Simplificação do gerenciamento de licenças em um único contrato;
- j. Previsibilidade de pagamentos parcelados durante a vigência contratual;
- k. Simplicidade no levantamento de licenças e contratos para auditorias internas e externas;

Esses benefícios ajudam as empresas a reduzir custos, melhorar a eficiência operacional e manter-se atualizadas com as últimas tecnologias.

No tocante a escolha da solução, frequentemente ocorrem comparações entre distintas soluções, tomando por conta pura e

simplesmente seu custo inicial de aquisição, sendo uma análise comumente equivocada que não encontrar respaldo na própria IN ME/SGD nº 01/2019 (e atualizações), e por não considerar que os custos a serem comparados sejam os chamados “custos totais de propriedade”. Tais custos vão muito além da simples aquisição, envolvendo também custos com treinamento, tanto de servidores quanto de prestadores de serviços, e os chamados “custos ocultos”, sendo os mais comuns os custos técnico-operacionais de migração, suporte e manutenção.

d) - Relação entre demanda e quantidades a contratar

Em razão dos licenciamentos perpétuos já adquiridos em contratos anteriores, a evolução tecnológica e disponibilidade de novos serviços para os usuários finais e técnicos, o dimensionamento dos sistemas e aplicativos devem ser coerentes com a demanda atual, bem como a estimativa de mudanças previstas para os próximos três anos.

d.1 - Aplicativos para usuários - Uso Geral

Todos os usuários, entre magistrados, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados credenciados, utilizam rotineiramente a suíte de escritório “Microsoft Office”, que inclui softwares para edição de texto, planilha de cálculos, apresentação, gerenciamento de banco de dados, ferramenta de mensageria e correio eletrônico. Sua utilização vai além das funcionalidades comuns, incluindo uso de scripts e macros, aperfeiçoando sua utilização em diversas áreas do Tribunal.

O licenciamento anterior do pacote para escritório possibilitava duas modalidades de licenciamento, sendo uma mais econômica que permitia apenas o uso do pacote office por meio de navegador e obrigatório a todos os usuários - *Office 365 Enterprise E1*, e outra mais onerosa, que permitia a instalação dos softwares em dispositivos móveis e computadores - *Office 365 Enterprise E3*. A essas modalidades seriam acrescidas adicionalmente licenças para *Windows Enterprise*, *Enterprise Mobility and Security E3* e *M365 E5 Security*.

Devido a requisitos de segurança mais eficientes, o fabricante deixou de comercializar o *Office 365 Enterprise E1*, e em razão do *Office 365 Enterprise E3* não ser totalmente compatível com a solução de inteligência artificial Copilot, a Microsoft passou a ofertar duas novas modalidades de licenciamento:

- *Microsoft 365 Enterprise E3 (5846725)*, que incorpora aplicações do sistema operacional Windows, as funcionalidades do Office 365 E3, as funcionalidades de antivírus para estações e as funcionalidades de segurança Mobility E3; e
- *Microsoft 365 Enterprise E5 (5846730)*. que incorpora o *Microsoft 365 Enterprise E3*, o *Security E5*, aplicações de compliance para segurança e proteção de dados e amplia a proteção para dados em nuvem, incluindo aplicativos de uso telefônico pelo Teams e Power BI Pro (contratados a parte atualmente), dentre outros como de criação de conteúdos dinâmicos, conformidade com a LGPD.

Devido a requisitos da Assessoria de Conformidade, Integridade e Riscos (ACR), da Coordenadoria de Segurança da Informação e Defesa Cibernética (CSID), do fato da Microsoft não comercializar mais a licença Office 365 Enterprise E1, e da licença de Office 365 Enterprise E3 não ser totalmente compatível com a solução de inteligência artificial Copilot, tecnicamente o licenciamento mais indicado seria o Microsoft 365 Enterprise E5, para uso de usuários com atividades mais críticas. Esta alternativa, além de compor as aplicações disponibilizadas pelos licenciamentos Office 365 E1 e E3, Windows Enterprise, Mobility e Security E3 e M365 E5 Security, também incorpora os seguintes recursos:

- Power BI Pro: Ferramenta avançada de análise de dados que permite gerar insights valiosos para decisões rápidas e informadas.
- Teams Phone Standard: Solução de comunicação integrada que oferece funcionalidades avançadas de telefonia.
- Microsoft Loop: Ferramenta de colaboração que permite criar componentes dinâmicos que podem ser compartilhados e editados em tempo real em diferentes aplicativos do Microsoft 365.
- Microsoft Clipchamp: Ferramenta de edição de vídeo que permite criar e editar vídeos de forma simples e intuitiva.
- Proteção e Governança de Informações: Identificação de riscos, proteção de dados e configuração de rótulos de retenção e proteção.
- Microsoft Purview: Identificação, investigação e ação ágil em relação a gerenciamento dos riscos internos.
- Microsoft Purview eDiscovery: Ajuda sua organização a encontrar dados relevantes de forma rápida e econômica, facilitando a coleta de informações para investigações e litígios.
- Microsoft Purview Insider Risk Management: Identifica, investiga e toma ações rápidas sobre riscos internos, ajudando a proteger a organização contra ameaças internas.
- DLP Endpoint e Teams: Proteção contra vazamento de dados nas estações de trabalho e no Teams.
- DLP Email e SharePoint: Proteção contra vazamento de dados através do e-mail e do SharePoint.
- Graph: Serviço que expõe uma API REST para acessar dados de serviços da Microsoft.

Contudo, há de considerar que nem todos os usuários fariam uso dessas novas ferramentas disponibilizadas no pacote do Microsoft 365 E5, o que, caso seja padronizado, teria um custo maior de aquisição (R\$ 273,88 - atualização SA e R\$ 301,87 - novos), ao passo que o Microsoft 365 E3, combinado com o *M365 E5 Security* atenderia a necessidade da maioria desses usuários por custo menor (R\$ 160,85 + R\$ 63,14- atualização SA e R\$ 189,25 + R\$ 63,14 - novos). Considerando a diferença de R\$ 49,89 mensal por usuário para cada atualização, ou seja R\$ 1.796,04 por usuário durante a vigência, a redução do custo para 4.000 licenças seria de R\$ 7.184.160,00 e das novas contratações. Para as novas 1.500 licenças previstas a diferença ficaria na casa dos R\$ 2.671.920,00. O quadro abaixo demonstra as principais diferenças entre os aplicativos disponibilizados nos pacotes M365 E5 e o M365 E3

Aplicativo	Microsoft 365 E3	Microsoft 365 E5
Word	✓	✓
Excel	✓	✓
PowerPoint	✓	✓
Outlook	✓	✓
OneNote	✓	✓
Publisher (somente PC)	✓	✓
Access (somente PC)	✓	✓
Teams	✓	✓
Exchange Online	✓	✓

Aplicativo	Microsoft 365 E3	Microsoft 365 E5
OneDrive for Business	✓	✓
SharePoint Online	✓	✓
Yammer	✓	✓
Stream	✓	✓
Power Apps	✓	✓
Power Automate	✓	✓
To Do	✓	✓
Planner	✓	✓
Forms	✓	✓
Sway	✓	✓
Bookings	✓	✓
Delve	✓	✓
MyAnalytics	✓	✓
Power BI Pro	Opcional	✓
Power BI Premium	Opcional	✓
Phone System	Não incluído	✓
Audio Conferencing	Não incluído	✓
Calling Plan	Não incluído	✓
Microsoft Defender	Não incluído	✓
Advanced Threat Protection	Não incluído	✓
Cloud App Security	Não incluído	✓
Azure Active Directory Premium	P1	P2

Em razão disso, um novo estudo de distribuição do pacote foi realizado pelas equipes internas de TIC, definindo que o Microsoft 365 E5 seria adquirido apenas para o grupo de usuários que necessitarem utilizar as ferramentas complementares que não fazem parte do pacote Microsoft 365 E3, além das soluções de proteção e antivírus, concluindo pela atualização SA de 650 licenças do M365 E5, assim contabilizadas (42 Microsoft Loop, 191 Power BI Pro, 3 Purview, 400 Phone System, 2 Graph e 12 reservas) e de 3.350 licenças na modalidade M365 E3 acrescidas da atualização de até 4.518 licenças do M365 E5 Security (para cada licença M365 E3 deve ser adicionada uma licença do M365 E5 Security).

Estimativa Demandada - M 365 E5								
Software Contratado	Área Demandante	Usuários Finais	Qtde Contrato Atual	Qtde Solicitada	Software a Contratar	Qtde Estimada	Grupo 1 - Qtde Fixa Anual	Grupo 2 - Qtde Variável Trimestral
Windows E3 - FSA	CORE	Geral	4.809	--	Microsoft 365 E5 - FSA - Atualização	650	0	650
Office 365 E1 - FSA					Microsoft 365 E5 - Aquisição	1	0	1
Office 365 E1								
Office 365 E3								
Ent Mobility e Security								
E3 FSA								
Microsoft 365 E5								
Security								
Power BI PRO								
Teams								
Phone								
Microsoft Loop								
Microsoft Purview								
Microsoft Graph								

A inclusão de 1 unidade para aquisição se faz necessária para registro do código do produto, o que permitirá a aditivação de mais licenças M365 E5 caso necessário durante a vigência contratual.

Além das ferramentas acima, o M 365 E5, também inclui novas aplicações de *compliance*, demandadas pela CSID e ACD (5859723), que oferece uma gama abrangente de funcionalidades para ajudar as organizações a gerenciar riscos, proteger dados confidenciais e atender aos requisitos regulatórios como o gerenciamento de risco interno (detecta, investiga e toma ações sobre atividades de risco dentro da organização), prevenção contra perda de dados (DLP - identifica, monitora e protege automaticamente informações sensíveis armazenadas em diferentes locais), gerenciamento do ciclo de vida dos dados (classifica e governa dados em escala com rótulos para reter conteúdo com base em eventos específicos), criptografia de mensagens (envia e recebe mensagens de email criptografadas para pessoas dentro e fora da organização), barreiras de informação (restringe comunicações entre grupos específicos de usuários para proteger informações internas), gerenciamento de acesso privilegiado (ajuda a proteger a organização contra violações por meio de controle granular de acesso em tarefas administrativas privilegiadas), auditoria e e-discovery (gerencia o fluxo de trabalho de investigações internas e externas, e oferece visibilidade com novas capacidades de auditoria).

Também faz parte do M 365 E5 o *Microsoft PurView*, solução integrada de governança de dados demandada tanto pela ACD (5859723) quanto pela AGE (5754701), que permite a gestão de conformidade, privacidade e segurança dos dados corporativos. A plataforma oferece funcionalidades como classificação de dados, monitoramento de uso, rastreamento de fluxos de dados e geração de relatórios de auditoria, sendo ideal para atender às exigências da LGPD. Sua utilização visa

garantir a conformidade contínua com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), fortalecer a governança de dados e aumentar a segurança da informação no STJ. A ferramenta também permitirá maior controle e automação nos processos de proteção de dados, essencial para as áreas de Compliance, LGPD e Continuidade de Negócios.

Outra aplicação inclusa no M 365 E5, além do antivírus para estações de trabalho *Windows*, é o *Microsoft Defender for Cloud Apps* com funcionalidades ajudam a proteger dados e aplicativos em nuvem de forma eficaz, oferecendo visibilidade e controle sobre o uso de aplicativos na organização. Essa aplicação identificada como solução abrangente de segurança para aplicativos em nuvem (SaaS), tendo como principais funcionalidades a descoberta do Shadow IT (identifica e monitora aplicativos SaaS usados na organização, mesmo aqueles não aprovados oficialmente); o gerenciamento de postura de segurança de SaaS (avalia e melhora a postura de segurança dos aplicativos SaaS, fornecendo recomendações baseadas em padrões do setor); a proteção contra ameaças (oferece proteção avançada contra ameaças, integrando-se ao *Defender XDR* para uma visibilidade completa e correção de sinais de ataque); a proteção de informações (implementa políticas de prevenção contra perda de dados - DLP - e responde a rótulos de confidencialidade para proteger informações sensíveis; e, governança de aplicativos (monitora e controla aplicativos OAuth, garantindo que apenas aplicativos seguros tenham acesso a dados críticos).

O *Microsoft Loop* é uma ferramenta colaborativa que faz parte do Microsoft 365, projetada para facilitar o trabalho em equipe de forma dinâmica e flexível. É ideal para equipes que precisam de uma maneira ágil e integrada de trabalhar juntas, mantendo todos os membros atualizados e envolvidos no processo.

Em 13/12/2024, o STJ possuía cerca de 5.535 usuários configurados com possibilidade de uso de soluções da Microsoft, das quais pode-se destacar o sistema operacional *Windows*, suite de escritórios Microsoft 365, a ferramenta de mensageria Microsoft Outlook e a solução de colaboração Teams, que são massivamente utilizadas pelo STJ; além de propiciar serviço de videoconferência e comunicação instantânea aos servidores da instituição em nível corporativo e institucionalizado em todas as unidades e departamentos do tribunal.

Cargo	Quantidade
Ministras e Ministros	33
Juizas e Juizes / Magistrados(as) Convocados(as)	142
Servidores(as)	2875
Prestadores(as) de Serviços	1800
Estagiários(as)	332
Outros (Outros Órgãos, Cedidos etc.)	253
Total	5.535

Nesse quadro deve-se considerar também a posse de novos servidores que ingressarão por meio de concurso público, grupos especiais convocados para projetos estratégicos, possível crescimento de estagiários ou de contratos terceirizados para atividades que requeiram uso dessas ferramentas de usuários, além do tempo de retenção (aposentadorias e exoneração) das licenças na rotatividade dos usuários, que pode variar entre 15 e 180 dias para serem liberadas e redirecionadas a outros usuários, dependendo dos privilégios.

- Na data desse levantamento, mesmo confirmando 5.535 usuários ativos na rede do STJ, somente 4.751 possuem licenças, sendo 733 usuários sem licenças atribuídas em razão das atividades não terem afinidades com o pacote Microsoft.
- O Tribunal dispõe de um total de 750 bolsas de estágio disponíveis, com duração do contrato dos estagiários de, no máximo, de 2 anos. O número médio de bolsas efetivamente ocupadas costuma ficar em torno de 350. No levantamento, o número de estagiários com licenças era de 332.
- No caso dos colaboradores terceirizados, o credenciamento de cadastro como usuário de TIC é condicionado às atividades desenvolvidas e exigidas contratualmente. Se os requisitos exigir atividades que requeiram disponibilização de licenciamento Microsoft 365, seria credenciado.

Com base no levantamento, em comum acordo com a Coordenadoria de Relacionamento e equipe estratégica da Secretaria de Tecnologia, definiu o quantitativo total de licenças Microsoft 365 em 5.169, resultado das 4.751 em uso mais 418 faltantes da bolsa de estagiários. Dessas 5.169 licenças, 650 serão definidas como M 365 E5 e as demais licenças seriam do tipo M 365 E3 acrescidas do M 365 E5 Security. Do contrato atual, a Microsoft considerou que 4.000 licenças poderiam ser adquiridas como Software Assurance e, o que passar dessa quantidade seria adquirida como nova aquisição.

Estimativa Demandada - M 365 E3 e M365 E5 Security								
Software Contratado	Área Demandante	Usuários Finais	Qtde Contrato Atual	Qtde Solicitada	Software a Contratar	Qtde Estimada	Grupo 1 - Qtde Fixa Anual	Grupo 2 - Qtde Variável Trimestral
Windows E3 - FSA Office 365 E1 - FSA Office 365 E1 Office 365 E3 Ent Mobility e Security E3 FSA Microsoft 365 E5 Security	CORE CORE CORE CORE CSID CSID	Geral	4.809 4.000 809 3.272 4.809 4.809	-- 4.519 -- -- -- 4.519	Microsoft 365 E3 FSA - Atualização	3.350	0	3.350
					Microsoft 365 E3 - Aquisição	1.169	0	1.169
					Microsoft 365 E5 Security - Atualização	4.519	0	4.519
					Microsoft 365 E5 Security - Aquisição	1	0	1

A inclusão de 1 unidade para aquisição se faz necessária para registro do código do produto, o que permitirá a aditivação de mais licenças M365 E5 Security caso necessário durante a vigência contratual.

O modelo **Enterprise Agreement** contratado consiste no faturamento total das licenças contratadas, dividido em três parcelas anuais, sendo a primeira parcela na assinatura do contrato e as demais no primeiro e segundo aniversário do contrato, independentemente se a quantidade contratada estaria ou não sendo utilizada. Os acréscimos de licenciamento podem ser realizados a cada seis meses e as reduções a cada aniversário, por meio de aditivos.

Considerando a rotatividade de usuários ao longo da vigência contratual, a possibilidade de estar faturando mais licenças que em uso e o tempo dispendido internamente para um acréscimo quantitativo de licenças até conclusão do aditivo, o que pode impactar as atividades de novos usuários por meses, a EPC e a equipe estratégica de TIC negociaram com a Microsoft uma nova proposta de uso das licenças de usuários, ficando definido que os softwares de usuários terão reservas quantitativas trimestrais, com faturamento imediato de cada reserva. Essa modalidade possibilitará ao Tribunal estimar a quantidade de usuários que utilizarão cada tipo de software naquele período, podendo reduzir ou aumentar a quantidade de licenças até o limite contratado, faturando só a quantidade reservada para o novo trimestre. Essa negociação irá reduzir o custo contratado em, no mínimo R\$ 3.008,28 anual por usuário não cadastrado.

Em função dessa possibilidade de contratação dos softwares de usuários, com ordem de fornecimento trimestral, a contratação será dividida em três grupos, a saber:

- a. **Grupo 1 - Softwares de Infraestrutura e desenvolvimento**, no modelo tradicional do EA, com faturamento anual. Os quantitativos não têm grande variação quantitativa durante a vigência e, por serem licenças perpétuas podem ser acrescentados a qualquer tempo, com ajustes a cada aniversário por meio de aditivo.
- b. **Grupo 2 - Softwares de Usuários**, com ordem de fornecimento de reserva quantitativa de licenças, possibilitando aumento ou redução das licenças contratadas a cada período, o que permite estimar os quantitativos considerando os vários fatores que causam a rotatividade dos usuários, pois o faturamento ocorrerá somente sobre o quantitativo demandado a cada demanda trimestral.
- c. **Grupo 3 - Créditos Azure** que serão contabilizados mensalmente pelo consumo de cada aplicação utilizada pelos usuários. O faturamento também será mensal, pós contabilização, devendo ser quitado apenas o consumo realizado.

d.2 - Aplicativos demandados e ferramentas de desenvolvimento

Em razão das novas tecnologias integradas à inteligência artificial, novas demandas de usuários foram requeridas nos planos anuais de contratação deste e do próximo exercício:

- Ferramenta que permita identificar e gerenciar informações pessoais e sensíveis de forma eficiente (STI2025-037);
- Solução de extração, filtragem, análise de dados e resultados/alertas baseados em machine learnig, acompanhamento automatizado dos procedimentos/artefatos que compõem as contratações e ações de custeio de pessoal, por meio de trilhas elaboradas a partir de análises de riscos advindas da experiência da AUD - Secretaria de Auditoria Interna -, confrontadas com os critérios utilizados pelo TCU - Tribunal de Contas da União, sem prejuízo de utilização de avaliações de outras áreas, como, por exemplo, a AJU - Assessoria Jurídica e a SAD - Secretaria de Administração, com análise inteligente de máquina (Machine Learning), sob a forma de alertas para as partes interessadas (SEI 019867/2023);
- Ferramenta auxiliar na padronização de código e no aprendizado de novas tecnologias;
- Criação de escritório virtual a partir da integração dos diversos aplicativos da Microsoft em um mesmo ambiente, definição de metas e monitoramento, com recursos como dependências avançadas e alocação de recursos;
- Ferramenta para auxiliar nas atividades de automação e otimização dos processos de análise e governança de dados (ACD 5859723, ACR 5860447);
- Ferramentas para gerenciamento, criação de workspace e armazenamentos de painéis, relatórios e modelos semânticos de BI (AGE 5860447);
- Ferramentas para otimização, automatização, funcionalidades de IA e auxílio nas atividades de auditoria de processos (AUD 5860447);
- Ferramentas para gerenciamento de projetos, com rastreamento avançado de status e gestão eficiente dos recursos (SGP, AUD, STI 5860447);
- Solução de Business Intelligence (BI) que permite a criação de relatórios e dashboards interativos, visualizando dados em tempo real de forma acessível, com hospedagem de painéis e relatórios que medem a produtividade da prestação jurisdicional.

A planilha abaixo apresenta os principais pedidos complementares dos usuários. Esses solicitações foram submetidas a equipe Microsoft para melhor indicar a solução que atenderia à expectativa do solução.

Listar Novos Produtos - Análise da Microsoft				
Item	Área Demandante	Área Usuária	Solução Demandada	Quantidade Demandada
1	CAUT	AUD	Copilot Pro - Plano 3 ou 5 É uma funcionalidade avançada da Microsoft voltada para a integração da IA em aplicativos como Word, Excel, PowerPoint e Teams. Ele auxilia os usuários automatizando tarefas, gerando textos, analisando dados e facilitando a colaboração em tempo real. O Copilot Pro utiliza o Microsoft 365 e o poder do Azure para fornecer insights e sugestões personalizadas, otimizando a produtividade.	35
2	CAUT	AUD	Planner Premium (Project by teams) - Plano 3 É uma versão aprimorada do Planner, que adiciona recursos avançados de planejamento e gestão de tarefas. Ele oferece ferramentas mais robustas de rastreamento, relatórios detalhados, automações integradas e maior controle sobre prazos e recursos. Essa versão é voltada para equipes que precisam de mais visibilidade sobre o progresso dos projetos e integração com outras ferramentas do Microsoft 365, como Power BI e Teams.	35

Listar Novos Produtos - Análise da Microsoft				
3	CAUT	AUD	Azure AI Studio É uma plataforma da Microsoft projetada para facilitar o desenvolvimento, implantação e gerenciamento de soluções de inteligência artificial. Ele oferece um ambiente integrado que permite aos desenvolvedores e cientistas de dados construir, treinar e implantar modelos de machine learning e IA, utilizando a infraestrutura escalável da Azure.	9
4	CAUT	AUD	Microsoft Loop Microsoft Loop é uma ferramenta de colaboração que permite a criação de conteúdos dinâmicos, chamados componentes do Loop, que podem ser compartilhados e atualizados em tempo real entre diferentes aplicativos do Microsoft 365, como Teams, Outlook e Word. Esses componentes permitem que várias pessoas trabalhem simultaneamente em textos, listas e tarefas, mantendo tudo sincronizado em diversos canais. Ele melhora a comunicação e a coesão entre equipes, otimizando o trabalho colaborativo e a atualização de informações	35
5	CAUT	AUD	Microsoft Power BI Pro - Plano 3 ou 5 Trata-se uma solução de Business Intelligence (BI) que permite a criação de relatórios e dashboards interativos, visualizando dados em tempo real de forma acessível. A versãoPro permite o compartilhamento e colaboração desses relatórios dentro de uma organização, além de integração com outras ferramentas do Microsoft 365, como o SharePoint e o Microsoft Lists. O Power BI Pro facilita a análise avançada de dados e é ideal para equipes que precisam tomar decisões com base em dados consolidados e visualizações dinâmicas.	6
6	CAUT	AUD	Microsoft Power Platform - Plano 3 ou 5 É um conjunto de ferramentas projetado para capacitar a criação de soluções de negócios automatizadas, insights de dados e aplicativos personalizados. A plataforma inclui quatro principais componentes	35
7	CAUT	AUD	GitHub Copilot Ferramenta de inteligência artificial desenvolvida pela GitHub em parceria com a OpenAI. Ele atua como um assistente de programação, sugerindo linhas ou blocos de código à medida que o desenvolvedor escreve. Integrado diretamente ao editor de código, como Visual Studio Code, ele utiliza o modelo GPT para entender o contexto do código e gerar sugestões autocompletando trechos ou propondo soluções para problemas complexos.	7
8	ACR	ACR	Microsoft Purview (Licença Corporativa) Necessária para garantir a conformidade contínua com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), fortalecer a governança de dados e aumentar a segurança da informação no STJ. A ferramenta também permitirá maior controle e automação nos processos de proteção de dados, essencial para as áreas de Compliance, LGPD e Continuidade de Negócios.	1
9	AGE	AGE	Power BI Premium (Licença corporativa) A licença é utilizada para criar um workspace do PowerBI de capacidade premium, onde são armazenados os painéis de BI, relatórios, modelos semânticos, data marts e data lakes.	177
10	AGE	AGE	Microsoft Graph Em síntese, o Microsoft Graph é um serviço que expõe uma API REST para acessar dados de serviços da Microsoft, como o Microsoft 365. No Relatório - Orientação para Desenvolvimento do Acrópole STJ, foi planejado o uso dessa API para viabilizar a conexão entre a aplicação Acrópole STJ e a Microsoft 365 Marcações de reunião: 10 p/dia Envios de e-mail: 30 p/dia Envios de arquivo para Sharepoint: 5 /dia	45*260*3
11	AGE	AGE	Microsoft Power BI Pro - Plano 3 ou 5 Trata-se uma solução de Business Intelligence (BI) que permite a criação de relatórios e dashboards interativos, visualizando dados em tempo real de forma acessível. A versãoPro permite o compartilhamento e colaboração desses relatórios dentro de uma organização, além de integração com outras ferramentas do Microsoft 365, como o SharePoint e o Microsoft Lists. O Power BI Pro facilita a análise avançada de dados e é ideal para equipes que precisam tomar decisões com base em dados consolidados e visualizações dinâmicas.	16
12	AGE	AGE	Microsoft Purview (Licença Corporativa) Necessária para garantir a conformidade contínua com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), fortalecer a governança de dados e aumentar a segurança da informação no STJ. A ferramenta também permitirá maior controle e automação nos processos de proteção de dados, essencial para as áreas de Compliance, LGPD e Continuidade de Negócios.	2
13	AGE	AGE	Microsoft Copilot 365 É uma funcionalidade avançada da Microsoft voltada para a integração da IA em aplicativos como Word, Excel, PowerPoint e Teams. Ele auxilia os usuários automatizando tarefas, gerando textos, analisando dados e facilitando a colaboração em tempo real. O Copilot Pro utiliza o Microsoft 365 e o poder do Azure para fornecer insights e sugestões personalizadas, otimizando a produtividade.	9
14	SGP	SGP	Microsoft Loop Facilitar a colaboração, comunicação e trabalho das equipes em ambientes híbridos/remotos.	7
15	SGP	SGP	Planner Premium (Project Planner 3) Melhorar o gerenciamento de projetos, com rastreamento avançado de status e gestão eficiente dos recursos.	2
16	CDES	SESIN	GitHub Copilot A aquisição do GitHub Copilot visa aumentar a produtividade da equipe de desenvolvimento, proporcionando sugestões de código em tempo real, acelerando o processo de desenvolvimento e reduzindo a incidência de erros. Além disso, o Copilot pode auxiliar na padronização do código e no aprendizado de novas tecnologias.	40

Listar Novos Produtos - Análise da Microsoft				
17	AIA	AIA	GitHub Copilot A crescente demanda por sistemas apoiados por IA, tanto para atividades finalísticas quanto para o Supporte contínuo a soluções já desenvolvidas, como o Athos, Sócrates, e-Juris e Lia (Indexação Legislativa), além de novos projetos voltados aos Gabinetes, torna essencial a aquisição potencializar a expertise da equipe de IA da AIA, e o Github Copilot tem demonstrado ser uma excelente ferramenta para isso. Essas licenças serão utilizadas pela Assessoria de Inteligência Artificial para aprimorar o desenvolvimento de micro serviços, análises de dados e desenvolvimento de modelos de IA, acelerando a entrega de soluções inovadoras e garantindo maior eficiência no atendimento às necessidades institucionais.	8
18	STI	STI	GitHub Copilot A aquisição do GitHub Copilot visa aumentar a produtividade da equipe de desenvolvimento, proporcionando sugestões de código em tempo real, acelerando o processo de desenvolvimento e reduzindo a incidência de erros. Além disso, o Copilot pode auxiliar na padronização do código e no aprendizado de novas tecnologias.	3
19	STI	STI	Microsoft Copilot 365 Licença para auxiliar nas atividades de automação e otimização dos processos de análise e governança de dados. A ferramenta utiliza inteligência artificial (IA) para aumentar a eficiência na criação de documentos, análise de dados e integração de informações, oferecendo Supporte a decisões e melhorando a produtividade dos magistrados, servidores, terceirizados e estagiários.	1.000
20	AUD SGP	AUD SGP	Microsoft Loop Facilitar a colaboração, comunicação e trabalho das equipes em ambientes híbridos/remotos.	42
21	SAD	SAD	Dataverse (créditos Azure) É uma plataforma de dados baseada na nuvem que permite armazenar e gerenciar dados usados por aplicativos de negócios. A melhor forma de adicionar espaço em Dataverse é a aquisição de usuários de Power apps, Power Automate ou Power Pages que traz	
22	CTIC	CTIC	Planner Premium (Project Planner 3) Melhorar o gerenciamento de projetos de contratação e gestão de contratos, com rastreamento avançado de status e gestão eficiente dos recursos.	19
23	CIEP	CIEP	Planner Premium (Project Planner 3) Melhorar o gerenciamento de projetos de infraestrutura de TI, com rastreamento avançado de status e gestão eficiente dos recursos.	10
23	CAUT	AUD	AI Builder Capacity Solução de Inteligência artificial embarcada no Power Automate para automatizar o tratamento de arquivos e outras funções de inteligência artificial como análise de sentimentos, dentre outras necessárias mais uma maior abrangência de automações	5
23	CIEP	CIEP	Copilot Studio O Microsoft Copilot Studio é uma ferramenta gráfica de pouco código para criar e manter copilotos. Um copiloto é uma interface conversacional com tecnologia de IA baseada em modelos de linguagem grandes (LLMs) e fontes adicionais de conhecimento. É um poderoso complemento de IA que pode lidar com uma variedade de solicitações, desde fornecer respostas simples a perguntas comuns até resolver problemas que exigem conversas complexas. Os copilotos podem se envolver com clientes e funcionários em vários idiomas em sites, aplicativos móveis, Facebook, Microsoft Teams ou qualquer canal com Supporte pelo Serviço de Bot do Azure. Você pode criar copilotos facilmente no Copilot Studio sem a necessidade de cientistas de dados ou desenvolvedores. Algumas das maneiras de usar copilotos incluem: - Ajuda e problemas de Supporte. - Perguntas frequentes O Copilot Studio está disponível como um aplicativo Web autônomo e como um aplicativo discreto no Teams. A maior parte da funcionalidade entre os dois é a mesma. No entanto, pode haver diferentes razões para escolher uma versão ou outra com base nas maneiras que você deseja usar o Copilot Studio	10

O **Visual Studio** é uma poderosa IDE (Ambiente de Desenvolvimento Integrado) que oferece uma ampla gama de funcionalidades para desenvolvedores de software. Dentre as principais funcionalidades cita-se: edição de código, com suporte para várias linguagens de programação como C#, C++, Python, JavaScript, entre outras; ferramentas avançadas de depuração que permitem identificar e corrigir erros no código de forma eficiente; compiladores e ferramentas que ajudam na conclusão automática de código, tornando o desenvolvimento mais rápido; ferramentas visuais para criar interfaces de usuário e outros componentes gráficos; suporte integrado para Git e Git-Hub, facilitando o controle de versão e a colaboração em projetos; possibilita adicionar extensões para personalizar e expandir as funcionalidades do Visual Studio conforme suas necessidades; e suporte para desenvolvimento de aplicativos para diferentes plataformas, incluindo web, desktop, mobile e cloud. A necessidade dessa ferramenta se dá em função da existência de aplicação legada desenvolvida e sustentada pela CDES (3 licenças) na plataforma C#. Também a SEABI (4 licenças novas) faz uso dos recursos desse software para desenvolvimento de páginas estatísticas do BI.

O **Power BI Premium** é uma solução avançada de business intelligence (BI) que oferece recursos robustos para análise e visualização de dados. É ideal para grandes volumes de dados e cargas de trabalho complexas, fornece capacidade dedicada para garantir desempenho consistente e confiável, inclui funcionalidades de inteligência artificial, como AutoML, análise de impacto e integração com os serviços de IA do Azure, permitir a criação de modelos preditivos e insights avançados sem necessidade de habilidades especializadas, capacita os usuários a ingerir, transformar e enriquecer dados de Big Data por meio de experiências de data mart de autoatendimento o Power Query, dá suporte para conectores pré-criados para serviços como Dynamics 365, Azure Synapse Analytics Salesforce, Excel e SharePoint, possui ferramentas para gerenciar e governar

dados de forma eficiente, garantindo segurança e conformidade, oferece relatórios paginados, fluxos de dados e otimização agregada baseada em uso. É uma solução poderosa para organizações que desejam obter insights profundos e colaborar de forma eficiente nas análises de dados. O fabricante mudou o modelo de licenciamento passando a contabilizar por uso de créditos Azure estimando, no caso do STJ, uma média de consumo mensal de 4,91 créditos.

O **Power BI PRO** é uma versão avançada da ferramenta de *business intelligence* da Microsoft, projetada para permitir que usuários criem e compartilhem visualizações de dados interativas de forma colaborativa e segura. Ele permite compartilhar relatórios e dashboards com outros usuários, tanto dentro quanto fora da organização, facilitando a tomada de decisões baseada em dados, acessar visualizações de dados de qualquer lugar, conectar uma ampla variedade de fontes de dados e integrar em um único hub de dados confiável, modelar e preparar dados com pouco ou nenhum código, protegendo os dados para atender aos padrões e certificações de conformidade da indústria, garantindo que as informações estejam sempre seguras. No contrato atual está licenciado 169 unidades desta versão, utilizada para desenvolvimento de forma colaborativa e publicação de painéis com informações de acesso restrito, que deverão ser mantidas para publicação de painéis pelas áreas desenvolvedoras. Também foi solicitado acréscimo de 6 licenças para AUD e 16 para AGE, totalizando 191 licenças já estimadas no pacote M 365 E5. Entretanto, com o crescimento de demanda de dashboard nas diversas áreas do STJ para elaboração de painéis estatísticos de produtividade, a STI estima um crescimento de solicitações desta ferramenta ao longo da vigência contratual. Para tanto será registrado mais 300 licenças, caso venha ocorrer tais demandas. Como o faturamento ocorrerá a cada reserva trimestral, essas licenças só serão acionadas até a quantidade excedente, quando necessárias, mesmo assim se os solicitantes não forem usuários M 365 E5.

O **Power Pages** é uma ferramenta poderosa da Microsoft Power Platform que permite criar sites comerciais seguros e com pouco código. Dentre as suas funcionalidades destacam-se o design simples e intuitivo, temas personalizáveis, gerenciamento de dados, compatibilidade multiplataforma, segurança avançada, modelos específicos do setor, integração com ferramentas de desenvolvimento e recursos de IA e Copilot. É uma solução robusta para criar e gerenciar sites comerciais de forma eficiente e segura. A CORE definiu que 5 licenças seriam suficientes para atender até 500 usuários.

O **Power Apps Premium** oferece uma ampla gama de recursos para criar e executar aplicativos personalizados. Permite que usuários licenciados criem, modernizem, implantem e executem um número ilimitado de aplicativos e portais, inclui 500 créditos do AI Builder por mês, permitindo a integração de inteligência artificial nos aplicativos, suporte para conectores pré-criados, personalizados e locais, facilitando a integração com diversas fontes de dados, inclui 250 MB de banco de dados e 2 GB de capacidade de arquivos por usuário, utilizando o Microsoft Dataverse para armazenar e gerenciar dados, permite a execução ilimitada de fluxos de trabalho dentro do contexto do aplicativo, permitindo a automação de processos de negócios. É indicado para desenvolver aplicativos personalizados e automatizar processos de negócios de forma eficiente. A AUD prevê a demanda de 35 licenças, a SAD 300 para o projeto de dataverse do PCAq, SJD 3, AGE 1, . O contrato atual contém 6 licenças que não foram computadas para essa aquisição em razão de estar distribuídas entre essas áreas solicitantes.

O **Power Automate Premium** oferece uma gama completa de recursos avançados para automação de processos. Permite criar e executar fluxos na nuvem para automatizar tarefas e processos de negócios, inclui fluxos de área de trabalho assistidos para automatizar tarefas que requerem interação humana, dá suporte para fluxos de área de trabalho não assistidos para automação autônoma, disponibiliza ferramentas de mineração de processos para descobrir, visualizar e analisar processos de negócios, identificando oportunidades de melhoria, inclui 250 MB de banco de dados e 2 GB de capacidade de arquivos por usuário, utilizando o Microsoft Dataverse para armazenar e gerenciar dados, permite acesso a conectores premium e personalizados para integrar diversas fontes de dados e serviços e inclui 5.000 créditos do AI Builder por mês, permitindo a integração de inteligência artificial nos fluxos de trabalho. A AUD prevê a demanda de 35 licenças e a SAD uma para o projeto de dataverse do PCAq.

O **Power Automate Unattended RPA** é uma funcionalidade avançada que permite a automação de tarefas sem a necessidade de intervenção humana. Permite executar fluxos de trabalho em segundo plano sem a necessidade de um usuário estar presente, indicado para tarefas repetitivas e processos que não requerem supervisão humana, cria e gerencia sessões de desktop remoto para executar fluxos de trabalho em máquinas designadas, garante que a tela da máquina alvo permaneça bloqueada durante a execução, mantendo a segurança e a privacidade, permite o acionamento automático a partir de outros sistemas ou serviços, ou por agendamento específico, possui suporte para fluxos de trabalho complexos que envolvam múltiplas etapas e sistemas, permite o monitoramento e a gestão de máquinas e grupos de máquinas, inclui funcionalidades para reutilizar sessões de Windows existentes otimizando a execução de fluxos. A STI estima 5 licenças como sendo suficientes para atender as demandas.

O **Visio Plan** é uma ferramenta de diagramação e visualização. Ele é projetado para ajudar usuários a criar diagramas de forma fácil e intuitiva, permitindo a representação visual de informações complexas, permitindo criar uma variedade de diagramas, como organogramas, fluxogramas, diagramas de rede, layouts de plantas e muito mais, oferecendo uma ampla gama de templates e formas pré-definidas que facilitam o início de novos projetos, possibilitando que múltiplos usuários trabalhem no mesmo diagrama simultaneamente, promovendo a colaboração em equipe e inclui recursos como a capacidade de vincular diagramas a dados, criar visualizações dinâmicas e utilizar ferramentas de validação para garantir a precisão dos diagramas. O Visio se integra bem com outras aplicações do Microsoft, como o Excel e o Teams, permitindo facilmente importar dados e compartilhar diagramas. A CORE estimou a atualização das 10 licenças já contratadas e um acréscimo de mais 5.

O **Microsoft AI Builder** é uma funcionalidade do **Microsoft Power Platform** que permite criar e usar modelos de inteligência artificial (IA) para otimizar processos empresariais, sem a necessidade de habilidades em codificação ou ciência de dados. Dentre os recursos destacam-se a escolha de modelos prontos de IA para uso em cenários comuns ou criação de modelos personalizados que atendam às especificidades de cada demanda, facilita a adição de inteligência aos aplicativos e fluxos de trabalho, permitindo automatização de processos e obtenção de insights de dados, possui a capacidade de treinar internamente os modelos de IA com base nos dados fornecidos, ajudando a prever resultados e melhorar o desempenho dos negócios, podendo ser utilizados para criar soluções que atendam às necessidades do órgão, mesmo sem habilidades de codificação. A AUD estima utilização de até 5 licenças.

O **Microsoft Planner & Project Plano 3** e **Plano 5** são soluções integradas para gerenciamento de projetos que combina as funcionalidades do Microsoft Planner e do Microsoft Project. Utiliza comandos em linguagem natural para gerar e adicionar tarefas, metas e grupos, dividindo o etapas acionáveis e analisa o progresso, riscos e atribuições, possibilitando um gerenciamento avançada das tarefas (indicadores, priorização, progresso e mudanças), possuindo modelos prontos para uso. Possibilita colaboração unificada em projetos, com compartilhamento de arquivos, chat e reuniões, visualização de progresso em projetos, programas e portfólios conectando diferentes projetos em uma única exibição, adicionando fases, marcos e datas para tomada de decisões selecionadas, além de criação de relatórios avançados e personalizados. Há estimativa máxima de uso de 71 licenças, sendo 35 - AUD, 19 - CTIC, 10 - CIEP, 2 - SGP, 3 - AGE, 1 - SGD e 1 - CEAR. Para a AGE 1 licença será conjugada a versão do plano 3 com uma complementar 5.

O **Microsoft Teams Premium** é uma extensão do Microsoft Teams que oferece recursos adicionais para tornar as reuniões mais personalizadas, inteligentes e seguras. Permite configurar reuniões automaticamente com modelos e cenários personalizados, utiliza IA para gerar resumos de reuniões, destacando os pontos mais importantes e criando tarefas a partir das discussões, possibilitando tradução por legenda ou transcrições em tempo real, com segurança avançada podendo adicionar marcas d'água, controle de quem pode gravar e/ou aplicar criptografia de ponta a ponta para dados sensíveis, além de gerenciar registros, criar listas de espera e personalizar comunicações para webinars mais eficazes. A STI definiu 50 licenças como suficientes para atender a necessidade de algumas áreas (AUD e STI).

Estimativa Demandada - Softwares de Usuários									
Software Demandado pelos Usuários	Área Demandante	Usuários Finais	Qtde Contrato Atual	Qtde Solicitada	Software a Contratar	Qtde Estimada	Grupo 1 - Qtde Fixa Anual	Grupo 2 - Qtde Variável Trimestral	Grupo 3 - Qtde Créditos (sob demanda)
Visual Studio Enterprise	CDES SEABI	Geral	3	3 4	Visual Studio Enterprise SA Visual Studio Enterprise LSA	7	3 4	--	--
Power BI Premium	SEABI AUD AGE	Geral	1	1 35 177	Créditos Azure	1	--	--	176,76
Power BI PRO	CT 056-22 CAUT AGE STI	Geral AUD AGE Geral	169	169 6 16 300	Microsoft M 365 E5 SA Power BI PRO	191 300	--	300	--
Power Pages	CORE SAD	Geral	--	4 1	Power Apps Plan ShrSvr	5	--	5	--
Power Apps Premium	CAUT SJD AGE SAD	AUD SAD AGE Geral	--	35 3 1 300	Power Apps Premium	339	--	339	--
Power Automate Premium	CAUT CACC	AUD SAD	--	35 1	Power Automate Premium	36	--	36	--
Power Automate Unattended	CAUT	AUD	--	5	Power Automate Unattended	5	--	5	--
Visio Plan	CORE	Geral	10	15	Visio Plan - Atualização Visio Plan - Licenciamento	15	--	10 5	--
AI Builder	CAUT	AUD	--	5	AI Builder Capacity	5	--	5	--
Planner & Project P3	AUD SGP CIEP CTIC AGE SGD CEAR	AUD SGP CIEP CTIC AGE SGD CEAR	--	35 2 10 19 3 1 1	Planner & Project - Plano 3	71	--	71	--
Planner & Project P5	AGE	AGE		1	Planner & Project - Plano 5	1	--	1	--
Teams Premium	AUD STI	Geral	--	50	Teams Premium	50	--	50	--

d.3 - Aplicativos de infraestrutura de rede e dados

O **SQL Server Enterprise** é uma plataforma de banco de dados abrangente, híbrida e escalonável, que fornece recursos de gerenciamento de dados de classe empresarial com ferramentas de BI (Business Intelligence) integradas. Oferece um armazenamento seguro tanto para dados relacionais quanto estruturados, permitindo a criação e o gerenciamento de aplicativos de dados com alta disponibilidade. O SQL Server também é um pré-requisito para instalação e funcionamento de outras aplicações e a Enterprise Edition é ideal para aplicativos que exigem desempenho crítico em memória, segurança e alta disponibilidade ideal para acomodar requisitos exclusivos de recursos, desempenho e preço.

O STJ se utiliza atualmente do sistema gerenciador de bancos de dados "**Microsoft SQL Server**", para os sistemas administrativos, dentre os quais podemos destacar os seguintes: Portal do STJ na Internet (www.stj.jus.br); Aplicações disponibilizadas na Intranet; Sistema Administra; Sistema de Saúde; Ponto Eletrônico; Sistema da Secretaria de Gestão de Pessoas; Solução de Business Intelligence; Integração com os Tribunais para recebimento e envio de Processos Judiciais Eletrônicos; Sistema SEI; Sistema SIGA, que gerencia todos os atendimentos ao usuário prestados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) e pela Secretaria de Gestão Predial (SPR); além de outros sistemas administrativos

A continuidade do licenciamento deste produto é essencial para a continuidade dos serviços corporativos ofertados no tribunal, uma vez que os sistemas de informação acima citados, assim como outros sistemas desenvolvidos pela STI, utilizam-

se de funcionalidades específicas do Microsoft SQL Server.

O licenciamento é quantificado pelo total de cores de cada servidor, considerando uma licença para cada 2 cores. Além disso, poderá ser licenciado para um servidor ou para uma plataforma do tipo datacenter, em que atende a vários servidores virtuais ao mesmo tempo. Na **modalidade enterprise**, com 84 cores de hardwares para o SGBD, é necessários o licenciamento de 42 licenças.

O **CIS Datacenter Core** é uma suíte de licenciamento que agrupa os produtos **Windows Server** e System Center. O Windows Server é um sistema operacional baseado em Windows, com tecnologias embutidas de Web que permite aumentar a confiabilidade e a flexibilidade de sua infraestrutura de servidores. As novas ferramentas e recursos de Web e melhorias na segurança ajudam a poupar tempo e reduzir custos. As novas ferramentas disponibilizadas pelo Windows proporcionam maior controle sobre os servidores e dinamizam sua configuração e gerenciamento. Melhorias avançadas na segurança e na confiabilidade do produto fortalecem o sistema operacional e ajudam a proteger o ambiente de servidores, garantindo a sua disponibilidade. O System Center, agora Intunes, é uma plataforma abrangente de gerenciamento que permite o gerenciamento de ambientes de TI de forma mais fácil e eficiente, incluindo sua infraestrutura de servidores e dispositivos clientes que permite um gerenciamento unificado incluindo: múltiplos hipervisores, recursos físicos e aplicações com maior flexibilidade para gerenciar datacenters tradicionais, nuvens públicas e privadas, computadores e dispositivos clientes.

Praticamente todos os produtos disponibilizados para os usuários, dependem do sistema operacional "Microsoft Windows Server" para se autenticar e direcionar o acesso. Vários serviços são compatíveis tão somente com este sistema operacional. Além das funções implementadas pelos produtos acima citados, o sistema operacional Microsoft Windows Server é responsável ainda pela execução de algumas funções essenciais à infraestrutura de TI do tribunal, dentre as quais podemos destacar as seguintes:

- Diretório centralizado de usuários e outros recursos, sobre o qual são executadas as funções de Autenticação, Autorização e Acesso (AAA) de diversos ambientes informatizados no tribunal. Este diretório é implementado sobre o Microsoft Active Directory;
- Serviço de Resolução de Nomes de equipamentos internos para a rede interna. Este é o serviço de tradução de nomes de equipamentos ou serviços para endereços de rede IP, e é executado sobre o servidor de DNS do Windows (Domain Name Server);
- Serviço de Atribuição Dinâmica de Endereços de Rede IP às estações de trabalho. É o serviço que permite a instalação de estações de trabalho sem a necessidade de configuração prévia de endereços IP e outros parâmetros de rede, diminuindo assim o tempo despendido em tais instalações. É executado sobre o servidor de DHCP do Windows (Dynamic Host Configuration Protocol);
- Serviço de Armazenamento e Compartilhamento de diretórios e arquivos com as estações de trabalho dos usuários do tribunal. É o conhecido drive "F" disponível a todas as unidades, além de outros drives utilizados em escopo mais restrito.
- Servidor de páginas web, responsável por parte das páginas disponibilizadas tanto na Intranet quanto nos sites disponibilizados externamente, por meio da Internet. É o serviço que oferece páginas web desenvolvidas em linguagem "ASP" ou ".Net", e é implementado sobre o produto Internet Information Service (IIS), que acompanha os servidores Windows.

Por fim, o sistema operacional Windows Server é também utilizado como ambiente operacional para diversas as soluções de Tecnologia da Informação que foram desenvolvidas internamente ou adquiridas no mercado e que se utilizem do SGBD Microsoft SQL Server, já citados acima. E, como neste caso, também é licenciado pela quantidade de cores (2 cores = 1 licença), podendo ser na modalidade "**standard**" para servidores "stand alone" ou "datacenter" para servidores virtualizados. Com a atualização tecnológica crescente decorrente de novas aquisições de hardwares específicos para virtualização e hiperconvergência, o Tribunal possui uma plataforma do tipo **datacenter**, para servidores Windows, de 1.008 cores, equivalendo a 504 licenças do tipo datacenter. Na modalidade stand alone, são mais 272 cores, sendo necessário licenciamento de 136 unidades.

No PCAq 2025, há previsão de aquisição complementar de servidores para hiperconvergência e servidores stand-alone, o que poderá requerer acréscimo ao licenciamento atual. O processo de licitação, contratação, instalação e configuração desses novos equipamentos só deverão ocorrer no final de 2025 ou até meados de 2026, não sendo recomendável o acréscimo dessas licenças na modalidade SA, tendo em vista o pagamento do primeiro ano a partir da assinatura do contrato de licenciamento EA. Como o licenciamento atual será de atualização, o futuro acréscimo deverá ser adquirido como licenciamento SA para, no futuro, ser contratado como atualização. Por esse motivo, visando garantir a possibilidade de aquisição de licenciamento adicional para os novos servidores, serão quantificadas no grupo 2, possibilitando o uso a partir da disponibilidade operacional dos novos equipamentos.

O **Remote Desktop Service (RDS)** é responsável pelo provimento aos magistrados e servidores desta Corte do acesso remoto aos sistemas de TIC disponibilizados, contando atualmente com 300 licenças para acessos simultâneos. Considerando a realidade do trabalho remoto, embora já haja internamente estudos de outras soluções para o provimento desse serviço, é necessário renovar o licenciamento dessa solução até que se decida por uma outra plataforma de acesso remoto, sob pena de haver interrupção desses serviços. Com o advento do teletrabalho, houve aumento considerável de uso dessa solução, atingindo 1.272 acessos simultâneos.

O RDS é um produto com tecnologia em fase de obsolescência, que não mais atende completamente às necessidades atuais do Tribunal, para uma ferramenta de trabalho remoto. Testes realizados "*no ambiente do STJ com a plataforma Azure Virtual Desktop, que a princípio foram bem-sucedidos, recomenda-se que seja feita a previsão de créditos para esse serviço nesse próximo ciclo de contratação dos produtos Microsoft, tendo em vista que há ganhos de integração dessa tecnologia com os demais produtos do fabricante já previstos nessa contratação, sobretudo no que tange aos produtos de segurança da informação*". Entretanto, existe uma quantidade considerável de aplicações em uso que não são possíveis de operar em ambiente web, por ter sido desenvolvidas para ambientes cliente/servidor. Mesmo estando em curso a migração desses aplicativos para linguagens mais modernas, o tempo estimado poderá superar os 60 meses, até a disponibilização da última aplicação Delphi.

O RDS é uma solução em uso amplamente familiarizada pelos usuários mais críticos desta Corte, sendo considerada que sua substituição ocorrerá paulatinamente, em conformidade com o tempo de adequação desses usuários, para que não haja

impactos em suas atribuições e nos resultados da Instituição.

Portanto, até que seja definida e adotada uma ferramenta robusta, eficaz e totalmente adequada às necessidades do Tribunal, considerando também o tempo de treinamento dos usuários críticos que fazem uso desses recursos, é necessária a manutenção do licenciamento atual, com readequação quantitativa para a média de uso levantada.

Estimativa Demandada								
Software Contratado	Área Demandante	Usuários Finais	Qtde Contrato Atual	Software a Contratar	Qtde Estimada	Grupo 1 - Qtde Fixa Anual	Grupo 2 - Qtde Variável Trimestral	Grupo 3 - Qtde Variável Mensal para 36 meses
SQL Server Enterprise	CIEP	SEGED	29	SQL Server Enterprise - Atualização SQL Server Enterprise - Licenciamento	42	29 13	--	--
Suite Datacenter	CIEP	SEPLA	504	CIS Suite Datacenter - Atualização CIS Suite Datacenter - Licenciamento	616	504 112	--	--
Suite Standard	CIEP	SEPLA	136	CIS Suite Standard - Atualização	136	136	--	--
Remote Desktop	CIEP	SECOR	300	Remote Desktop Services CAL - Atualização Remote Desktop Services CAL - Licenciamento	1272	300 972	--	--

d.4 - Ferramentas de inteligência artificial

O **Microsoft 365 Copilot** é uma ferramenta de produtividade baseada em inteligência artificial que integra modelos de linguagem avançados com os dados o Microsoft Graph e os aplicativos do Microsoft 365, como Word, Excel, PowerPoint, Outlook e Teams, atuando como um assistente inteligente, ajudando a automatizar tarefas, gerar conteúdos e fornecer insights valiosos. Como principais funcionalidades pode-se citar a criação de conteúdos (gera rascunhos, resumos e apresentações), automação de tarefas (processos repetitivos, criação de fluxos de trabalho), análise de dados (analisa dados e cria visualizações poderosas), assistência pessoal (sugestões e insights personalizados com base nos dados do próprio usuário) e segurança e conformidade mantendo os padrões de privacidade do M365.

Sua aquisição pode ser altamente benéfica para aumento da eficiência e da produtividade (reduzindo o tempo gasto em tarefas administrativas, permitindo que os servidores se concentrem em atividades de maior valor e facilitando a criação de documento legais, resumos de casos e relatórios, melhorando a precisão e o tempo de resposta), tomada de decisões (fornecendo insights detalhados a partir de grandes volume de dados, gerando resumos de reuniões e discussões e atualizando os membros participantes), segurança e conformidade (proteção de informações sensíveis e confidenciais, garantindo que apenas pessoas autorizadas tenham acesso a informações específicas, reduzindo o risco de vazamentos de dados) e colaboração e comunicação (reuniões virtuais, compartilhamento de documentos e comunicação em tempo real, facilitando a comunicação em diferentes idiomas e a transcrição de reuniões) tornando a colaboração mais inclusiva.

A implementação do Copilot poderá transformar a maneira operacional de alguns setores, aumentando a eficiência, melhorando a precisão e garantindo a segurança dos dados, tudo isso enquanto facilita a colaboração e comunicação entre os membros da equipe.

A distribuição e uso desta ferramenta ocorrerá paulatinamente durante a gestão contratual, tendo em vista a necessidade de preparação do usuário para uso dos recursos do Copilot de maneira eficaz. Estimando um crescimento médio de 300 usuários ano, e com um crescimento por setores interessados. O critério estimado inicialmente será o somatório dos cargos em comissão e funções de confiança, exceto FC-2, conforme tabela abaixo, cujos dados foram obtidos através da Resolução STJ/GP nº 18/2025.

NÍVEL	GRUPO	QUANTIDADE
CJ-4	Diretor-Geral e SE	2
CJ-3	Assessores e Secretários	402
CJ-2	Assessor "A" e Coordenador	192
CJ-1	Assessor "B"	58
FC-6	Assessor "A" e Chefe de Seção	237
FC-5	Assistente V	33
FC-4	Assistente IV	672
TOTAL		1.596

O **Copilot Studio** é uma ferramenta gráfica de pouco código para criar e manter copilotos. Um copiloto é uma interface

conversacional com tecnologia de IA baseada em modelos de linguagem grandes (LLMs) e fontes adicionais de conhecimento. É um poderoso complemento de IA que pode lidar com uma variedade de solicitações, desde fornecer respostas simples a perguntas comuns até resolver problemas que exigem conversas complexas. Os copilotos podem se envolver com clientes e funcionários em vários idiomas em sites, aplicativos móveis, Facebook, Microsoft Teams ou qualquer canal com suporte pelo Serviço de Bot do Azure. Permite criar copilotos facilmente no Copilot Studio sem a necessidade de cientistas de dados ou desenvolvedores. O Copilot Studio está disponível como um aplicativo Web autônomo e como um aplicativo discreto no Teams. A maior parte da funcionalidade entre os dois é a mesma. No entanto, pode haver diferentes razões para escolher uma versão ou outra com base nas maneiras que se deseja usar o Copilot Studio. A SJD prevê uso de 1 licença e a CIEP 9 unidades.

O **PTU (Processing Throughput Units - Unidades de processamento provisionadas)** é uma modalidade mais econômica dos créditos Azure no uso dos recursos de Inteligência Artificial e foi recomendado pelo fabricante para baixar o custo em relação ao crédito, uma vez que o provisionamento anual de unidades chega a causar uma redução 40%, podendo chegar até 75% nos valores cobrados. As PTUs também podem ser alteradas conforme o uso. Neste projeto a AIA estima provisionamento médio de 178 PTU's mensais para incrementar, conforme a disponibilização das novas funcionalidades, aos usuários de gabinetes.

Victor Martinez (Externo) 15/04 19:23

VM

Francisco Carlos Alves Diniz 15/04/2025 18:45
Ok.Considerando que o contrato fixa um valor em R\$ anual por crédito e que o câmbio do dólar muda diariamente, o custo mensal...

Tratando-se de Azure em um contrato EA, não existe câmbio do dólar.

O que pode acontecer é um aumento da lista de preços durante a vigência do contrato.

Mas, pelo contrato ser Enterprise Agreement, na assinatura do contrato é fixada uma lista de preços "teto".

Exemplo: se um serviço pay-as-you-go custa R\$1.000,00 na lista de preços do seu contrato, e a lista de preços aumentar 20%, você irá continuar pagando os R\$1.000,00 pois é o teto de seu contrato.

Por outro lado, se houvesse uma redução de 20% na lista de preços (isso aconteceu em Fev/2024, por exemplo), vocês passariam a pagar R\$800,00 ao invés de R\$1.000,00

A única exceção para estes cenários são os casos de reserva de instância - diferente dos produtos pay-as-you-go (sem reserva), o valor da reserva sempre puxa a lista de preços vigente.

Exemplo: se determinado produto custa R\$1.000,00 (lista de preços atual) e com a reserva de instância passa a ter 40% de desconto, você pagaria R\$600,00

Se a lista de preços aumentasse 10%, você continua pagando R\$1.000,00 para o serviço sem reserva - mas, se fizer a reserva, vai passar a pagar R\$660,00

$(R\$1k + 10\%) - 40\% = R\$660,00$



Sei que é muita informação, mas espero ter esclarecido. Se preferir falar por telefone, me avise e falamos - acho que fica mais fácil, se preferir

Estimativa Demandada								
Software Contratado	Área Demandante	Usuários Finais	Qtde Contrato Atual	Software a Contratar	Qtde Estimada	Grupo 1 - Qtde Fixa Anual	Grupo 2 - Qtde Variável Trimestral	Grupo 3 - Qtde Variável Mensal para 36 meses
Copilot	CORE	Geral	--	M365 Copilot Sub Add-on	1.596	--	1.596	--
Copilot Studio	CIEP	SJD CIEP	1 9	Copilot Studio Sub	10	--	10	--
PTU	AIA	Gabinetes	178	Processing Throughput Units	6.408	--	--	859,428 Créditos

d.5 - Ferramentas de segurança e proteção de dados

Com a mudança dos licenciamentos básicos de usuários para o Microsoft 365, as ferramentas de segurança utilizadas e/ou projetadas para uso pela CSID, deixaram de ser adquiridas como licenças, com exceção do Microsoft 365 E5 Security. Algumas foram incorporadas ao licenciamento do M 365 FSA e outras serão contabilizadas por meio créditos na nuvem.

O **Microsoft Defender for Endpoint** é uma plataforma de segurança de endpoints projetada para ajudar as redes empresariais a prevenir, detectar, investigar e responder a ameaças avançadas. Os sensores comportamentais de endpoint,

coletam e processam sinais comportamentais do sistema operacional, enviando esses dados para a instância de nuvem privada do Defender for Endpoint, faz análise de segurança na nuvem, utilizando big data, aprendizado de máquina e insights do fabricante para traduzir sinais comportamentais em detecções e respostas recomendadas às ameaças avançadas. Também oferece inteligência de ameaças, que ajuda a identificar ferramentas, técnicas e procedimentos de atacantes, gerando alertas quando observados nos dados coletados; inclui configurações de segurança e técnicas de mitigação de exploits para resistir a ataques e explorações; é projetada para capturar todos os tipos de ameaças emergentes, além de reduzir o volume de alertas em escala. Suas funcionalidades foram integradas ao M 365 E5 e/ou ao M 365 E5 Security.

O **Defender Endpoint Server** é uma solução de segurança que protege servidores Windows contra ameaças avançadas, oferecendo capacidades de detecção e investigação de ataques, integrando-se com o Microsoft Defender XDR. A solução detecta e responde a ataques em tempo real, utilizando inteligência artificial e aprendizado de máquina, permite monitorar servidores automaticamente e realizar investigações detalhadas, suporta várias versões anteriores do Windows Server, podendo ser configurado em modo passivo caso haja uso de uma solução de antivírus de outros fabricantes. O licenciamento é cobrado por hora em uso, através de créditos Azure, o que torna-se mais econômico para máquinas virtuais que não estão em uso constante.

O **Enterprise Mobility + Security E3 FromSA** é uma versão específica do pacote de segurança e mobilidade da Microsoft, projetada para clientes que estão migrando de licenças perpétuas (Software Assurance - SA) para um modelo de assinatura. Ele inclui recursos como gerenciamento de identidade e acesso, proteção de informações, gerenciamento de dispositivos móveis e segurança baseada em identidade, permitindo que cada usuário registrado utilize os serviços em múltiplos dispositivos. O EMS E3 se integra perfeitamente com o M 365 E5 e M 365 E3, oferecendo uma solução abrangente para segurança e produtividade.

O **Microsoft 365 E5 Security** é uma solução abrangente que combina aplicativos de produtividade de classe mundial com recursos avançados de segurança, conformidade e análise. Dentre as funcionalidades destacam-se: gerenciamento de identidade e acesso para ambientes híbridos e multinuvem; proteção contra ataques cibernéticos avançados direcionados a identidades; plataforma unificada ao Microsoft Defender for Endpoint para proteção preventiva, detecção pós-violação, investigação automatizada e resposta; protege emails e Microsoft Teams contra phishing, ransomware e outras ameaças cibernéticas; monitora e controla a movimentação de dados em tempo real, identificando e combatendo ameaças cibernéticas; gerencia riscos internos e proteção de informações, ajudando a localizar dados e entender como são usados; fornece insights para decisões rápidas e informadas com análise de negócios. É uma solução ideal para organizações que precisam de uma solução robusta para proteger suas identidades, endpoints, aplicativos e dados contra ameaças sofisticadas, enquanto mantêm a conformidade com regulamentos e políticas internas. Também se integra ao M 365 E5, mas requer licenciamento quando combinada com o M 365 E3. Como ficou estimada 650 licenças M365 E5 e as demais por licenciamento M365 E3, deverão ser adquiridas uma licença M365 E5 Security para cada M365 E3.

O **Defender Experts XDR** é um serviço gerido de detecção e resposta estendida (XDR), que ajuda aos centros de operações de segurança (SOC) a se concentrarem em incidentes importantes e na resposta. Ele integra a expertise de especialistas em segurança com a automação e a inteligência de ameaças para fornecer uma proteção mais abrangente e eficaz. Trata-se de um produto novo de segurança que atende uma demanda da CSID por serviço especializado ofertado por Centro de Operação de Segurança da Informação (SOC). Tal serviço fornecerá apoio aos especialistas, profissionais executantes do Contrato STJ 26/2025, para que eles possam responder aos incidentes de forma rápida e eficaz, aumentando significativamente a gestão de incidentes da informação no âmbito do Tribunal. Sua aquisição é semelhante ao Microsoft 365 E5 Security, devendo ser adquirida 1 licença para cada contratação do M 365 E5 ou M 365 E3.

O **Microsoft 365 Compliance** é um conjunto abrangente de soluções projetadas para ajudar as organizações a gerenciar riscos, proteger dados confidenciais e atender a requisitos regulatórios. Ele simplifica a conformidade ao traduzir requisitos regulatórios complexos em controles específicos e fornece uma pontuação de conformidade para medir o progresso; oferece capacidades de fluxo de trabalho e mapeamento de controles integrados para ajudar a realizar ações de melhoria de forma eficiente; detecta e protege automaticamente informações confidenciais armazenadas em diferentes locais, como emails, documentos e mensagens instantâneas; detecta atividades de risco dentro da organização e permite investigar e tomar medidas sobre essas atividades; gerencia o fluxo de trabalho de ponta a ponta em investigações internas e externas, incluindo preservação, coleta, revisão e análise de conteúdo relevante; fornece visibilidade detalhada para ajudar nas investigações forenses e de conformidade, identifica e protege dados confidenciais, como números de cartão de crédito e informações pessoais, ao longo do ciclo de vida; classifica e governa dados em escala, permitindo reter conteúdo com base em eventos específicos e excluir o que não é mais necessário. Essas soluções são projetadas para fornecer uma abordagem holística à conformidade e segurança, ajudando as organizações a proteger seus dados e atender às exigências regulatórias de maneira eficaz. Sendo uma demanda nova recomendada pela ACR, também está integrado ao pacote M 365 E5 FSA.

O **Microsoft Sentinel** é uma solução de gerenciamento de eventos e informações de segurança (SIEM) nativa da nuvem, projetada para simplificar as operações de segurança e detectar ameaças sofisticadas. Dentre os principais recursos e benefícios cita a coleta de dados em escala, que agrega dados de todos os usuários, dispositivos, aplicativos e infraestrutura, tanto local quanto em nuvens, a detecção de ameaças que utiliza inteligência artificial e análise avançada para identificar ameaças que ainda não foram descobertas e minimizar falsos positivos, oferece ferramentas para investigar ameaças em profundidade e responder rapidamente a incidentes com automação e orquestração integradas. Como uma solução nativa em nuvem, permite escalabilidade elástica e redução de custos em comparação com soluções SIEM tradicionais, facilitando a integração com soluções de terceiros e com outras soluções de segurança e produtos da Microsoft, como o Azure e o Office 365. É ideal para empresas que buscam modernizar seu centro de operações de segurança (SOC) e melhorar a detecção e resposta a ameaças cibernéticas de forma eficiente e econômica. Seu faturamento ocorre por medição de consumo em nuvem mediante créditos Azure.

Plataforma de casos de uso de segurança para SIEM: plataforma de segurança cibernética que potencializa a detecção e resposta a ameaças, oferecendo um marketplace de regras de segurança, inteligência de ameaças integrada e automação para operações de SOC. Compatível com diversos SIEMs, agilizando a identificação de riscos, otimizando recursos e fortalecendo a defesa cibernética do STJ.

Análise de Vulnerabilidade: ferramenta de gestão de vulnerabilidades baseada em nuvem que permita ao STJ identificar, priorizar e remediar falhas de segurança em seus sistemas e redes. Através de análises em tempo real, ela oferece visibilidade detalhada da postura de segurança do STJ, ajudando na detecção e mitigação de vulnerabilidades, incluindo as que podem ser exploradas por ataques cibernéticos como o ransomware.

Monitoramento de marca e inteligência de ameaças: ferramenta para reputação de marca, monitorando a reputação de marca STJ, identificando menções a ele nas plataformas digitais, como redes sociais, fóruns e sites. A plataforma permite que o STJ detecte, em tempo real, qualquer tipo de ameaça à sua imagem ou risco reputacional, como campanhas de difamação

ou dados vazados, e ajudando a gerenciar crises de comunicação. Atua também no monitoramento e análise de indicadores de comprometimento (IOCs), tendências de ciberataques e vulnerabilidades emergentes. Ele coleta dados de diversas fontes externas e internas, como feeds de ameaças, e os usa para detectar padrões de ataques que possam afetar o Tribunal.

Plataforma SASE: combina tecnologias como SD-WAN (Software-Defined Wide Area Network), firewall como serviço (FWaaS), WAF, VPN, zero-trust network access (ZTNA), inspeção de tráfego em tempo real e proteção contra ameaças (por exemplo, DDoS, malware) para garantir que os usuários dos serviços do STJ possam acessar dados e aplicações com segurança.

CDN Avançado: solução para otimizar a entrega de conteúdo, monitorar APIs, proteger contra ataques DDoS, bloquear ataques em aplicativos web, gerenciar DNS, criptografar dados, gerenciar acessos, otimizar rotas de tráfego e balancear carga para melhorar a escalabilidade.

Automação de teste de segurança: ferramentas projetadas para automatizar a execução de testes de penetração em aplicações web, servidores e redes, agilizando o processo de identificação de vulnerabilidades, sem a necessidade de intervenção manual constante.

SIEM (Security Information and Event Management) e AV (antivírus) : solução de segurança cibernética que fornece monitoramento em tempo real, coleta, análise e armazenamento de dados de eventos de segurança para detectar, analisar e responder a ameaças e incidentes em uma rede ou sistema juntamente com solução baseada em um conjunto de ferramentas desenvolvido para detectar, prevenir e eliminar malware, incluindo vírus, trojans, worms, ransomware, spyware e outras ameaças digitais, em computadores, dispositivos móveis e redes.

Deteção e resposta avançada de incidentes: plataforma de orquestração e automação de segurança, permitindo a execução de ações corretivas e a otimização de fluxos de trabalho referentes a incidentes cibernéticos por meio da integração com outras ferramentas.

Ferramenta de análise de segurança de código: ferramenta de análise de código-fonte do software de forma estática, ou seja, antes de ele ser executado, buscando falhas de segurança no código, podendo incorporar e testar o software enquanto ele está em funcionamento, simulando ataques para identificar vulnerabilidades durante a execução.

Segurança para Modelos de IA e prompt: conjunto de Testes Dinâmicos de Segurança para Modelos de IA e Prompts a ferramentas de avaliação que identifiquem vulnerabilidades em sistemas de inteligência artificial enquanto estão em execução. Esse tipo de teste simula ataques em tempo real para verificar a resiliência dos modelos de IA contra ameaças, como manipulação de dados, exploração de falhas nos algoritmos e ataques adversariais. Além disso, realiza a validação de segurança dos prompts, analisando como entradas maliciosas podem influenciar o comportamento do modelo, gerar respostas inadequadas ou expor informações sensíveis. O objetivo é garantir que tanto o modelo quanto sua interação com usuários sejam protegidos contra riscos de segurança cibernética.

Governança de Segurança: plataforma de governança dos investimentos em segurança contra ameaças. A solução auxilia na eliminação de silos na segurança, na priorização de ameaças dentro da estratégia de segurança e na validação contínua dos investimentos em segurança.

Attack Path Management - AD: plataforma que permite identificar e visualizar possíveis vetores de ataque dentro da infraestrutura de TI do STJ. Ela mapeia as relações entre usuários, sistemas e permissões, destacando vulnerabilidades críticas e gaps de segurança, facilitando a priorização de riscos e a implementação de estratégias de mitigação.

Com exceção ao Microsoft 365 E5 Security, que deverá ser adquirido junto com o Microsoft 365 E3, as demais soluções acima ou são incorporadas ao Microsoft 365 E5 ou E3 (Defender, Endpoint, Mobility, Compliance, Security E3 e E5) e as restantes são consumidas na forma de créditos Azure.

Com a possibilidade de provisionamento de créditos e a faixa de descontos para esse provisionamento por períodos anuais, para atividades de segurança que são consumidas por crédito em nuvem, será periodicamente reavaliado o consumo médio de cada aplicação, emitindo OS de provisionamento, com a finalidade de redução do custo. Isso irá requerer fiscalização constante do consumo por parte da equipe técnica e gestão do contrato e negociações periódicas diretamente com o fabricante, visando aumento da margem de desconto (uma vez autorizada pela Microsoft caberá à contratada efetuar os descontos definidos para os produtos correspondentes), mas, em contrapartida, melhor racionamento dos custos contratados.

d.6 - Créditos Azure

O **Azure Monetary Commitment** é um compromisso financeiro que uma organização faz com a Microsoft para gastar uma quantia específica em serviços do Azure ao longo de um período de tempo. Esse compromisso é geralmente parte de um contrato de Enterprise Agreement (EA) ou Microsoft Customer Agreement (MCA). O crédito pode ser usado em uma ampla gama de serviços do Azure, permitindo que as organizações ajustem suas necessidades de consumo conforme necessidade de cada projeto, além de obter descontos significativos em comparação com a compra de serviços sob demanda, facilitando o planejamento estratégico e auxiliando na previsão e gerenciamento dos custos de TIC.

A plataforma de nuvem do Azure consiste em centenas de produtos e serviços de nuvem, projetados para ajudar às equipes técnicas no desenvolvimento de novas soluções tecnológicas e/ou para uso das soluções disponibilizadas pela própria Microsoft em atividades como de inteligência artificial, auditoria, proteção cibernética, segurança de infraestrutura, dentre outros. É uma nuvem híbrida consistente, que oferece produtividade incomparável ao desenvolvedor, fornecendo segurança abrangente em várias camadas, incluindo cobertura de conformidade. Também faz uso de controles de segurança internos multicamadas e inteligência contra ameaças exclusiva do Azure, como uma ajuda para identificar ameaças que evoluem rapidamente e proteger-se contra elas.

Diferente do licenciamento tradicional de software, que pode ser rígido e limitado, o crédito Azure permite que as organizações escalem seus recursos de TI conforme necessário, pagando apenas pela quantidade de créditos utilizada, com atualizações e inovações são disponibilizadas para acesso contínuo sem custos adicionais para novos versionamentos.

A Microsoft possui duas formas de contratação do Azure, sendo uma através de contratação de créditos pré-pagos (pagamento adiantado) ou na modalidade de contratação via "Pay as you go" (pagamento pós uso). Ambas as modalidades dependem da condição comercial do fabricante. Como o consumo de créditos mensal é variável e, em alguns casos, de crescimento contínuo, o modelo "Pay as you go" é mais indicado para o STJ, pois contrata um pacote de créditos estimados de consumo de Azure, faturando apenas o consumo mensal. Caso fizesse um contrato pré-pago anual de todos os créditos, ao final do período de validade, o saldo existente não poderia ser mais utilizado, reiniciando nova quantidade para o período anual seguinte, assim como não teria reembolso dessa saldo, como acontece nos produtos do Grupo 1.

O histórico da contratação atual de créditos demonstra que, mesmo sendo uma programação de consumo de longo prazo,

depende exclusivamente da disponibilidade das aplicações internas, que farão uso dos recursos da nuvem. O contrato estimou um consumo mensal médio de 31,5 créditos, mas o consumo médio final foi inferior a 20 até dezembro de 2024. Áreas como AIA, AUD, SEI e outras menores, ou ainda não fizeram uso dos créditos previstos ou estão iniciando a utilização neste exercício. Caso se fizesse a contratação dos créditos no modo pré-pago, já praticamente não teria créditos, por não poder utilizar os saldos referentes aos anos 1 e 2, mas teria realizado o pagamento total dos mesmos. Dessa forma, mesmo que a modalidade aqui definida seja um pouco mais cara que a pré-paga, o pagamento referente ao consumo real mensal se torna mais econômico para o Tribunal.

No caso dos recursos de IA, a modalidade de provisionamento anual de PTU's demonstrou mais econômica que de uso normal de créditos. pois os descontos em PTU provisionado é superior a 60% do valor crédito. Nesse caso, o cálculo total provisionado em PTU, será convertido em créditos Azure. Ex.: Supondo um desconto de 40%, para cada 100 PTU's seria faturado 60 créditos. A AIA estima um consumo médio de 178 PTU's mensal, correspondente a 71,62 créditos, considerando o preço do crédito contratado no CT 056/2022.

O quadro abaixo apresenta na coluna "Previsão Junho/2025" a estimativa de consumo médio mensal de créditos contratados no Contrato 056/2026, por cada área demandante. Considerando que algumas áreas fizeram uso bem inferior ao previsto, enquanto outras apresentaram estimativas bem superiores aos da contratação atual, foi solicitado que as áreas apresentasse justificativa para o uso e a estimativa de consumo. Os demandantes refizeram suas estimativas, resultando tanto em redução do quantitativo do contrato atual, como em aumento de consumo, enquanto que as novas áreas demandantes apresentaram as justificativas e a estimativa de consumo para o triênio da nova vigência.

Para entendimento do crédito a ser contratado, conforme informações do fabricante, o valor do crédito mensal é de US\$ 100.00 ou \$ 1,200.00 (um mil e duzentos dólares) anual. convertidos pelo valor do dia da apresentação da proposta, acrescidos dos impostos e margem de lucro comercial da licitante. Esse valor contratado é fixado em reais até que seja reajustado. Embora internamente a Microsoft utilize o dólar como referência global, no Brasil os contratos EA são precificados e faturados exclusivamente em reais. O contrato atual do STJ não prevê qualquer cláusula de conversão cambial ou atualização diária com base na variação do dólar.

Victor Martinez (Externo) 15/04 16:32

VM

Francisco Carlos Alves Diniz 15/04/2025 16:07
Equipe Microsoft Segundo informações de vocês, o valor anual do crédito é formado pelo custo de US\$ 100.00 mensais, multiplicados...

Boa tarde, Francisco! Tudo bem?

Segue o detalhamento dos custos estimados de mercado (ERP) atualizados do crédito de Azure, na visão mensal e anual:

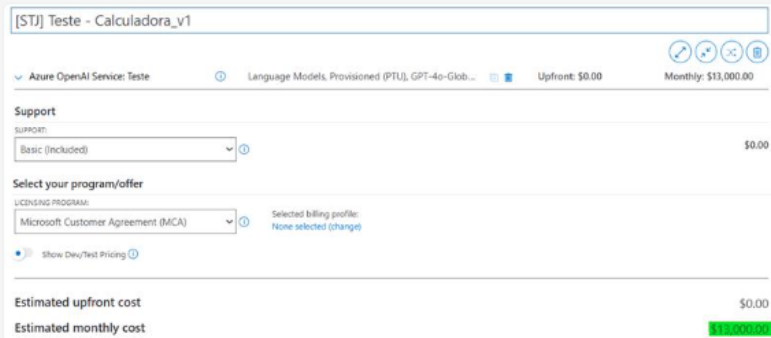
Enterprise 6 ERP Prices for Brazil Real (BRL), Government, Direct To Reseller in 2025-04 in Brazilian Real					
Description	SKU	PFAM	Monthly Cost	Annual Cost	
Azure prepayment	60K-00001	Azure Monetary Commitment	R\$ 704.26	R\$ 8,451.12	

Sendo assim, segue a resposta para seus questionamentos (considerando os custos estimados de mercado, ERP):

1 - Um (01) crédito equivale a R\$704,26 por mês, ou R\$8.451,12 por ano. Esses valores podem sofrer alteração conforme a negociação feita com o parceiro LSP em tempo de edital.

2 - A "conversão" não se faz necessária pois, no Brasil (para contratos EA), a Microsoft vende em Reais, e não em dólares. No entanto, para **fins informacionais e para facilitar a estimativa de custos utilizando a calculadora do Azure**, cada crédito equivale a 100 dólares, aproximadamente.

Ou seja, utilizando o exemplo desta calculadora a seguir (<https://azure.com/e/27f67d1261d0448ab57bf8aa62f801ec>), seriam necessários aproximadamente 130 créditos de Azure por mês:



The screenshot shows the Azure calculator interface. At the top, it says 'STJ Teste - Calculadora_v1'. Below that, there are tabs for 'Azure OpenAI Service: Teste' and 'Language Models, Provisioned (PTU), GPT-4o-Glob...'. The 'Upfront' cost is \$0.00 and the 'Monthly' cost is \$13,000.00. Under 'Support', 'Basic (Included)' is selected with a cost of \$0.00. Under 'Select your program/offer', 'Microsoft Customer Agreement (MCA)' is selected. At the bottom, the 'Estimated upfront cost' is \$0.00 and the 'Estimated monthly cost' is \$13,000.00.

Em função da disponibilidade dos diversos tipos de produtos na nuvem Azure e a facilidade de integração com os vários serviços e aplicativos internos, novas atividades passaram a ser demandadas, tanto pelas áreas técnicas internas da STJ quanto pelas demais secretarias do Tribunal, tendo como principais usuárias dos recursos:

a) Coordenadoria de Infraestrutura (CIEP - 5911601)

- Previsão de consumo médio em 2025 de 0,163 créditos mensal;
- Criação de servidores e/ou estações virtuais temporárias e na atualização da plataforma do Remote Desktop (RDS), que atualmente provê as necessidades de trabalho remoto do STJ;
- Sem acréscimo na estimativa ao previsto no contrato atual.

b) Coordenadoria de Segurança da Informação e Defesa Cibernética (CSID - 5917384, 6032951)

- Previsão de consumo médio em 2025 de 18,236 créditos mensal;

- Gerenciar o defender nos servidores do Tribunal através do SCCM, ainda em produção: 651 máquinas virtuais no ambiente Vmware + 46 máquinas físicas do ambiente Kubernetes em produção + 16 em homologação + 15 em desenvolvimento = 728 servidores no ambiente, com um crescimento mensal de 8 novas máquinas;
- Produtos de segurança oferecidos como serviços na nuvem Azure, como o Microsoft Sentinel agregando valor na análise de logs e eventos de segurança;
- Estimativa de aumento no consumo do *Sentinel* com o envio de mais logs de acesso da *F5* e *Fortigate* e utilização do *Purview* pela ACR.
- Previsão média mensal de 161,670 créditos.

c) Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de Software (CDES 5918181)

- Sem previsão de consumo médio em 2025 no contrato atual;
- Estimativa de 0,300 créditos mensal para uso de recursos Azure como GitHub, que ajuda a escrever código de forma mais rápida e eficiente, visando aumentar a produtividade da equipe, proporcionando sugestões de código em tempo real, acelerando o processo de desenvolvimento, reduzindo a incidência de erros e auxiliando na padronização de código.

d) Secretaria de Auditoria (AUD - 5940491)

- Previsão de consumo médio em 2025 de 1,086 créditos mensal;
- Uso de softwares e ferramentas auxiliares para automação, facilitando as atividades de auditoria de processos;
- Previsão média mensal de 0,069 créditos.

e) Secretaria de Comunicação (SCO - 5920499)

- Previsão de consumo médio em 2025 de 0,288 créditos mensal;
- Uso de créditos por preço fixo mensal para o Microsoft Communicator no Marketplace Azure.
- Dividindo o custo pelo valor unitário atualmente contratado, o consumo mensal será de 0,277 créditos.

f) Assessoria de Inteligência Artificial (AIA - 5949842)

- Previsão de consumo médio em 2025 de 20,406 créditos mensal;
- Apoio para sistemas de IA, tanto para atividades finalísticas quanto para o suporte contínuo a soluções já desenvolvidas, como o Athos, Sócrates, e-Juris e Lia (Indexação Legislativa);
- Com o aumento da demanda a estimativa de consumo mensal passa para 71,619 créditos.

g) Secretaria Judiciária (SJD - 5919526)

- Previsão de consumo médio em 2025 de 0,255 créditos mensal;
- Serviço de divulgação jurisdicional interna a preço fixo mensal, equivalente a 0,215 créditos;
- Consumo médio estimado 0,215 créditos mensal.

h) Secretaria de Processamento de Feitos (SPF)

- Sem previsão de consumo médio em 2025 no contrato atual;
- Em 2025 iniciará a transcrição padronizada de áudio e vídeo de seções e reuniões, por meio de aplicação própria de Marketplace da Microsoft para o STJ, com previsão de consumo médio de 0,500 créditos mensal;

i) Coordenadoria de Gestão Documental (CGED - 5967330)

- Sem previsão de consumo médio em 2025 no contrato atual;
- Uso de ferramentas colaborativas com recursos do Copilot, para cocriar, sincronizar e colaborar em tempo real as atividades da área;
- Estimativa de consumo médio de 4,000 créditos mensal.

j) Assessoria de Gestão Estratégica (AGE - 5915687)

- Sem previsão de consumo médio em 2025 no contrato atual;
- Acesso a dados e insights avançados e centrados em pessoas na nuvem da Microsoft, resolução da fragmentação de dados entre organizações, dando visibilidade à proteção e à governança de dados, auxílio nas atividades de automação e otimização dos processos de análise e governança de dados;
- Estimativa de consumo médio de 5,600 créditos mensal.

k) Secretaria de Administração (SAD - 5991382)

- Sem previsão de consumo médio em 2025 no contrato atual;
- maior controle e transparência nos processos de contratação, tem se mostrado fundamental para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, pois otimiza o gerenciamento e o processamento de diversos planos institucionais, tais como o Plano Anual de Contratações e Aquisições (PCAq), o Plano de Obras, a Proposta Orçamentária, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e o Plano de Logística Sustentável (PLS). Por meio de fluxos automatizados, controle centralizado de informações e integração com outros sistemas, o e-PCAq contribui diretamente para a eficiência administrativa, promovendo governança mais robusta e proporcionando maior agilidade na tomada de decisões
- Estimativa de consumo médio de 0,250 créditos mensal.

Além das demandas solicitadas e especificadas pelas áreas da STI e demais Secretarias, algumas soluções da própria Microsoft até então adquiridas por licenciamento, passaram a ser contratadas por uso em créditos na nuvem. Dentre as utilizadas pelo STJ estão o antivírus para servidores de rede (Defender Endpoint Server) e o Power BI Premium, com previsão de consumo médio de 4,91 créditos mensal.

O Power BI Premium deixou de ser licenciado para todos os usuários em licença única, sendo licenciado por usuário ou por capacidade. O licenciamento por usuário é adequado para empresas que desejam fornecer recursos premium a usuários específicos, com acesso a todas as funcionalidades premium, incluindo maior capacidade de armazenamento, taxas de

atualização mais frequentes e recursos avançados de IA, enquanto que o licenciamento por capacidade é ideal para organizações que precisam de uma capacidade dedicada para executar cargas de trabalho, permitindo que qualquer usuário na consumo conteúdo do Power BI, sem necessidade de uma licença individual, sendo escalável e oferecendo maior controle e desempenho. Como o faturamento no licenciamento por capacidade é medido pela demanda no período, torna-se o mais indicado para o Tribunal, em razão da crescente demanda de BI pelas áreas internas.

Estimativa de Consumo de Créditos Azure				
Área Demandante	Previsão Junho/2025	Mensal	Anual	Trienal
AUD - Auditoria	1,086	0,069	0,828	2,484
CIEP - Infraestrutura	0,163	0,163	1,956	5,868
SJD - Judiciária	0,255	0,215	2,580	7,740
SAD - Administração	--	0,250	3,000	9,000
SCO - Comunicação Social	0,288	0,277	3,324	9,972
CDES - Desenvolvimento	--	0,300	3,600	10,800
SPF - Proc. de Feitos	--	0,500	6,000	18,000
CGED - SEI	--	4,000	48,000	144,000
CIEP - Power BI Premium	--	4,910	58,920	176,760
AGE - BI	--	5,600	67,200	201,600
AIA - Inteligência Artificial	20,406	71,619	859,428	2.578,284
CSID - Segurança	18,236	161,670	1940,040	5.820,120
Total Estimado	40,434	249,573	2994,876	8.984,000

Quantidade final de créditos desconsiderando os centésimos. A coluna de "Previsão Junho/2025" refere-se à estimativa de consumo resultante do 2º Termo Aditivo ao Contrato 056/2022, conforme documento SEI 3787898, § 7º.

e) - Resultados pretendidos em termos de economicidade e de aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros

- Atendimento à Instrução Normativa 024/2024, que disciplina o uso do Microsoft 365 no STJ.
- Permitir a continuidade dos serviços corporativos ofertados no tribunal, provendo renovações das versões de softwares já em produção no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, bem como aquisições adicionais ou reduções de quantitativos de licenças, quando necessárias para atendimento às demandas internas.
- Proteger o investimento já realizado pelo Tribunal, uma vez que a modalidade de aquisição escolhida nos contratos STJ 031/2019 e 056/2022 (em parte) contemplava a opção de *Software Assurance*, que significa o direito à atualização constante dos produtos, quando do lançamento de novas versões por parte do fabricante, a custo bem inferior de uma nova aquisição.
- Garantia de continuidade do licenciamento perpétuo (*Software Assurance*), com versionamento atualizado.
- Disponibilidade dos serviços, aos usuários de trabalho remoto remoto e presencial, de forma transparente, pela utilização dos mesmos recursos.
- Minimização de riscos de falha de segurança de TIC, pela integração das ferramentas de segurança com as de uso comum dos usuários.
- Compatibilização quantitativa de softwares com a quantidade de equipamentos servidores, ferramentas corporativas, estações de trabalho e usuários autorizados.
- Possibilitar meios de adição ou redução do licenciamento contratado, de forma ágil, em função das variações tecnológicas (implantação de novos serviços, sistemas e/ou tecnologias) e/ou aumento ou redução de usuários finais (concurso, convocações, contrato ou distrato de terceirizados, estágios, etc.).
- Ajuste do licenciamento à capacidade de serviços e usuários do STJ, assim como provimento de recursos para os novos projetos estratégicos do Tribunal.

f) - Aquisição de bens x contratação como serviço

A contratação em questão adotará tanto a aquisição de licenças e atualizações perpétuas, quanto de serviços de subscrição e de uso dos recursos de nuvem.

A modalidade de *Software Assurance* preserva as licenças perpétuas já adquiridas, com direito às novas versões sem custos adicionais pela vigência contratada, permite a movimentação das licenças entre servidores locais e na nuvem, direito a vouchers para treinamentos de técnicos e usuários, suporte técnico, além de desconto na aquisição de produtos e serviços adicionais. Serão adquiridas as atualizações para novo período de vigência e acrescentar novas licenças para adequar seus quantitativos à demanda, principalmente dos softwares de infraestrutura. Nesse caso as quantidades só poderão ser acrescidas ou reduzidas a cada aniversário de contrato, independente de estar ou não em uso.

Também serão contratados softwares como serviços, com base na quantidade de usuários de cada uma das ferramentas, mitigando a escalação e quantificação de licenças conforme a necessidade do Tribunal. Nessa modalidade os licenciamentos poderão sofrer alterações quantitativas trimestralmente, evitando faturamentos contínuos de licenças não utilizadas em função da rotatividade de usuários.

Também será contratado créditos para consumo de serviços em nuvem, uso de uma gama de serviços e recursos de nuvem, como de armazenamento de dados de acesso, proteção contra ataques cibernéticos, solução de BI. Esse tipo de serviços é faturado pela quantidade consumida no período acordado contratualmente.

g) - Ampliação ou substituição da solução implantada

Trata-se de uma ampliação dos licenciamentos de softwares Microsoft de infraestrutura e de usuários, com atualização do parque contratado em 2022 (CT 056/2022), substituição do Office 365 (focado em aplicativos de produtividade e colaboração) pelo Microsoft 365 (inclui ferramentas de segurança e gerenciamento de dispositivos, além de aplicativos de produtividade e colaboração), aquisição de licenças de inteligência artificial e de aumento de créditos para uso de recursos em nuvem, visando dar continuidade ao versionamento e evolução das ferramentas e adequação quantitativa ao aumento da demanda.

Dessa forma, o projeto propõe:

- Continuidade e atualização do licenciamento de softwares e soluções da Microsoft, na modalidade de Software Assurance;
- Acréscimo de licenciamento visando adequar o custo de licenças à demanda quantitativo de equipamentos ou de usuários;
- Inclusão de novos tipos de licenciamento, como de inteligência artificial e ferramentas premium de colaboração, além de aplicações auxiliares de segurança cibernética;
- Acréscimo da quantidade de créditos para uso dos recursos em nuvem.

4.4.1 Ciclo de vida do objeto:

A descrição da solução como um todo, considerando o ciclo de vida do objeto, encontra-se pormenorizada na especificação dos requisitos e vigência da contratação, podendo ser estendido até o limite legal.

Cabe avaliar aspectos que indiquem um resultado de contratação mais vantajoso, sob a perspectiva do STJ, considerando aspectos do ciclo de vida objeto. Nesse contexto, o ciclo de vida do objeto (software e serviço de manutenção), perpassa as seguintes fases:

- i. desenvolvimento do produto (ideação, definição, design);
- ii. extração de matéria-prima e insumos;
- iii. processo produtivo;
- iv. logística (embalagens, transporte, comércio local);
- v. consumo (real necessidade, quantitativos, durabilidade) e,
- vi. destinação final.

Na contratação em comento, cabe fazer as seguintes considerações:

Fases 1, 2, 3: do ponto de vista da produção, soluções de software não mais exigem objetos físicos (como por exemplo CDS) para proporcionar a instalação e utilização do serviço. O acesso é concedido de forma digital através de uma chave de acesso. Assim, dada a imaterialidade do serviço a ser prestado, não se vislumbra impactos ambientais diretos comumente associados a fabricação de produtos como uso de recursos naturais, emissão de gases de efeitos estufa, geração de resíduos decorrente do processo de fabricação etc.

Fase 4: como se trata de subscrição de software, não haverá impactos associados a embalagens e transporte para uso do serviço. Todavia, quanto ao serviço de suporte técnico, não havendo necessidade de visitas presenciais, não haverá custos ambientais associados ao transporte da equipe até as instalações do STJ.

Fase 5: por ser eminentemente digital, o maior impacto do serviço a ser adquirido está relacionado ao consumo de energia para funcionamento do software e realização dos serviços. Todavia, considerando que esse é um serviço já prestado ao STJ, não se prevê consumo maior de energia. Vale destacar nesse sentido, que a evolução e atualização das ferramentas buscam cada vez mais a realização de processos de forma mais célere e eficiente, o que pode implicar em menos consumo de energia no uso da ferramenta digital.

Fase 6: por se tratar de um serviço digital, não se prevê a geração de resíduos. Quanto à manutenção, esta também se dá principalmente no bom funcionamento do software e sua compatibilidade com o hardware já existente. Assim, não se vislumbra a priori, a geração de resíduos significativa nas manutenções.

Os profissionais destacados para prestação de serviços no STJ, caso ocorram, deverão estar informados sobre as boas práticas voltadas ao consumo consciente, redução de desperdício e coleta seletiva, com o objetivo de contribuir para a preservação do meio ambiente e dos recursos públicos.

A CONTRATADA deverá adotar as normas federais, estaduais e distritais e declarar ter conhecimento da Política de Sustentabilidade do STJ, dando cumprimento aos dispositivos da Instrução Normativa STJ/GDG 15 (), de 12 de novembro de 2020. Os seus profissionais deverão estar informados sobre as boas práticas voltadas ao consumo consciente, à redução de desperdício e à coleta seletiva, com o objetivo de contribuir para a preservação do meio ambiente e dos recursos públicos.

4.5 Sustentação do contrato:

O plano de sustentação tem como objeto permitir o funcionamento adequado e contínuo de ambiente crítico de Infraestrutura de TIC, durante e após a execução do objeto, e ainda após o encerramento do contrato.

4.5.1 - Recursos necessários à continuidade do negócio

4.5.1.1 Recursos Materiais

Recurso	Qtde	Disponibilidade	Ação para obtenção do Recurso	Responsável
Datacenter	01	Softwares de Usuários	Controle, liberação de softwares e atualizações para usuários	CORE
NOC	01	Softwares de Infraestrutura e Desenvolvimento	Controle, liberação de softwares e atualizações da infraestrutura	CIEP
SOC	01	Softwares de Segurança e Auditoria	Controle, liberação de softwares e atualizações para usuários autorizados	CSID
Nuvem	01	Aplicativos e Armazenamento em Nuvem	Acompanhamento e controle mensal do consumo	CIEP

4.5.1.2 Recursos Humanos

Função	Formação	Período	Atribuições
Gestor e Fiscais do Contrato	Designados por Portaria	Assinatura do Contrato	Fazer reunião inicial com a CONTRATADA para alinhamento da execução contratual, apresentação das equipes responsáveis pela execução e fiscalização, análise dos pontos críticos da execução e levantamento de fatores que possam impactar a execução do objeto.
Fiscais Requisitantes e Técnicos	Designados por Portaria	Da assinatura até o recebimento definitivo da solução	Emitir ordem de serviços para os softwares com faturamento anual. Emitir trimestralmente ordem de serviços para os softwares/subscrições com faturamento trimestral. Emitir ordem de serviços para uso dos créditos em nuvem. Acompanhar a instalação da solução. Apoiar a comissão de recebimento quanto a quesitos técnicos.
Fiscais do Contrato	Designados por Portaria	Recebimento Provisório dos Softwares	Controlar o prazo para entrega da solução. Receber e conferir os objetos entregues se em conformidade com a proposta aprovada. Emitir documentos de não conformidade, em caso de objetos divergentes. Emitir termo de recebimento provisório, identificando os bens entregues, cumprimento dos prazos contratados e atestando a conformidade com a proposta.
Comissão de Recebimento Definitivo	Designada por Portaria	Entrega e Disponibilização dos Softwares e Subscrições	Acompanhar e controlar os prazos contratados previstos para cada etapa de execução, até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Emitir documentos de não conformidade, em caso de divergência observada. Conferir, validar e aprovar os produtos e serviços executados. Atestar mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.
Fiscais do Contrato	Designados por Portaria	Recebimento Provisório de Consumo dos Créditos em Nuvem	Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da empresa. Abrir chamados para solicitação de suporte. Analisar e verificar se os níveis de qualidade contratados foram alcançados e aplicar as glosas estipuladas para cada caso. Consolidar mensalmente, emitir e encaminhar os Relatórios de Serviços para providências de faturamento.

Função	Formação	Período	Atribuições
Gestor do Contrato	Designado por Portaria	Vigência Contratual e Recebimento Definitivo do Uso de Créditos em Nuvem	Receber definitivamente o consumo mensal. Atestar a nota de cobrança encaminhada pela empresa e enviar, juntamente, com as Ordens de Serviços e os Relatórios de Atividades, à área administrativa para providências. Autorizar a aplicação das glosas/descontos propostas pelos fiscais. Encaminhar a documentação comprobatória de penalizações ou multas administrativas para os setores responsáveis e solicitar providências.

4.5.2 - Continuidade da Solução de TIC

A continuidade do armazenamento do backup é um dos objetivos principais da contratação proposta.

Evento	Tipo de Ação	Ação	Responsáveis
Inexecução ou má prestação nos serviços de suporte pela CONTRATADA	Preventiva	Acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais.	Comissões de Recebimento e Gestor do Contrato
	Preparação	Reunir equipe de planejamento para contratação, preparando nova documentação para licitação de empresa que possa dar continuidade na manutenção ou no fornecimento de nova solução substituta.	Fiscal Técnico, Gestor do Contrato
	Contingência	Avaliar possibilidade de contratação de empresa remanescente da licitação. Iniciar ações para contratação emergencial. Preparar documentação para nova licitação	Fiscal Demandante, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
Falência da empresa ou rescisão por descumprimento de obrigações contratuais (inexecução total do contrato)	Preventiva	Acompanhamento das sanções/multas administrativas no decorrer do contrato. Verificar junto à CONTRATADA sua qualificação econômico-financeira, que minimize a ocorrência do risco de falência da empresa.	Gestão do contrato e SAD
	Preparação	Desenvolvimento de novo edital para contratação de outra empresa.	Equipe de Planejamento e SAD
	Contingência	Contratação emergencial de empresa especializada para as manutenções corretivas.	Gestor do Contrato, STI e SAF
Encerramento normal do Contrato	Preventiva	Por se tratar de ambiente crítico que necessita de manutenção continuada, preventiva e reativa, preparar nova contratação para dar continuidade aos serviços de manutenção.	Fiscal Demandante, Gestor do Contrato
	Preparação	Desenvolvimento de edital para nova contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação e Gestor do Contrato
	Contingência	Contratação emergencial de empresa especializada para as manutenções corretivas.	Gestor do Contrato, STI, SAD e AJU

4.5.3 - Transição Contratual

4.5.3.1 - Avaliação de Continuidade Contratual

Ação	Formação	Início	Final
Avaliar mensalmente os serviços prestados no período e os resultados obtidos, efetuando os descontos, descon siderações e multas necessárias quando for o caso, para resultados não conformes.	Fiscais e Gestor do Contrato	Assinatura do Contrato	Encerramento da Vigência
Verificar trimestralmente se os requisitos contratuais estão sendo cumpridos pela CONTRATADA e solicitar providências.	Fiscal Requiritante e Fiscal Técnico	Assinatura do Contrato	Encerramento da Vigência

Ação	Formação	Início	Final
Acompanhar os serviços e exigir a transferência de conhecimento entre as equipes de colaboradores técnicos e a CONTRATADA.	Fiscal Técnico	Assinatura do Contrato	Encerramento da Vigência

4.5.3.2 - Ações para Encerramento Contratual

Ação	Formação	Início	Final
Analisar a existência de atualização de versionamentos, fixes e evoluções dos softwares da solução e solicitar as correções finais.	Fiscal Técnico	30 dias antes do fim da vigência do contrato	Encerramento da Vigência
Executar a transferência de conhecimento entre as equipes de colaboradores técnicos do atual fornecedor de serviços para a nova CONTRATADA, de forma a minimizar a possibilidade de interrupção ou degradação na operação e prestação desses serviços no âmbito do STJ.	Fiscais e Gestor do Contrato	30 dias antes do fim da vigência do contrato	Encerramento da Vigência
Os custos de desmobilização para encerramento do contrato correrão por conta da CONTRATADA.	Gestor do Contrato	Dia seguinte ao encerramento do contrato	Devolução da garantia contratual
Elaborar documentos e avisos para comunicar à STI e à Central de Suporte que a Contratada não possuirá mais acesso para manutenção no ambiente do STJ.	Gestor do Contrato	30 dias antes do fim da vigência do contrato	Dia seguinte ao encerramento do contrato
Efetuar descadastramento das contas de serviço da empresa, impedindo acesso às instalações e equipamentos da STI.	Fiscal Técnico	Dia seguinte ao encerramento do contrato	Dia seguinte ao encerramento do contrato
Garantir que todas as manutenções previstas no plano até a data de encerramento do contrato sejam atualizadas.	Fiscais Requisitante e Técnico	30 dias antes do fim da vigência do contrato	Encerramento da Vigência
Solicitar à administração a liberação da garantia contratual.	Gestor do Contrato	Encerramento do Contrato	Dois meses após encerramento do contrato

4.5.4 - Estratégia de Independência

4.5.3.1 - Transferência de conhecimento

Atividade	Forma de Transferência
Documentação do projeto da solução	Documentação atualizada do projeto da solução, compartilhada entre todos os integrantes da equipe.
Encontro de alinhamento Técnico	Realização de encontros técnicos, quando necessário, com a equipe técnica do CONTRATANTE responsável pela gestão da solução, para a transferência de conhecimento acerca das atividades.
Procedimento de instalação e configuração	Todas as instalações, configurações e manutenções deverão ser registradas e documentadas em procedimentos internos, para que possam ser reproduzidos e divulgados com a equipe técnica.
Descrição das entregas de serviços	Todas as construções de produtos através da prestação de serviços deverão ser entregues acompanhadas de descrição completa, para documentação técnica e regras de negócio.
Relatório de atividades	Em todo atendimento para manutenções no ambiente, deverá ser entregue um relatório com a descrição da atividade realizada.
Direitos de Propriedade Intelectual	Todos os produtos advindos da execução contratual, incluindo, porém não se limitando a, documentos descritivos da solução, diagramas de conexão, "as-builts", rotinas de migração e rotinas computacionais desenvolvidas, são de propriedade exclusiva do STJ. Tais produtos deverão ter tratamento confidencial por parte da CONTRATADA, que não poderá divulgá-las a terceiros sem o expresse consentimento do Tribunal.

4.6 Estimativa das quantidades a serem contratadas:

CONTRATAÇÃO ENTERPRISE AGREEMENT 2025 - Softwares Microsoft							
Grupo	Item	Área Demandante	Descrição Microsoft	Código STJ	SKU (Código Microsoft)	Código SGD	Quantidade Estimada
1	1	CDES	Visual Studio Ent with GitHub ALng SA	18337	QEJ-00003	MS.4.0-A1604	3
	2	SEABI	Visual Studio Ent with GitHub ALng LSA	18023	QEJ-00001	MS.4.0-A1594	4
	3	CIEP	SQL Server Enterprise Core ALng SA 2L	18337	7JQ-00343	MS.4.0-A0464	29
	4	CIEP	SQL Server Enterprise Core ALng LSA 2L	18023	7JQ-00341	MS.4.0-A0454	13
	5	CIEP	CIS Suite Datacenter Core ALng SA 2L	18337	9GS-00135	MS.4.0-A0737	504
	6	CIEP	CIS Suite Datacenter Core ALng LSA 2L	18023	9GS-00495	MS.4.0-A0751	112
	7	CIEP	CIS Suite Standard Core Alng SA 2L	18337	9GA-00313	MS.4.0-A0684	136
	8	CIEP	Win Remote Desktop Services CAL ALng SA UCAL	18337	6VC-01254	MS.4.0-A0314	300
	9	CIEP	Win Remote Desktop Services CAL ALng LSA UCAL	18023	6VC-01252	MS.4.0-A0298	972
2	10	CORE	M365 E5 Unified FSA Sub Per User	18334	AAD-33177	MS.4.0-A0932	650
	11	CORE	M365 E5 Unified Existing Customer Sub Per User	18333	AAD-33168	MS.4.0-A0931	1
	12	CORE	M365 E3 Unified FSA Renewal Sub Per User	18334	AAD-33200	MS.4.0-A0935	3.350
	13	CORE	M365 E3 Unified Exisng Customer Sub Per User	18333	AAD-33204	MS.4.0-A0936	1.169
	14	CORE	M365 E5 Security Sub Per User	18333	PEJ-00002	MS.4.0-A1528	4.519
	15	CORE	Power Pages Auth Users T1 Sub (100 User/Site/Mo)	18333	VQQ-00002	MS.5.0-A1177	5
	16	SAD/SJD	Power Apps Premium Sub Per User	18333	SEJ-00002	MS.4.0-A1683	339
	17	CAUT	Power Automate Premium Sub Per User	18333	1O4-00001	MS.4.0-A0069	36
	18	CAUT	Power Automate Unattended RPA AO Sub Per Bot	18333	1O8-00001	MS.4.0-A0071	5
	19	CORE	Visio P2 FSA Renewal Sub Per User	18337	9K3-00002	MS.4.0-A0804	10
	20	CORE	Visio P2 Sub Per User	18023	N9U-00002	MS.4.0-A1481	5
	21	CAUT	AI Builder Capacity T1 AO Sub 1M Service Credits	18333	SDQ-00001	MS.4.0-A1680	5
	22	CAUT	Copilot Studio Sub (Messages)	18333	YFI-00001	MS.5.0-A0735	14
	23	STI	Planner & Project P3 Sub Per User	18333	7LS-00002	MS.4.0-A0475	71
	24	STI	Planner & Project P5 SU Project P3 Per User	18333	7SY-00006	MS.4.0-A0506	1
	25	STI	Teams Premium Sub Per User	18333	WFI-00005	MS.5.0-A1259	50
	26	STI	M365 Copilot Sub Add-on	18333	83I-00001	MS.5.0-A1090	1.596
	27	CSID	Defender Experts XDR Sub Per User	18333	NL8-00001	MS.5.0-A0988	5.169
	28	SGE	Power BI Pro Sub Per User	18333	NK4-00002	MS.4.0-A1510	300
Item	29	STI	Azure Monetary Commitment	18330	6QK-00001	-	8.984

4.7 Estimativa do valor da contratação:

Para elaboração da estimativa de preços dos quantitativos acima, foram adotados os valores do Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas (Microsoft) - Código SGD MS.4.0, anexado ao Acordo de Cooperação 008/2020 SGD, celebrado entre a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia e a Microsoft (5800942 e 5800930), que teve sua vigência expirada em abril corrente e, para produtos sem correspondência neste catálogo, foram adotados os preços do novo catálogo, resultante do 8º Termo Aditivo - Código SGD MS.5.0, considerando a negociação com o fabricante para uso das duas tabelas, em razão do projeto ter sido iniciado no terceiro quadrimestre de 2024.

Esses catálogos definem os preços máximos a serem praticados pelas revendas da Microsoft para cotações e fornecimento aos órgãos públicos do executivo federal e demais órgãos que façam adesão ao referido acordo de cooperação.

Tabelas SGD MS.4.0 e SGD MS.5.0 para softwares de lançamentos recentes										
Grupo	Item	Descrição Microsoft	Código STJ	SKU (Código Microsoft)	Código SGD	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário / Mensal	Estimativa Total por Item (36 meses)	Estimativa Total por Grupo
1	1	Visual Studio Ent with GitHub ALng SA	18337	QEJ-00003	MS.4.0-A1604	Licença	3	686,14	74.102,85	6.751.031,70
	2	Visual Studio Ent with GitHub ALng LSA	18023	QEJ-00001	MS.4.0-A1594	Licença	4	1.474,56	212.336,16	
	3	SQL Server Enterprise Core ALng SA 2L	18337	7JQ-00343	MS.4.0-A0464	Licença	29	1.366,51	1.426.638,18	
	4	SQL Server Enterprise Core ALng LSA 2L	18023	7JQ-00341	MS.4.0-A0454	Licença	13	2.852,73	1.335.078,03	
	5	CIS Suite Datacenter Core ALng SA 2L	18337	9GS-00135	MS.4.0-A0737	Licença	504	90,21	1.636.755,12	
	6	CIS Suite Datacenter Core ALng LSA 2L	18023	9GS-00495	MS.4.0-A0751	Licença	112	188,38	759.531,36	
	7	CIS Suite Standard Core Alng SA 2L	18337	9GA-00313	MS.4.0-A0684	Licença	136	23,19	113.521,92	
	8	Win Remote Desktop Services CAL ALng SA UCAL	18337	6VC-01254	MS.4.0-A0314	Licença	300	12,90	139.284,00	
	9	Win Remote Desktop Services CAL ALng LSA UCAL	18023	6VC-01252	MS.4.0-A0298	Licença	972	30,12	1.053.784,08	
	10	M365 E5 Unified FSA Sub Per User	18334	AAD-33177	MS.4.0-A0932	Licença	650	273,88	6.408.792,00	

	Tabelas SGD MS.4.0 e SGD MS.5.0 para softwares de lançamentos recentes									
2	11	M365 E5 Unified Existing Customer Sub Per User	18333	AAD-33168	MS.4.0-A0931	Subscrição	1	301,87	10.867,32	65.805.817,68
	12	M365 E3 Unified FSA Renewal Sub Per User	18334	AAD-33200	MS.4.0-A0935	Licença	3.350	160,85	19.398.510,00	
	13	M365 E3 Unified Exisng Customer Sub Per User	18333	AAD-33204	MS.4.0-A0936	Subscrição	1.169	189,25	7.964.397,00	
	14	M365 E5 Security Sub Per User	18333	PEJ-00002	MS.4.0-A1528	Subscrição	4.519	63,14	10.271.867,76	
	15	Power Pages Auth Users T1 Sub (100 User/Site/Mo)	18333	VQQ-00002	MS.5.0-A1177	Subscrição	5	1.127,88	203.018,40	
	16	Power Apps Premium Sub Per User	18333	SEJ-00002	MS.4.0-A1683	Subscrição	339	105,12	1.282.884,48	
	17	Power Automate Premium Sub Per User	18333	1O4-00001	MS.4.0-A0069	Subscrição	36	210,25	272.484,00	
	18	Power Automate Unattended RPA AO Sub Per Bot	18333	1O8-00001	MS.4.0-A0071	Subscrição	5	788,30	141.894,00	
	19	Visio P2 FSA Renewal Sub Per User	18337	9K3-00002	MS.4.0-A0804	Subscrição	10	56,97	20.509,20	
	20	Visio P2 Sub Per User	18023	N9U-00002	MS.4.0-A1481	Subscrição	5	67,01	12.061,80	
	21	AI Builder Capacity T1 AO Sub 1M Service Credits	18333	SDQ-00001	MS.4.0-A1680	Subscrição	5	2.627,65	472.977,00	
	22	Copilot Studio Sub (Messages)	18333	YFI-00001	MS.5.0-A0735	Subscrição	14	1.438,40	724.953,60	
	23	Planner & Project P3 Sub Per User	18333	7LS-00002	MS.4.0-A0475	Subscrição	71	134,02	342.555,12	
	24	Planner & Project P5 SU Project P3 Per User	18333	7SY-00006	MS.4.0-A0506	Subscrição	1	111,71	4.021,56	
	25	Teams Premium Sub Per User	18333	WFI-00005	MS.5.0-A1259	Subscrição	50	64,08	115.344,00	
	26	M365 Copilot Sub Add-on	18333	83I-00001	MS.5.0-A1090	Subscrição	1.596	215,84	12.401.303,04	
	27	Defender Experts XDR Sub Per User	18333	NL8-00001	MS.5.0-A0988	Subscrição	5.169	28,35	5.275.481,40	
		28	Power BI Pro Sub Per User	18333	NK4-00002	MS.4.0-A1510	Subscrição	300	44,62	
Item	29	Azure Monetary Commitment	18330	6QK-00001	-	Crédito	8.984	678,71	73.170.727,04	73.170.727,04
ALTERNATIVA 1									145.727.576,42	145.727.576,42

No caso da Microsoft autorizar o uso dos preços do catálogo MS.4.0 e dos preços orçados anteriormente para os produtos recém lançados, os custos unitários seria superior à tabela acima e inferior ao uso do catálogo SGD MS.5.0.

Tabela SGD MS.4.0 e preços Microsoft para softwares de lançamentos recentes								
Grupo	Item	Descrição Microsoft	SKU (Código Microsoft)	Código SGD	Quantidade Estimada	Valor Unitário / Mensal	Estimativa Total	Estimativa Total por Grupo
1	1	Visual Studio Ent with GitHub ALng SA	QEJ-00003	MS.4.0-A1604	3	686,14	74.102,85	6.751.031,70
	2	Visual Studio Ent with GitHub ALng LSA	QEJ-00001	MS.4.0-A1594	4	1.474,56	212.336,16	
	3	SQL Server Enterprise Core ALng SA 2L	7JQ-00343	MS.4.0-A0464	29	1.366,51	1.426.638,18	
	4	SQL Server Enterprise Core ALng LSA 2L	7JQ-00341	MS.4.0-A0454	13	2.852,73	1.335.078,03	
	5	CIS Suite Datacenter Core ALng SA 2L	9GS-00135	MS.4.0-A0737	504	90,21	1.636.755,12	
	6	CIS Suite Datacenter Core ALng LSA 2L	9GS-00495	MS.4.0-A0751	112	188,38	759.531,36	
	7	CIS Suite Standard Core ALng SA 2L	9GA-00313	MS.4.0-A0684	136	23,19	113.521,92	
	8	Win Remote Desktop Services CAL ALng SA UCAL	6VC-01254	MS.4.0-A0314	300	12,90	139.284,00	
	9	Win Remote Desktop Services CAL ALng LSA UCAL	6VC-01252	MS.4.0-A0298	972	30,12	1.053.784,08	
	10	M365 E5 Unified FSA Sub Per User	AAD-33177	MS.4.0-A0932	650	273,88	6.408.792,00	
	11	M365 E5 Unified Existing Customer Sub Per User	AAD-33168	MS.4.0-A0931	1	301,87	10.867,32	
	12	M365 E3 Unified FSA Sub Per User	AAD-33200	MS.4.0-A0935	3.350	160,85	19.398.510,00	
	13	M365 E3 Unified Sub Per User	AAD-33204	MS.4.0-A0936	1.169	189,25	7.964.397,00	
	14	M365 E5 Security Sub Per User	PEJ-00002	MS.4.0-A1528	4.519	63,14	10.271.867,76	
	15	Power Pages Auth Users T1 Sub (100 User/Site/Mo)	VQQ-00002	-	5	1.332,40	239.832,00	
	16	PowerAppsPlan ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	SEJ-00002	MS.4.0-A1683	339	105,12	1.282.884,48	
	17	Power Automate Attended RPA USL Sub Per User	1O4-00001	MS.4.0-A0069	36	210,25	272.484,00	
	18	Power Automate Unattended RPA AO Sub Per Bot	1O8-00001	MS.4.0-A0071	5	788,30	141.894,00	
	19	Visio P2 FSA Renewal Sub Per User	9K3-00002	MS.4.0-A0804	10	56,97	20.509,20	

2	Tabela SGD MS.4.0 e preços Microsoft para softwares de lançamentos recentes							66.554.400,24
	20	Visio P2 Sub Per User	N9U-00002	MS.4.0-A1481	5	67,01	12.061,80	
	21	AI Builder Capacity T1 AO Sub 1M Service Credits	SDQ-00001	MS.4.0-A1680	5	2.627,65	472.977,00	
	22	Copilot Studio Sub (Messages)	YFI-00001	-	14	1.514,10	763.106,40	
	23	Planner & Project P3 Sub Per User	7LS-00002	MS.4.0-A0475	71	134,02	342.555,12	
	24	Planner & Project P5 SU Project P3 Per User	7SY-00006	MS.4.0-A0506	1	111,71	4.021,56	
	25	Teams Premium Introductory Pricing Sub Per User	WFI-00005	-	50	75,70	136.260,00	
	26	M365 Copilot Sub Add-on	83I-00001	-	1.596	227,20	13.054.003,20	
	27	Defender Experts XDR Sub Per User	NL8-00001	-	5.169	28,35	5.275.481,40	
	28	Power BI Pro Sub Per User	NK4-00002	MS.4.0-A1510	300	44,62	481.896,00	
Item	29	Azure Monetary Commitment	6QK-00001	-	8.984	8.144,56	73.170.727,04	73.170.727,04
ALTERNATIVA 2							146.476.158,98	146.476.158,98

Entretanto, se a Microsoft fixar que o preço unitário máximo a ser utilizado seja do catálogo MS.5.0, com validade a partir de abril 2025, a estimativa total será superior às duas estimativas acima.

Tabela SGD 5.0 com validade a partir de 01/04/2026									
Grupo	Item	Descrição Microsoft	SKU (Código Microsoft)	Código SGD 8º Aditivo	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário / Mensal	Estimativa Total	Estimativa Total por Grupo
1	1	Visual Studio Ent with GitHub ALng SA	QEJ-00003	MS.5.0-A0574	Licença	3	791,62	85.494,96	9.096.456,48
	2	Visual Studio Ent with GitHub ALng LSA	QEJ-00001	MS.5.0-A0570	Licença	4	1.701,32	244.990,68	
	3	SQL Server Enterprise Core ALng SA 2L	7JQ-00343	MS.5.0-A1811	Licença	29	1.843,95	1.925.083,80	
	4	SQL Server Enterprise Core ALng LSA 2L	7JQ-00341	MS.5.0-A1807	Licença	13	3.849,60	1.801.612,80	
	5	CIS Suite Datacenter Core ALng SA 2L	9GS-00135	MS.5.0-A1744	Licença	504	121,80	2.209.939,20	
	6	CIS Suite Datacenter Core ALng LSA 2L	9GS-00495	MS.5.0-A1729	Licença	112	254,03	1.024.248,96	
	7	CIS Suite Standard Core ALng SA 2L	9GA-00313	MS.5.0-A1776	Licença	136	31,35	153.489,60	
	8	Win Remote Desktop Services CAL ALng SA UCAL	6VC-01254	MS.5.0-A0621	Licença	300	17,85	192.780,00	
	9	Win Remote Desktop Services CAL ALng LSA UCAL	6VC-01252	MS.5.0-A0614	Licença	972	41,69	1.458.816,48	
2	10	M365 E5 Unified FSA Sub Per User	AAD-33177	MS.5.0-A1577	Licença	650	293,90	6.877.260,00	67.872.174,12
	11	M365 E5 Unified Existing Customer Sub Per User	AAD-33168	MS.5.0-A1576	Subscrição	1	323,87	11.659,32	
	12	M365 E3 Unified FSA Renewal Sub Per User	AAD-33200	MS.5.0-A1545	Licença	3.350	172,60	20.815.560,00	
	13	M365 E3 Unified Existing Customer Sub Per User	AAD-33204	MS.5.0-A1544	Subscrição	1.169	203,08	8.546.418,72	
	14	M365 E5 Security Sub Per User	PEJ-00002	MS.5.0-A1106	Subscrição	4.519	60,00	9.761.040,00	
	15	Power Pages Auth Users T1 Sub (100 User/Site/Mo)	VQQ-00002	MS.5.0-A1177	Subscrição	5	1.127,88	203.018,40	
	16	Power Apps Premium Sub Per User	SEJ-00002	MS.5.0-A1159	Subscrição	339	112,84	1.377.099,36	
	17	Power Automate Premium Sub Per User	1O4-00001	MS.5.0-A1163	Subscrição	36	84,65	109.706,40	
	18	Power Automate Unattended RPA AO Sub Per Bot	1O8-00001	MS.5.0-A1167	Subscrição	5	845,91	152.263,80	
	19	Visio P2 FSA Renewal Sub Per User	9K3-00002	MS.5.0-A1275	Subscrição	10	61,20	22.032,00	
	20	Visio P2 Sub Per User	N9U-00002	MS.5.0-A1277	Subscrição	5	71,95	12.951,00	
	21	AI Builder Capacity T1 AO Sub 1M Service Credits	SDQ-00001	MS.5.0-A0707	Subscrição	5	3.204,09	576.736,20	
	22	Copilot Studio Sub (Messages)	YFI-00001	MS.5.0-A0735	Subscrição	14	1.438,40	724.953,60	
	23	Planner & Project P3 Sub Per User	7LS-00002	MS.5.0-A1146	Subscrição	71	143,82	367.603,92	
	24	Planner & Project P5 SU Project P3 Per User	7SY-00006	MS.5.0-A1152	Subscrição	1	119,86	4.314,96	
	25	Teams Premium Sub Per User	WFI-00005	MS.5.0-A1259	Subscrição	50	64,08	115.344,00	
	26	M365 Copilot Sub Add-on	83I-00001	MS.5.0-A1090	Subscrição	1.596	215,84	12.401.303,04	
	27	Defender Experts XDR Sub Per User	NL8-00001	MS.5.0-A0988	Subscrição	5.169	28,35	5.275.481,40	
	28	Power BI Pro Sub Per User	NK4-00002	MS.5.0-A1173	Subscrição	300	47,91	517.428,00	

	Tabela SGD 5.0 com validade a partir de 01/04/2026								
Item	29	Azure Monetary Commitment	6QK-00001	-	Crédito	8.984	8.144,56	73.170.727,04	73.170.727,04
ALTERNATIVA 3								150.139.357,64	150.139.357,64

4.7.1. Até uma resposta da Microsoft quanto ao pedido negociado, será adotada a planilha da Alternativa 1, por ser a de menor custo final, considerando este item somente para as contratações abaixo de R\$ 80.000,00 (se a adjudicação for por item, esse valor deve ser considerado para cada item):

() A licitação pode ser destinada exclusivamente à empresas ME/EPP conforme estabelece o inciso I do art. 48 da [LC 123/2006](#).

() A licitação deverá ser de ampla participação em razão de não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. **Justificativa:** *o usuário deverá demonstrar essa excepcionalidade na instrução processual.

() A licitação deverá ser de ampla participação em razão do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não ser vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. **Justificativa:** *o usuário deverá demonstrar essa excepcionalidade na instrução processual.

() Não se aplica em razão da licitação ser dispensável ou inexigível.

Justificativa: Não se aplica em razão da adjudicação ser por grupo/ lote e da estimativa de cada grupo ser superior a R\$ 80.000,00.

4.8 Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

() Não se aplica em razão da licitação ser dispensável ou inexigível.

() Não é possível o parcelamento, pois trata-se de apenas 1 (um) item (ADJUDICAÇÃO: () MENOR PREÇO ou () MAIOR DESCONTO).

(X) É possível a contratação da solução de forma divisível observado o §2 do art. 40 da [Lei n. 14.133/2021](#) (ADJUDICAÇÃO: () MENOR PREÇO POR ITEM ou (X) MENOR PREÇO POR LOTE ou () MAIOR DESCONTO POR ITEM).

() Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados para o fornecimento por uma única empresa, observado o §3 do art. 40 da [Lei n. 14.133/2021](#) (ADJUDICAÇÃO: () MENOR PREÇO GLOBAL ou () MENOR PREÇO POR LOTE ou () MAIOR DESCONTO GLOBAL). **Justificativa:**

4.9 Contratações correlatas e/ou interdependentes:

a) Contratações correlatas:

- Contrato 056/2022 - Processo SEI nº 037781/2021 - Aquisição de softwares Microsoft por volume
- Contrato nº 035/2023 - Processo SEI nº 026377/2022 - Serviço de Suporte Microsoft Unified para produtos da plataforma Microsoft
- Contrato nº 021/2024 - Processo SEI nº 008647/2024 - Licenciamento do Teams Phone Standard

b) Contratações interdependentes:

Diversos outros contratos dependem dos objetos desta contratação, por parte de uso geral cita-se o contrato de estações de trabalho por depender do sistema operacional Windows, antivírus e do Office 365 para uso das atividades, contrato de servidores de rede para gestão de usuários, serviço de rede Windows, contrato de SOC para uso dos recursos complementares de proteção da infraestrutura e uso do Sentinel, dentre outros.

4.9.1 Existe um contrato atual vigente ou instrumento equivalente, com objeto a ser licitado?

() Não. (X) Sim.

O contrato atual (n. 056/2022) (Processo SEI n.037781/2022) terá sua vigência expirada em 23/06/2025.

4.10 Alinhamento entre a contratação e o Pcaq:

() O objeto pretendido não consta do PCAq. **Justificativa:**

(X) O objeto pretendido consta do PCAq no item 83 da planilha, sob o código STI2025-017.

Codificação sequencial	Descrição	Valor	Item associado ao PLS
STI2025-017	MS - Enterprise Agreement (2025)	R\$ 40.000.000,00	Não se aplica

4.11 Alinhamento entre a contratação e outros instrumentos de planejamento institucional:

Plano Estratégico Institucional - PLANO STJ 2021-2026		
Perspectiva	Objetivo Estratégico	
Aprimorar a Governança Institucional Intensificar o uso de tecnologias da informação	Aprimorar a Governança Institucional; Intensificar o uso de tecnologias da informação	
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2023-2024		
Objetivo Estratégicos	Ações Táticas	Projeto
OE01 Evoluir e manter a infraestrutura de ativos tecnológicos OE06 Fortalecer as estratégias de continuidade de TIC	AT01.01 Sustentar a infraestrutura de TIC e buscar soluções tecnológicas inovadoras AT06.01 Aprimorar a continuidade de serviços de TIC	Projeto Previsto: Atualização de infraestrutura - ciclo 2025
Plano Operacional de Tecnologia da Informação e Comunicação - PLANOP 2023-2024		
Código Operacional	Descrição	
A definir no PDTIC 2025-2026	Licenças Microsoft	

4.12. Classificação do objeto:**Natureza:**

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

() bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser considerados bens e serviços comuns. **Justificativa:**

Tipo de bem (apenas para serviço com fornecimento de bens de consumo):

(X) O objeto desta contratação se enquadra como sendo bem de consumo de qualidade comum, uma vez que estão presentes as características estabelecidas nos incisos II e III do § 1º do art. 22 da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4/2023](#).

() O objeto desta contratação se enquadra como sendo de bem de consumo de luxo, conforme art. 2º, I, do [Decreto n. 10.818, de 27 de setembro de 2021](#), e art. 22, I, da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4/2023](#). **Justificativa:**

Caracterização:

(X) Trata-se de serviço ou fornecimento contínuo, definido pela [Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 28 de abril de 2022](#), alterada pela [Instrução Normativa STJ/GDG n. 5 de 16 de fevereiro de 2023](#).

() Trata-se de serviço ou fornecimento contínuo, AINDA NÃO definido pela [Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 28 de abril de 2022](#). Nesse caso, o enquadramento deve ser autorizado pela/o titular do cargo de Diretor-Geral.

() O objeto é caracterizado como serviço não contínuo ou contratado por escopo, aquele que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, com valor acima do limite previsto para a dispensa de licitação (art. 75, incisos I e II da [Lei 14.133/2021](#)).

4.13 Participação de empresas reunidas em consórcio:

(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio. **Justificativa:** O objeto a ser contratado não possui condições técnicas complexas que exijam a atuação de mais de uma empresa para prestação dos serviços, uma vez que não exige junção de esforços de segmentos distintos destinados à sua prestação. Trata-se de serviços comumente prestados por diversas empresas que atuam individualmente no mercado. Ademais, a experiência de licitações anteriores do mesmo objeto, em que não foi permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, foi bem sucedida e competitiva, a exemplo dos Pregão PE 049/2022, entre outros.

() Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio. **Justificativa:** _____

4.14 Participação de pessoa física:

(X) Não.

() Sim. **Justificativa:** _____

5. Planejamento

5.1 Resultados pretendidos:

Os resultados a serem alcançados com esta contratação são:

- Manutenção das medidas e controles de segurança sobre ameaças cibernéticas já implementadas para todo o parque de estações de trabalho, servidores de rede e ambiente de nuvem;
- Integração nativa dos diversos produtos sem a necessidade de grande investimento em treinamentos de técnicos e usuários;
- Prover manutenção e evolução de aplicações legadas desenvolvidas em plataforma C#;
- Desenvolvimento colaborativo e publicação de painéis com informações de acesso restrito e acesso identificado;
- Prover aos magistrados e servidores acesso remoto aos sistemas de TIC;
- Atualização de versionamentos dos softwares;
- Monitoramento automatizado e ininterrupto de eventos e incidentes que possam acometer o ambiente de TI;
- Fornecimento, sem ônus adicional, de todas as atualizações disponibilizadas pelo fabricante que visem corrigir problemas ou implementar melhorias nos produtos contratados;
- Possibilidade de utilização de ao menos uma versão anterior à versão mais atualizada do software, de maneira a viabilizar o planejamento e a execução das atividades de migração de versão;
- Continuidade dos serviços corporativos ofertados no tribunal, uma vez que a maioria dos sistemas de informação e outros sistemas desenvolvidos pela STI, utilizam-se de funcionalidades específicas do banco de dados *Microsoft SQL Server*;
- Unificação da plataforma dos serviços de colaboração, como trocas de mensagens, áudio e videoconferências, reuniões, compartilhamento de arquivos e trabalho em equipe;
- Diretório centralizado de usuários e outros recursos, sobre o qual são executadas as funções de Autenticação, Autorização e Acesso (AAA) de diversos ambientes informatizados no Tribunal. Este diretório é implementado sobre o Microsoft Active Directory;
- Serviço de Resolução de Nomes de equipamentos internos para a rede interna. Este é o serviço de tradução de nomes de equipamentos ou serviços para endereços de rede IP, e é executado sobre o servidor de DNS do Windows (*Domain Name Server*);
- Serviço de Atribuição Dinâmica de Endereços de Rede IP às estações de trabalho. É o serviço que permite a instalação de estações de trabalho sem a necessidade de configuração prévia de endereços IP e outros parâmetros de rede, diminuindo assim o tempo despendido em tais instalações. É executado sobre o servidor de DHCP do Windows (*Dynamic Host Configuration Protocol*);
- Servidor de páginas web, responsável por parte das páginas disponibilizadas tanto na intranet quanto nos sites disponibilizados externamente, por meio da Internet. É o serviço que oferece páginas web desenvolvidas em linguagem "ASP" ou ".Net", e é implementado sobre o produto *Internet Information Service (IIS)*, que acompanha os servidores Windows;
- Suporte técnico remoto prestado pelo próprio fabricante, acessível por telefone ou por meio de página web;
- Treinamento interativo, realizado de acordo com os horários e o ritmo adequados ao usuário, tanto para profissionais de TI quanto para usuários finais, disponibilizados via Internet ou Intranet e especializados, voltados principalmente para profissionais de TI;
- Serviços estruturados de planejamento, por parceiros do fabricante, de forma a viabilizar a implantação eficiente de produtos Microsoft das linhas de aplicação, sistemas e servidores, bem como serviços em nuvem;
- Substituição de softwares descontinuados por novos lançamentos, nas mesmas condições comerciais pactuadas em contrato;
- Análise de ameaças avançadas, mediante detecção de comportamentos anormais em sistemas locais e identificação de ataques direcionados e ameaças internas antes de causar danos;
- Rastreamento do estado de segurança geral, com recomendações de ações para reduzir ainda mais a superfície de ataque do ambiente de TIC.

5.2 Providências a serem adotadas pela Administração para início da execução do objeto:

Serviço semelhante já é realizado hoje tanto em relação aos softwares quanto ao serviço de nuvem Azure, não havendo necessidade de alteração nos procedimentos atuais de readequação do órgão para a continuidade da execução dos serviços.

5.3 Possíveis impactos ambientais:

I – Critérios:

5.3.1 A fabricante e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante e/ou consumidora deste objeto deve possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP)?

a) () Sim. A fabricante, e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante, e/ou consumidora deste objeto [se enquadra nas FTEs do CTF/APP](#).

b) (X) Não. A fabricante, e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante, e/ou consumidora deste objeto **não se enquadra nas FTEs do CTF/APP**.

5.3.2 A escolha foi por produtos/objetos constituídos de material (marque quantos itens forem necessários):

() renovável () reciclado () atóxico () biodegradável () outros: _____ (X) não se aplica

5.3.3 Os objetos da aquisição devem estar em conformidade com os seguintes regulamento(s) técnico/legal: (marque quantos itens forem

necessários):

- ☐) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia
- ☐) Selo Ruído
- ☐) Comprovação de origem de produto de origem florestal (ex: Selo FSC ou Selo CERFLOR)
- ☐) Documento de Origem Florestal (DOF) - Transporte e armazenamento
- ☐) Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)
- ☐) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)
- ☐) Requisitos de Avaliação de Conformidade (RAC) para bens de informática - [Portaria INMETRO n. 170/2012](#)
- ☐) Diretiva RoHS
- ☐) Autorização para o Exercício da Atividade de Revenda de GLP
- ☒) Outro(s). Especificar: Não se aplica. Trata-se de subscrições, assinaturas e direito de licenças acessados via nuvem de dados.

Deverão ser consideradas nesse item as diretivas do Guia de Licitações Sustentáveis da AGU, normativos internos e a legislação vigente.

II – Plano de Logística Sustentável do STJ (PLS-STJ):

5.3.4 Essa aquisição ou contratação demandará ou resultará em (marque quantos itens forem necessários)

- ☐) geração de resíduo.
- ☐) consumo de papel.
- ☐) consumo de outros materiais de expediente (caneta, grampos, clips, pastas etc).
- ☐) consumo de café ou açúcar.
- ☐) consumo de água mineral envasada.
- ☐) instalação de computador ou impressora.
- ☐) aparelho de telefone fixo ou móvel.
- ☐) consumo de energia elétrica.
- ☐) consumo de água.
- ☐) serviços de engenharia (instalações elétricas, hidráulicas, ponto de rede, ponto de telefone, divisórias).
- ☐) obras civis (reforma ou construção de edificação).
- ☐) serviço de limpeza - aumento da área a ser limpa no STJ.
- ☐) serviço de vigilância - aumento no número de postos.
- ☐) aumento na quantidade de veículos na frota do STJ.
- ☐) gasto com contratos de veículos (manutenção, peças, insumos, seguro, lavagem, terceirização, exceto motorista).
- ☐) consumo de combustível.
- ☐) ação de qualidade de vida.
- ☐) ação de capacitação socioambiental.
- ☒) não demandará ou resultará em nenhum dos itens acima.

Esses itens referem-se aos temas monitorados pelo PLS-STJ. A partir da seleção do item e da análise realizada pela AGS, caso confirmado impacto relevante no PLS-STJ, a gestora ou o gestor do indicador será comunicado para ciência e eventual inclusão no respectivo plano de ação.

III – Resíduos:

5.3.5 Gestão de resíduos

a) Há previsão de geração de resíduos?

(Observar todos os resíduos gerados pela aquisição e/ou contratação: embalagens, resíduos de instalação, dentre outros, inclusive quanto aos objetos no final do seu ciclo de vida):

☐) Sim. ☒) Não.

b) Se sim, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos será de responsabilidade:

☐) da CONTRATADA ☐) do STJ

Descreva a destinação (se pela contratada, analisar os possíveis custos): _____

c) Descreva os resíduos que serão produzidos - sua natureza, se são classificados como resíduos perigosos (item 3 do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do STJ), e quando possível, incluindo estimativa de quantidade: _____

d) Você identifica outros impactos ambientais, além dos indicados acima? (art. 7º, inciso XII, [IN ME n. 40/2020](#)):

☒) Não. ☐) Sim.

Descreva: _____

6. Viabilidade

6.1 Existe Ata de Registro de Preços em vigor que pode atender a demanda?

☒) Não. ☐) Sim. Justificar a viabilidade técnica e econômica para a adesão:

.1.1 A demanda poderá ser atendida por Ata de Registro de Preços?

(X) Não. () Sim. Justificar:

6.2 Previsão de recursos para a demanda:

(X) A contratação foi prevista na Proposta Orçamentária de 2025, na Ação: 4236.

() Não houve previsão orçamentária para contratação.

6.3 Declaração de viabilidade:

Tendo em vista a necessidade da manutenção do funcionamento deste ambiente crítico, as opções de mercado para contratação, os itens avaliados acima e a disponibilidade orçamentária indicada, declaramos a viabilidade deste processo de contratação.

7. Do Acesso às informações contidas no presente Estudo Preliminar:

Nos termos da [Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), esta unidade ou Equipe de Planejamento entende que:

(X) As informações contidas no presente Estudos Técnico Preliminar **DEVERÃO SER PÚBLICAS, estando disponíveis** para qualquer pessoa interessada, pois não se caracterizam como sigilosas.

() As informações que não tenham caráter sigiloso serão disponibilizadas na plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus), conforme a [Resolução CNJ n. 468, de 15 de julho de 2022](#).

() As informações contidas nos itens _____ do presente Estudo Técnico Preliminar **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do art. 23 da [Lei n. 12.527/2011](#), e, portanto, deverão ter acesso restrito. **Justificativa:**

() As informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do art. 23 da [Lei n. 12.527/2011](#), e, portanto, deverão ter acesso restrito. **Justificativa:**

8. Responsabilidade das servidoras e/ou dos servidores ou equipe de planejamento da contratação responsáveis pela elaboração e conteúdo do ETP:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Técnicos Preliminares e que este traz os conteúdos previstos na [Lei n. 14.133/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Alves Diniz, Chefe da Seção de Gestão de Contratações de TIC**, em 29/04/2025, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues da Silva, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Telecomunicações e Eletricidade**, em 30/04/2025, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Branquinho Nogueira, Coordenador de Relacionamento**, em 30/04/2025, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eronildes Ribeiro da Silva, Coordenador de Infraestrutura**, em 30/04/2025, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6340878** e o código CRC **F1B809E0**.